



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2016.

Processo Licitatório  
Nº 224

Regime de Compra: Menor Preço GLOBAL.

**Objeto:** Contratação de empresa do ramo para realização de análises químicas, da água potável disponibilizada pelo SABRA– Serviço de Água Bragadense de Pato Bragado – PR.

**Abertura:** O protocolo dos envelopes será até as 09h00min do dia 18 de novembro de 2016, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 09h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

**Edital:** O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) na aba “Licitações – Licitações abertas”.

Pato Bragado – PR, aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2016.

  
Arnildo Rieger  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
TCE  
de 28.10.16 FL. \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
de 28.10.16 Nº 4354 FL. \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
de 28.10.16 Nº 1025 FL. \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Arnildo Rieger**  
Prefeito do município  
Pato Bragado-PR

## SOLICITAÇÃO

O Sr. **Lércio B. Kirsten**, secretário municipal de Viação, Obras e Urbanismo, vem através deste solicitar que seja realizada uma licitação para contratação de serviços de análises de água, a serem realizados nos poços do município que abastecem a população, a fim de garantir a qualidade da água distribuída. O perfil das análises bem como a quantidade anual necessária estão descritos na planilha abaixo:

TIPOS DE ANÁLISES	QUANTIDADE ANUAL
Pesticidas e metais (Portaria 2914/2011)	25
Desinfetantes e produtos secundários da desinfecção (Portaria 2914/2011)	25
Análises física parcial (físico-químico)	900
Presença e ausência de coliformes fecais e totais (microbiológico)	900

Pato Bragado, 26 de Outubro de 2016.

**Lércio B. Kirsten**

Secretário de Viação, Obras e Urbanismo

*Lércio Balduino Kirsten*  
CPF: 369.205.689-34  
Secretário Municipal de Obras,  
Viação e Urbanismo

Termo de Referência  
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Contratação de uma empresa para execução dos serviços de análise e monitoramento da água para consumo humano, disponibilizada aos Municípios Pato Bragadenses, através do SABRA, conforme especificado a seguir:

Item	Quantidade anual prevista	Tipo de análise	Valor Unitário R\$
01	900	Análise Física, cor, turbidez pH	33,75
02	25	Análise Físico-Química, nas normas da Portaria 2914/2011	813,80
03	25	Análise de Pesticida, nas normas da Portaria 2914/2011	3.883,50
04	900	Análise Bacteriológicas P/A, sendo que 20% destas, deverão estar acompanhadas da contagem de bactérias heterotróficas, analisar bactérias como Coliformes totais e coliformes fecais.	70,95

*Marisa B. B. B.*

Pato Bragado, 27 de outubro de 2016.



# Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Marechal Cândido Rondon - Paraná

www.saaemcr.com.br - e-mail: saae@saaemcr.com.br

Página 1 de 1

## ORÇAMENTO DE ANÁLISES 00137

### DADOS DO CLIENTE

Nome do Requerente: PREF. MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

Data do Registro: 25/10/201

Endereço: AV. WILLY BARTH

Número: Bairro: CENTRO

6

Município: PATO BRAGADO

UF: PR Telefone: (45)3282-1355

E-mail: <maria@patobragado.pr.gov.br>

Código IPM: 012439-7

### DADOS DA SOLICITAÇÃO

Sequencial da Solicitação: 00137

Observação:

Número de Amostras: 900

### TIPOS DE ANÁLISES

PESTICIDAS/METAIS	QUANTIDADES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
*PESTICIDAS E METAIS (PORTARIA 2914/2011)	25	3.437,00	85.925,00
**DESINFETANTES E PROD. SECUNDÁRIOS DA DESINFECÇÃO. PORTARIA 2914/2011	25	777,60	19.440,00
FÍSICO-QUÍMICO	QUANTIDADES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
***ANÁLISES FÍSICA PARCIAL	900	34,50	31.050,00
MICROBIOLÓGICO	QUANTIDADES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PRESENÇA AUSÊNCIA COLIFORMES FECAIS E TOTAIS	900	63,90	57.510,00
<b>TOTAL</b>			<b>193.925,00</b>

### LEGENDA:

\*PESTICIDAS E METAIS (PORTARIA 2914/2011)

SUBSTÂNCIAS INORGÂNICAS: antimônio; arsênio; bário; cobre; cromo; mercúrio; cádmio; cianeto; chumbo; níquel; selênio; urânio; Fluoretos; Nitratos e Nitritos;

ORGANOLÉPTICO DE POTABILIDADE: alumínio; Cloretos; 1,2 diclorobenzeno; 1,4 diclorobenzeno; etilbenzeno; monoclorobenzeno; sulfeto de hidrogênio; surfactantes; tolueno; zinco; xilenos; Dureza Total; Ferro total; Sulfatos; Sódio; Amônia e Manganês.

SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS: acrilamida; benzeno; benzo(a)pireno; cloreto de vinila; 1,2 dicloroetano; 1,1 dicloroetano; 1,2 dicloroetano (cis+trans); diclorometano; di(2-etilhexil) ftalato; estireno; pentaclorofenol; tetracloroeto de carbono; triclorobenzeno; tricloroetano; tetracloroetano.

AGROTÓXICOS: 2,4D+2,4,5T; alaclor; aldicarbe+aldicarbessulfona+aldicarbessulfóxido; aldrin+dieldrin; atrazina; carbendazim+benomil; carbofurano; clordano; glifosato+AMPA; lindano (gama HCH); mancozebe; metamidofós; metoacolor; molinato; parationa metílica; pendimentalina; permetrina; clorpirifós+clorperifós-oxon; DDT+DDD+DDE; dluron; endossulfan ( $\alpha$   $\beta$  e sais); endrin; profenofós; simazina; tebuconazol; terbufós e trifluranina.

\*\*DESINFETANTES E PRODUTOS SECUNDÁRIOS DA DESINFECÇÃO. PORTARIA 2914/2011

Ácidos haloacéticos totais; Cloraminas totais, por espectrofotometria do UV/VIS; 2,4,6-triclorofenol; Trihalometanos (total) — clorofórmio, bromofórmio, diclorobromometano, dibromoclorometano; Bromato e Clorito e Cloro Residual Livre aparente; Turbidez; pH; O.R.P.; Condutividade; Sólidos totais dissolvidos; Salinidade; Temperatura da água e Cloro.

\*\*\*ANÁLISES FÍSICA PARCIAL

Cor aparente; Turbidez; pH; O.R.P.; Condutividade; Sólidos totais dissolvidos; Salinidade; Temperatura da água, Cloro e fluor.

	Código Documento	Revisão	Página
	RQ 4.4.1	12	1 de 3
<b>Proposta Comercial</b>			

Proposta Comercial Nº	2763/2016	Data:	25/10/2016
Vendedor:	MARA CRISTINA		

Empresa (razão social):	PREFEITURA PATO BRAGADO		
CNPJ:	95719472000105	IE:	Isento
Contato (Nome, e-mail):	MARIA ELIZABETE BACKES maria@patobragado.pr.gov.br		
Fone/Fax:	(45) 3282-1355		
Endereço:	AV. WILLY BARTH, 2885 – CENTRO – PATO BRAGADO – PR		

Prezado (a):

Conforme solicitado, estamos apresentando proposta técnica e comercial para a execução dos serviços analíticos abaixo:

**01) Especificação dos serviços: *Ensaio Físico-Químicos:***

Matriz:	ÁGUA	
Produto:	ÁGUA DE ABASTECIMENTO (ensaios isolados)	
Quantidade de amostra necessária para o(s) ensaio(s): KIT DE COLETA FORNECIDO PELO LABORATORIO		
	<i>PARÂMETROS</i>	<i>VALOR EM R\$</i>
	Contagem de Coliformes Totais	39,00
	Contagem de Coliformes Termotolerantes	39,00
	<b>VALOR TOTAL POR AMOSTRA</b>	<b>R\$ 78,00</b>

**02) Especificação dos serviços: *Ensaio Microbiológicos:***

Matriz:	NÃO SE APLICA	
Produto:		
Quantidade de amostra necessária para o(s) ensaio(s):		
	<i>PARÂMETROS</i>	<i>VALOR EM R\$</i>
	<b>VALOR TOTAL POR AMOSTRA</b>	<b>R\$ -</b>

<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>	<b>R\$ 78,00</b>
--------------------------------	------------------

<b>Unidade MXNS – São Paulo/SP</b> Bioagri Análise de Alimentos Ltda. CNPJ 00.000.410/0001-32 I.E. 115.656.246.110 Rua Vigário Taques Bittencourt, 63 Santo Amaro – SP/SP, CEP 04755-060. Tel +55 11 56454700	<b>Unidade MXNS – Maringá/PR</b> Bioagri Ambiental Ltda CNPJ: 04830624/0016-73 Rua Pioneiro Miguel Jordão Martinês, 349 , CEP: 87065-660, Maringá/PR, Brasil, Tel. +55 (44) 3221-4100	<b>Unidade MXNS – Toledo/PR</b> Allabor Laboratórios Ltda, CNPJ: 07.877.969/0001-94. Av. Parigot de Souza, nº 190, Jd. Porto Alegre, CEP: 85906-070, Toledo/PR, Brasil, Tel. +55 (45) 2103-7400.
---	--	---

	Código Documento	Revisão	Página
	RQ 4.4.1	12	2 de 3
<b>Proposta Comercial</b>			

**Informações Complementares**

- **Prazo de conclusão das análises:** para análises Físico-Químicas prazo de entrega de 14 a 30 dias (dependendo do parâmetro a ser analisado), e de 7 a 10 dias para as análises microbiológicas, sem suspeitas.
- **Pacote de Análises:** Para os ensaios com valores informados na modalidade “Pacote de análises” ou “valor total unitário”, o valor correspondente será para a realização de todos os ensaios orçados, parâmetros solicitados isoladamente, será cobrado valor de tabela normal.
- **Prazo rush,** os resultados das análises podem ser reduzidos, para 48 horas ou 5 dias úteis, lembramos que alguns ensaios, por limitação da própria metodologia, não podem ser realizados neste prazo. Para essa modalidade consultar setor comercial.
- **Metodologias de referência:** Standard Methods For the Examination Of Water and Wasterwater, Environmental Agency Protection – US EPA, Normas Brasileiras – ABNT, Instruções Normativas e Portarias (MAPA), Adolfo Lutz, Compêndio Brasileiro de Alimentação Animal, American Public Health Association (APHA) Instituto de Tecnologia de Alimentos, A.O.A.C Internacional, Farmacopéia Brasileira, AFNOR – Bio, International Organization Standardization (ISO), VIDAS, USDA/ FSIS. MLG 4,08.
- **Parâmetros onde estiverem marcados com asterisco (\*)** serão adquiridos serviços especializados em laboratórios que garantam a eficiência e credibilidade dos resultados.
- **O Allabor Laboratórios faz parte do grupo Merieux NutriSciences,** onde poderá em algumas situações estar encaminhando as amostras recebidas para outras unidades do grupo, de acordo com a demanda ou parâmetro solicitado.

- **Credenciamento e Acreditação MAPA e CGCRE - (Bioagri Análise de Alimentos Ltda )**

- MAPA - Portaria de credenciamento: Nº 98, de 02 de julho de 2014 - Físico Químico de Produtos de Origem Animal e Água, Físico-Química de Alimentos para Animais, Microbiologia em Alimentos e água, Resíduos e Contaminantes em Alimentos. <http://www.agricultura.gov.br/laboratorios>.

- Laboratório de Ensaio acreditado pelo CGCRE (Coordenação Geral de Acreditação) de acordo com a norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005, sob o nº CRL 0376.

[http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rble/detalhe\\_laboratorio.asp?nom\\_apelido=ALLABOR](http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rble/detalhe_laboratorio.asp?nom_apelido=ALLABOR)

- **Credenciamento e Acreditação MAPA e CGCRE - (Maringá/PR)**

- MAPA - PORTARIA SDA Nº 84, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015 - Físico Químico de Produtos de Origem Animal e Água e Microbiologia em Alimentos e Água.

<http://www.agricultura.gov.br/laboratorios>.

- Laboratório de Ensaio acreditado pelo CGCRE (Coordenação Geral de Acreditação) de acordo com a norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005, sob o nº CRL 0587.

[http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rble/detalhe\\_laboratorio.asp?nom\\_apelido=BIOAGRI%2FMARINGA](http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rble/detalhe_laboratorio.asp?nom_apelido=BIOAGRI%2FMARINGA)

- **Credenciamento e Acreditação MAPA e CGCRE - (Allabor Laboratórios Ltda)**

- MAPA - PORTARIA SDA Nº 134, DE 11 DE JULHO DE 2014 - Físico Químico de Produtos de Origem Animal e Água, Físico-Química de Alimentos para Animais e Microbiologia em Alimentos e água.

<http://www.agricultura.gov.br/laboratorios>.

- Laboratório de Ensaio acreditado pelo CGCRE (Coordenação Geral de Acreditação) de acordo com a norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005, sob o nº CRL 0570.

[http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rble/detalhe\\_laboratorio.asp?nom\\_apelido=ALLABOR](http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rble/detalhe_laboratorio.asp?nom_apelido=ALLABOR)

Desde já nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Mara Cristina K. Batista**

**Departamento Comercial**

*Toledo – PR*

		
<b>Bioagri Análise de Alimentos Ltda.</b> CNPJ 00.000.410/0001-32 I.E. 115.656.246.110 Rua Vigário Taques Bittencourt, 63 Santo Amaro – SP/SP, CEP 04755-060. Tel +55 11 56454700	<b>Bioagri Ambiental Ltda</b> CNPJ: 04830624/0016-73 Rua Pioneiro Miguel Jordão Martinês, 349 , CEP: 87065-660, Maringá/PR, Brasil, Tel. +55 (44) 3221-4100	<b>Allabor Laboratórios Ltda,</b> CNPJ: 07.877.969/0001-94. Av. Parigot de Souza, nº 190, Jd. Porto Alegre, CEP: 85906-070, Toledo/PR, Brasil, Tel. +55 (45) 2103-7400.

	Código Documento	Revisão	Página
	RQ 4.4.1	12	3 de 3
<b>Proposta Comercial</b>			

### Condições Gerais de Fornecimento

Apresentamos a seguir as condições gerais para o fornecimento dos serviços de **coletas e/ou ensaios laboratoriais**. Condições especiais eventualmente negociadas estarão discriminadas junto às especificações dos serviços e proposta comercial.

#### 1) Coleta das Amostras

A coleta e transporte das caixas contendo as amostras serão de responsabilidade integral do contratante, exceto nos locais onde a logística do ALLABOR atua (consultar departamento de logística). A identificação das caixas e preservação das amostras é de responsabilidade do contratante. Todas as informações referentes à coleta e amostra deverão ser transcritas em formulário apropriado e encaminhado junto à amostra ou cadastradas no Sistema Allabor System. Caso as amostras cheguem ao laboratório fora das condições ideais e que comprometam a integridade das mesmas só será dado início aos procedimentos analíticos, mediante autorização escrita do cliente.

**NOTA:** As amostras para ensaios físico-químicos deverão ser enviadas separadas daquelas destinadas a ensaios microbiológicos.

As amostras analisadas serão descartadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do envio dos resultados, salvo quando expressamente solicitada estocagem ou devolução pelo cliente.

#### 2) Emissão dos Resultados

Os resultados dos ensaios serão emitidos no prazo acordado entre contratante e contratado, contados em **dias úteis** a partir da entrada das amostras no laboratório sob a forma de Relatório de Ensaio. Os resultados estarão disponíveis no Sistema *Labor System* e os Relatórios de Ensaio serão enviados posteriormente por meios acordados com o contratante. Todas as informações, incluindo os relatórios analíticos, identificação de amostra, geradas no escopo serão de propriedade exclusiva da contratante. Quaisquer cópias solicitadas serão emitidas mediante autorização por escrito da contratante.

**NOTA:** As metodologias e limites analíticos seguidos serão os estabelecidos pela legislação vigente ou aqueles expressamente especificados pelo contratante.

#### 3) Preços

Conforme discriminado na proposta comercial com todos os impostos e demais emolumentos inclusos.

#### 4) Pagamento

O faturamento e o vencimento do boleto serão conforme acordados com o contratante.

#### 5) Validade da Proposta

O prazo da validade desta proposta é de 30 (trinta) dias contados a partir da presente data ou a partir da data da alteração acordada entre contratante e contratado.

#### 6) Termo de Garantia

Todas as informações referentes aos trabalhos, bem como resultados e documentos afins serão mantidos arquivados e as mesmas somente serão divulgadas a terceiros mediante a autorização prévia por escrito do contratante.

#### 7) Aceite de Proposta

O aceite da proposta será por meio do retorno da mesma via e-mail, autorizando o início dos ensaios ou enviada juntamente com a amostra.

<b>Unidade MXNS - São Paulo/SP</b>	<b>Unidade MXNS - Maringá/PR</b>	<b>Unidade MXNS - Toledo/PR</b>
<b>Bioagri Análise de Alimentos Ltda.</b> CNPJ 00.000.410/0001-32 I.E. 115.656.246.110 Rua Vigário Taques Bittencourt, 63 Santo Amaro - SP/SP, CEP 04755-060. Tel +55 11 56454700	<b>Bioagri Ambiental Ltda</b> CNPJ: 04830624/0016-73 Rua Pioneiro Miguel Jordão Martinês, 349 , CEP: 87065-660, Maringá/PR, Brasil, Tel. +55 (44) 3221-4100	<b>Allabor Laboratórios Ltda,</b> CNPJ: 07.877.969/0001-94. Av. Parigot de Souza, nº 190, Jd. Porto Alegre, CEP: 85906-070, Toledo/PR, Brasil, Tel. +55 (45) 2103-7400.

**MERIEUX**  
NutriSciences

Código Documento

Revisão

Página

PG - RQ 0.7

05

1 de 3

**Solicitação de Análise Águas****Dados da Empresa**

Empresa / Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ / CPF:

Inscrição Estadual:

Cidade:

Estado:

CEP:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Solicitante:

Departamento:

**Dados da Amostra****Nome do  
Produto**

Data da coleta:

Hora da coleta:

Local coleta:

Resp. Coleta:

Lacre:

Lote:

Data Fabricação:

Data Validade:

Marca:

Temperatura Coleta: °C

Data Remessa:

Chuva nas últimas 24 hrs ? : ( ) sim ( ) Não

**Observações:**

**Nota:** É muito importante o preenchimento de todos os campos pertinentes aos "dados da empresa", "dados da amostra" bem como os ensaios solicitados, facilitando tanto o rastreamento das informações prestadas pelo cliente como para o laboratório.

**Solicitação de Análise Águas****ENSAIOS****Físico Químico**

<input type="checkbox"/> 1,2 Diclorobenzeno	<input type="checkbox"/> Clorofila A	<input type="checkbox"/> Nitrato (Como N)
<input type="checkbox"/> 1,4 Diclorobenzeno	<input type="checkbox"/> Cobre	<input type="checkbox"/> Nitrito
<input type="checkbox"/> Alcalinidade de Bicarbonatos	<input type="checkbox"/> Concentração Hidrogeniônica	<input type="checkbox"/> Nitrito (Como N)
<input type="checkbox"/> Alcalinidade de Carbonatos	<input type="checkbox"/> Condutividade Elétrica	<input type="checkbox"/> Nitrogênio Amoniacal
<input type="checkbox"/> Alcalinidade de Fenolftaleína	<input type="checkbox"/> Cor Aparente	<input type="checkbox"/> Odor
<input type="checkbox"/> Alcalinidade Hidróxida	<input type="checkbox"/> Cor Verdadeira	<input type="checkbox"/> Oxidabilidade
<input type="checkbox"/> Alcalinidade Total	<input type="checkbox"/> Cromo	<input type="checkbox"/> pH
<input type="checkbox"/> Alumínio	<input type="checkbox"/> Dióxido de Carbono	<input type="checkbox"/> Sabor
<input type="checkbox"/> Amônia	<input type="checkbox"/> Dureza Total	<input type="checkbox"/> Salinidade
<input type="checkbox"/> Aspecto	<input type="checkbox"/> Etilbenzeno	<input type="checkbox"/> Saxitoxinas
<input type="checkbox"/> Benzeno	<input type="checkbox"/> Fenóis	<input type="checkbox"/> Sílica
<input type="checkbox"/> Bromato	<input type="checkbox"/> Ferro	<input type="checkbox"/> Sódio
<input type="checkbox"/> Cádmio	<input type="checkbox"/> Fluoreto	<input type="checkbox"/> Sólidos Totais
<input type="checkbox"/> Carbono Orgânico Total (COT)	<input type="checkbox"/> Fosfato	<input type="checkbox"/> Sólidos Totais Dissolvidos
<input type="checkbox"/> Chumbo	<input type="checkbox"/> Fósforo Total	<input type="checkbox"/> Sulfato
<input type="checkbox"/> Cianetos	<input type="checkbox"/> Gosto e Odor	<input type="checkbox"/> Sulfeto de Hidrogênio
<input type="checkbox"/> Cloraminas Totais	<input type="checkbox"/> Manganês	<input type="checkbox"/> Sulfito
<input type="checkbox"/> Cloreto	<input type="checkbox"/> Matéria Orgânica	<input type="checkbox"/> Surfactantes
<input type="checkbox"/> Cloreto de Sódio	<input type="checkbox"/> Mercúrio	<input type="checkbox"/> Tolueno
<input type="checkbox"/> Clorito	<input type="checkbox"/> Microcistinas	<input type="checkbox"/> Trihalometanos Total
<input type="checkbox"/> Cloro Combinado	<input type="checkbox"/> Monoclorobenzeno	<input type="checkbox"/> Turbidez
<input type="checkbox"/> Cloro Residual Livre	<input type="checkbox"/> Níquel	<input type="checkbox"/> Xilenos
<input type="checkbox"/> Cloro Total	<input type="checkbox"/> Nitrato	<input type="checkbox"/> Zinco
		<input type="checkbox"/> Ortofosfato

Outros:

 **REALIZAR TODOS OS  
ENSAIOS**

**Solicitação de Análise Águas****Ensaio Microbiológicos Métodos Quantitativos**

<b>Parâmetro</b>	<b>Legislações</b>
<input type="checkbox"/> <b>M04</b> - Contagem total de <i>Clostridium perfringens</i> incluindo esporos a 44°C ± 1°C	Directiva 98
<input type="checkbox"/> <b>M08</b> - Detecção e contagem de Coliformes Totais em Água e Gelo	Portaria 2914 e Directiva 98
<input type="checkbox"/> <b>M09</b> - Contagem total de <i>Enterococcus</i> spp. a 36°C ± 2°C	Directiva 98
<input type="checkbox"/> <b>M10</b> - Detecção e Contagem total de <i>Escherichia coli</i>	Portaria 2914 e Directiva 98
<input type="checkbox"/> <b>M13</b> - Contagem total de bactérias mesófilas aeróbias a 36°C ± 2°C	Directiva 98
<input type="checkbox"/> <b>M13A</b> - Contagem total de bactérias mesófilas aeróbias a 22°C ± 2°C	Directiva 98
<input type="checkbox"/> <b>M13B</b> - Contagem Total de Bactérias Heterotróficas	Portaria 2914
<input type="checkbox"/> <b>M51</b> - Vírus Entéricos	Portaria 2914
<input type="checkbox"/> <b>M52</b> - Contagem de Coliformes Termotolerantes	Não Aplicável
<input type="checkbox"/> <b>M53</b> - Contagem de <i>Pseudomonas aeruginosa</i>	Não Aplicável
<input type="checkbox"/> <b>M70</b> - Detecção e contagem de esporos de sulfito-redutores anaeróbios, clostrídios.	Não Aplicável
<input type="checkbox"/> <b>M75</b> - <i>Giardia sp</i>	Portaria 2914
<input type="checkbox"/> <b>M76</b> - <i>Cryptosporidium</i>	Portaria 2914
Outros:	

**Ensaio Microbiológicos - Métodos Qualitativos** **M26** Detecção de *Salmonella* spp.

Outros:

	Código Documento	Revisão	Página
	RQ 4.4.1	12	1 de 3
<b>Proposta Comercial</b>			

Proposta Comercial Nº	2534/2016	Data:	05/10/2016
Vendedor:	MARA CRISTINA		

Empresa (razão social):	PREFEITURA PATO BRAGADO		
CNPJ:	95719472000105	IE:	Isento
Contato (Nome; e-mail):	MARIA ELIZABETE BACKES maria@patobragado.pr.gov.br		
Fone/Fax:	(45) 3282-1355		
Endereço:	AV. WILLY BARTH, 2885 – CENTRO – PATO BRAGADO – PR		

Prezado (a):

Conforme solicitado, estamos apresentando proposta técnica e comercial para a execução dos serviços analíticos abaixo:

**1-Especificação dos serviços: Ensaios Físico-Químicos:**

Matriz: ÁGUA	
Produto: ÁGUA DE ABASTECIMENTO – SIF	
Quantidade de amostra necessária para o(s) ensaio(s): KIT DE COLETA FORNECIDO PELO LABORATORIO	
PARÂMETROS	VALOR EM R\$
Cor	9,00
Turbidez	15,00
pH	9,00
<b>VALOR TOTAL POR AMOSTRA</b>	<b>R\$ 33,00</b>
<b>VALOR TOTAL PARA 1.200 AMOSTRAS/ANO</b>	<b>R\$ 39.600,00</b>

**2-Especificação dos serviços: Ensaios Microbiológicos:**

Matriz:	
Produto: NÃO SE APLICA	
Quantidade de amostra necessária para o(s) ensaio(s): -	
PARÂMETROS	VALOR EM R\$
<b>VALOR TOTAL POR AMOSTRA</b>	<b>R\$ -</b>
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>	<b>R\$ 39.600,00</b>

<b>Unidade MXNS – São Paulo/SP</b> Bioagri Análise de Alimentos Ltda. CNPJ 00.000.410/0001-32 I.E. 115.656.246.110 Rua Vigário Taques Bittencourt, 63 Santo Amaro – SP/SP, CEP 04755-060. Tel +55 11 56454700	<b>Unidade MXNS – Maringá/PR</b> Bioagri Ambiental Ltda CNPJ: 04830624/0016-73 Rua Pioneiro Miguel Jordão Martinês, 349 , CEP: 87065-660, Maringá/PR, Brasil, Tel. +55 (44) 3221-4100	<b>Unidade MXNS – Toledo/PR</b> Allabor Laboratórios Ltda, CNPJ: 07.877.969/0001-94. Av. Parigot de Souza, nº 190, Jd. Porto Alegre, CEP: 85906-070, Toledo/PR, Brasil, Tel. +55 (45) 2103-7400.
---	--	---

	Código Documento	Revisão	Página
	RQ 4.4.1	12	2 de 3
<b>Proposta Comercial</b>			

### Informações Complementares

- *Prazo de conclusão das análises: para análises Físico-Químicas prazo de entrega de 14 a 30 dias (dependendo do parâmetro a ser analisado), e de 7 a 10 dias para as análises microbiológicas, sem suspeitas.*
- *Pacote de Análises: Para os ensaios com valores informados na modalidade "Pacote de análises" ou "valor total unitário", o valor correspondente será para a realização de todos os ensaios orçados, parâmetros solicitados isoladamente, será cobrado valor de tabela normal.*
- *Prazo rush, os resultados das análises podem ser reduzidos, para 48 horas ou 5 dias úteis, lembramos que alguns ensaios, por limitação da própria metodologia, não podem ser realizados neste prazo. Para essa modalidade consultar setor comercial.*
- *Metodologias de referência: Standard Methods For the Examination Of Water and Wasterwater, Environmental Agency Protection – US EPA, Normas Brasileiras – ABNT, Instruções Normativas e Portarias (MAPA), Adolfo Lutz, Compêndio Brasileiro de Alimentação Animal, American Public Health Association (APHA) Instituto de Tecnologia de Alimentos, A.O.A.C Internacional, Farmacopéia Brasileira, AFNOR – Bio, International Organization Standardization (ISO), VIDAS, USDA/ FSIS. MLG 4,08.*
- *Parâmetros onde estiverem marcados com asterisco (\*) serão adquiridos serviços especializados em laboratórios que garantam a eficiência e credibilidade dos resultados.*
- *O Allabor Laboratórios faz parte do grupo Merieux NutriSciences, onde poderá em algumas situações estar encaminhando as amostras recebidas para outras unidades do grupo, de acordo com a demanda ou parâmetro solicitado.*

- **Credenciamento e Acreditação MAPA e CGCRE - (Bioagri Análise de Alimentos Ltda )**

- MAPA - Portaria de credenciamento: Nº 98, de 02 de julho de 2014 - Físico Químico de Produtos de Origem Animal e Água, Físico-Química de Alimentos para Animais, Microbiologia em Alimentos e água, Resíduos e Contaminantes em Alimentos. <http://www.agricultura.gov.br/laboratorios>.

- Laboratório de Ensaios acreditado pelo CGCRE (Coordenação Geral de Acreditação) de acordo com a norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005, sob o nº CRL 0376.  
[http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rble/detalhe\\_laboratorio.asp?nom\\_apelido=ALLABOR](http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rble/detalhe_laboratorio.asp?nom_apelido=ALLABOR)

- **Credenciamento e Acreditação MAPA e CGCRE - (Maringá/PR)**

- MAPA - PORTARIA SDA Nº 84, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015 - Físico Químico de Produtos de Origem Animal e Água e Microbiologia em Alimentos e Água.  
<http://www.agricultura.gov.br/laboratorios>.

- Laboratório de Ensaios acreditado pelo CGCRE (Coordenação Geral de Acreditação) de acordo com a norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005, sob o nº CRL 0587.  
[http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rble/detalhe\\_laboratorio.asp?nom\\_apelido=BIOAGRI%2FMARINGA](http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rble/detalhe_laboratorio.asp?nom_apelido=BIOAGRI%2FMARINGA)

- **Credenciamento e Acreditação MAPA e CGCRE - (Allabor Laboratórios Ltda)**

- MAPA - PORTARIA SDA Nº 134, DE 11 DE JULHO DE 2014 - Físico Químico de Produtos de Origem Animal e Água, Físico-Química de Alimentos para Animais e Microbiologia em Alimentos e água.  
<http://www.agricultura.gov.br/laboratorios>.

- Laboratório de Ensaios acreditado pelo CGCRE (Coordenação Geral de Acreditação) de acordo com a norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005, sob o nº CRL 0570.  
[http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rble/detalhe\\_laboratorio.asp?nom\\_apelido=ALLABOR](http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rble/detalhe_laboratorio.asp?nom_apelido=ALLABOR)

Desde já nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Mara Cristina K. Batista**  
Departamento Comercial  
Toledo – PR

Unidade MXNS – São Paulo/SP	Unidade MXNS – Maringá/PR	Unidade MXNS – Toledo/PR
Bioagri Análise de Alimentos Ltda. CNPJ 00.000.410/0001-32 I.E. 115.656.246.110 Rua Vigário Taques Bittencourt, 63 Santo Amaro – SP/SP, CEP 04755-060. Tel +55 11 56454700	Bioagri Ambiental Ltda CNPJ: 04830624/0016-73 Rua Pioneiro Miguel Jordão Martinês, 349 , CEP: 87065-660, Maringá/PR, Brasil, Tel. +55 (44) 3221-4100	Allabor Laboratórios Ltda, CNPJ: 07.877.969/0001-94. Av. Parigot de Souza, nº 190, Jd. Porto Alegre, CEP: 85906-070, Toledo/PR, Brasil, Tel. +55 (45) 2103-7400.

	Código Documento	Revisão	Página
	RQ 4.4.1	12	3 de 3
<b>Proposta Comercial</b>			

### Condições Gerais de Fornecimento

Apresentamos a seguir as condições gerais para o fornecimento dos serviços de coletas e/ou ensaios laboratoriais. Condições especiais eventualmente negociadas estarão discriminadas junto às especificações dos serviços e proposta comercial.

#### 1) Coleta das Amostras

A coleta e transporte das caixas contendo as amostras serão de responsabilidade integral do contratante, exceto nos locais onde a logística do ALLABOR atua (consultar departamento de logística). A identificação das caixas e preservação das amostras é de responsabilidade do contratante. Todas as informações referentes à coleta e amostra deverão ser transcritas em formulário apropriado e encaminhado junto à amostra ou cadastradas no Sistema Allabor System. Caso as amostras cheguem ao laboratório fora das condições ideais e que comprometam a integridade das mesmas só será dado início aos procedimentos analíticos, mediante autorização escrita do cliente.

**NOTA:** As amostras para ensaios físico-químicos deverão ser enviadas separadas daquelas destinadas a ensaios microbiológicos.

As amostras analisadas serão descartadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do envio dos resultados, salvo quando expressamente solicitada estocagem ou devolução pelo cliente.

#### 2) Emissão dos Resultados

Os resultados dos ensaios serão emitidos no prazo acordado entre contratante e contratado, contados em dias úteis a partir da entrada das amostras no laboratório sob a forma de Relatório de Ensaio. Os resultados estarão disponíveis no Sistema Labor System e os Relatórios de Ensaio serão enviados posteriormente por meios acordados com o contratante. Todas as informações, incluindo os relatórios analíticos, identificação de amostra, geradas no escopo serão de propriedade exclusiva da contratante. Quaisquer cópias solicitadas serão emitidas mediante autorização por escrito da contratante.

**NOTA:** As metodologias e limites analíticos seguidos serão os estabelecidos pela legislação vigente ou aqueles expressamente especificados pelo contratante.

#### 3) Preços

Conforme discriminado na proposta comercial com todos os impostos e demais emolumentos inclusos.

#### 4) Pagamento

O faturamento e o vencimento do boleto serão conforme acordados com o contratante.

#### 5) Validade da Proposta

O prazo da validade desta proposta é de 30 (trinta) dias contados a partir da presente data ou a partir da data da alteração acordada entre contratante e contratado.

#### 6) Termo de Garantia

Todas as informações referentes aos trabalhos, bem como resultados e documentos afins serão mantidos arquivados e as mesmas somente serão divulgadas a terceiros mediante a autorização prévia por escrito do contratante.

#### 7) Aceite de Proposta

O aceite da proposta será por meio do retorno da mesma via e-mail, autorizando o início dos ensaios ou enviada juntamente com a amostra.

Unidade MXNS – São Paulo/SP	Unidade MXNS – Maringá/PR	Unidade MXNS – Toledo/PR
<b>Bioagri Análise de Alimentos Ltda.</b> CNPJ 00.000.410/0001-32 I.E. 115.656.246.110 Rua Vigário Taques Bittencourt, 63 Santo Amaro – SP/SP, CEP 04755-060. Tel +55 11 56454700	<b>Bioagri Ambiental Ltda</b> CNPJ: 04830624/0016-73 Rua Pioneiro Miguel Jordão Martinês, 349 . CEP: 87065-660, Maringá/PR, Brasil, Tel. +55 (44) 3221-4100	<b>Allabor Laboratórios Ltda,</b> CNPJ: 07.877.969/0001-94. Av. Parigot de Souza, nº 190, Jd. Porto Alegre, CEP: 85906-070, Toledo/PR, Brasil, Tel. +55 (45) 2103-7400.

	Código Documento	Revisão	Página
	RQ 4.4.1	12	1 de 6
<b>Proposta Comercial</b>			

<b>Proposta Comercial Nº</b>	2535/2016	<b>Data:</b>	05/10/2016
<b>Vendedor:</b>	MARA CRISTINA		

<b>Empresa (razão/social):</b>	PREFEITURA PATO BRAGADO		
<b>CNPJ:</b>	95719472000105	<b>IE:</b>	Isento
<b>Contato (Nome, e-mail):</b>	MARIA ELIZABETE BACKES maria@patobragado.pr.gov.br		
<b>Fone/Fax:</b>	(45) 3282-1355		
<b>Endereço:</b>	AV. WILLY BARTH, 2885 – CENTRO – PATO BRAGADO – PR		

Prezado (a):

Conforme solicitado, estamos apresentando proposta técnica e comercial para a execução dos serviços analíticos abaixo:

**01) Especificação dos serviços: Ensaios Físico-Químicos:**

<b>Matriz:</b>	ÁGUA	
<b>Produto:</b>	ÁGUA DE ABASTECIMENTO – PORTARIA 2.914/2011 MS	
<b>Quantidade de amostra necessária para o(s) ensaio(s): KIT DE COLETA FORNECIDO PELO LABORATORIO</b>		
	<b>PARÂMETROS</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
	<i>Acrilamida</i>	40,00
	<i>Benzeno</i>	30,00
	<i>Cloreto de Vinila</i>	30,00
	<i>Estireno</i>	130,00
	<i>Benzo (a) pireno</i>	80,00
	<i>Tetracloroetano</i>	20,00
	<i>Triclorobenzenos</i>	35,00
	<i>Tricloroetano</i>	45,00
	<i>Tetracloroeto de Carbono</i>	35,00
	<i>1,2 Dicloroetano</i>	28,00
	<i>1,1 Dicloroetano</i>	30,00
	<i>1,2 Dicloroetano ( cis + trans )</i>	45,00
	<i>Diclorometano</i>	40,00
	<i>Di(2-etilhexil) ftalato</i>	50,00
	<i>Pentaclorofenol</i>	38,00
	<b>PARÂMETROS INORGÂNICOS</b>	
	<i>Antimônio</i>	20,00

<b>Unidade MXNS – São Paulo/SP</b>	<b>Unidade MXNS – Maringá/PR</b>	<b>Unidade MXNS – Toledo/PR</b>
Bioagri Análise de Alimentos Ltda. CNPJ 00.000.410/0001-32 I.E. 115.656.246.110 Rua Vigário Taques Bittencourt, 63 Santo Amaro – SP/SP, CEP 04755-060. Tel +55 11 56454700	Bioagri Ambiental Ltda CNPJ: 04830624/0016-73 Rua Pioneiro Miguel Jordão Martinés, 349 , CEP: 87065-660, Maringá/PR, Brasil, Tel. +55 (44) 3221-4100	Allabor Laboratórios Ltda, CNPJ: 07.877.969/0001-94. Av. Parigot de Souza, nº 190, Jd. Porto Alegre, CEP: 85906-070, Toledo/PR, Brasil, Tel. +55 (45) 2103-7400.

	Código Documento	Revisão	Página
	RQ 4.4.1	12	2 de 6

### Proposta Comercial

Arsênio	20,00
Bário	48,00
Cadmio	25,00
Cianetos	25,00
Cromo Total	45,00
Cobre	45,00
Chumbo	45,00
Fluoretos	10,00
Mercúrio	20,00
Níquel	15,00
Nitrato (como N)	12,00
Nitrito (como N)	12,00
Selênio	18,00
Urânio	50,00
<b>PARÂMETROS AGROTÓXICOS</b>	
2,4 D + 2,4,5 T	40,00
Alaclor	40,00
Aldicarbe+Aldicarbesulfona+Aldicarbesulfóxido	65,00
Aldrin e Dieldrin	40,00
Atrazina	40,00
Carbendazim + benomil	65,00
Carbofurano	65,00
Clordano	58,00
Clorpirifós + Clorpirifós-oxon	65,00
DDD +DDT+DDE	60,00
Diuron	25,00
Endossulfan	40,00
Endrin	40,00
Glifosato	130,00
Lindano	40,00
Mancozebe	65,00
Metamidofós	65,00
Metolacloro	40,00
Molinato	40,00
Parationa Metílica	65,00
Pendimetalina	40,00
Permetrina	40,00
Profenofós	65,00
Simazina	40,00

<b>Unidade MXNS - São Paulo/SP</b> Bioagri Análise de Alimentos Ltda. CNPJ 00.000.410/0001-32 I.E. 115.656.246.110 Rua Vigário Taques Bittencourt, 63 Santo Amaro - SP/SP, CEP 04755-060. Tel +55 11 56454700	<b>Unidade MXNS - Maringá/PR</b> Bioagri Ambiental Ltda CNPJ: 04830624/0016-73 Rua Pioneiro Miguel Jordão Martinês, 349 , CEP: 87065-660, Maringá/PR, Brasil, Tel. +55 (44) 3221-4100	<b>Unidade MXNS - Toledo/PR</b> Allabor Laboratórios Ltda, CNPJ: 07.877.969/0001-94. Av. Parigot de Souza, nº 190, Jd. Porto Alegre, CEP: 85906-070, Toledo/PR, Brasil, Tel. +55 (45) 2103-7400.
---	--	---

	Código Documento	Revisão	Página
	RQ 4.4.1	12	3 de 6

### Proposta Comercial

<i>Tebuconazol</i>	65,00
<i>Terbufós</i>	65,00
<b>DESINFETANTES</b>	
<i>Ácidos haloacéticos total</i>	50,00
<i>Bromato</i>	30,00
<i>Clorito</i>	30,00
<i>Cloro Residual Livre</i>	7,00
<i>Cloraminas Total</i>	35,00
<i>2,4,6 Triclorofenol</i>	30,00
<i>Trihalometanos Total</i>	90,00
<b>PADRÃO DE CIANOTOXINAS</b>	
<i>Microcistinas</i>	280,00
<i>Saxitoxinas</i>	250,00
<b>PADRÃO DE RADIOATIVIDADE</b>	
<i>Radio 226*</i>	250,00
<i>Radio 228*</i>	250,00
<b>PADRÃO ORGANOLÉPTICO</b>	
<i>Alumínio</i>	17,00
<i>Amônia</i>	18,00
<i>Cloretos</i>	20,00
<i>Cor Aparente</i>	5,00
<i>1,2 Diclorobenzeno</i>	30,00
<i>1,4 Diclorobenzeno</i>	30,00
<i>Dureza</i>	15,00
<i>Etilbenzeno</i>	50,00
<i>Monoclorobenzeno</i>	55,00
<i>Ferro Total</i>	15,00
<i>Manganês</i>	45,00
<i>Odor</i>	2,00
<i>Sabor</i>	2,00
<i>Sólidos Totais Dissolvidos</i>	18,00
<i>Sódio</i>	25,00
<i>Sulfato</i>	15,00
<i>Sulfeto de Hidrogênio</i>	25,00
<i>Surfactantes</i>	30,00
<i>Tolueno</i>	35,00
<i>Turbidez</i>	7,00
<i>Zinco</i>	25,00
<i>Xileno</i>	45,00

<b>Unidade: MXNS - São Paulo/SP</b> Bioagri Análise de Alimentos Ltda. CNPJ 00.000.410/0001-32 I.E. 115.656.246.110 Rua Vigário Taques Bittencourt, 63 Santo Amaro - SP/SP, CEP 04755-060. Tel +55 11 56454700	<b>Unidade: MXNS - Maringá/PR</b> Bioagri Ambiental Ltda CNPJ: 04830624/0016-73 Rua Pioneiro Miguel Jordão Martinês, 349 , CEP: 87065-660, Maringá/PR, Brasil, Tel. +55 (44) 3221-4100	<b>Unidade: MXNS - Toledo/PR</b> Allabor Laboratórios Ltda, CNPJ: 07.877.969/0001-94. Av. Parigot de Souza, nº 190, Jd. Porto Alegre, CEP: 85906-070, Toledo/PR, Brasil, Tel. +55 (45) 2103-7400.
--	---	--

	Código Documento	Revisão	Página
	RQ 4.4.1	12	4 de 6
<b>Proposta Comercial</b>			

pH	10,00
<b>VALOR TOTAL POR AMOSTRA</b>	<b>R\$ 4.330,00</b>

**02) Especificação dos serviços: *Ensaio Microbiológicos:***

<b>Matriz:</b>	ÁGUA
----------------	------

<b>Produto:</b>	ÁGUA DE ABASTECIMENTO - PORTARIA 2914/MS
-----------------	--

Quantidade de amostra necessária para o(s) ensaio(s): 500 ML

PARAMETROS	VALOR EM R\$
Contagem de Coliformes Totais	40,00
Contagem de E. Coli	35,00
Contagem de Células Heterotróficas	35,00
<b>VALOR TOTAL POR AMOSTRA</b>	<b>R\$ 110,00</b>

<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR AMOSTRA</b>	<b>R\$ 4.440,00</b>
--	---------------------

Unidade MXNS – São Paulo/SP	Unidade MXNS – Maringá/PR	Unidade MXNS – Toledo/PR
Bioagri Análise de Alimentos Ltda. CNPJ 00.000.410/0001-32 I.E. 115.656.246.110 Rua Vigário Taques Bittencourt, 63 Santo Amaro – SP/SP, CEP 04755-060. Tel +55-11 56454700	Bioagri Ambiental Ltda CNPJ: 04830624/0016-73 Rua Pioneiro Miguel Jordão Martinês, 349 , CEP: 87065-660, Maringá/PR, Brasil, Tel. +55 (44) 3221-4100	Allabor Laboratórios Ltda, CNPJ: 07.877.969/0001-94. Av. Parigot de Souza, nº 190, Jd. Porto Alegre, CEP: 85906-070, Toledo/PR, Brasil, Tel. +55 (45) 2103-7400.

	Código Documento	Revisão	Página
	RQ 4.4.1	12	5 de 6
<b>Proposta Comercial</b>			

### *Informações Complementares*

- **Prazo de conclusão das análises:** para análises Físico-Químicas prazo de entrega de 14 a 30 dias (dependendo do parâmetro a ser analisado), e de 7 a 10 dias para as análises microbiológicas, sem suspeitas.
  - **Pacote de Análises:** Para os ensaios com valores informados na modalidade "Pacote de análises" ou "valor total unitário", o valor correspondente será para a realização de todos os ensaios orçados, parâmetros solicitados isoladamente, será cobrado valor de tabela normal.
  - **Prazo rush,** os resultados das análises podem ser reduzidos, para 48 horas ou 5 dias úteis, lembramos que alguns ensaios, por limitação da própria metodologia, não podem ser realizados neste prazo. Para essa modalidade consultar setor comercial.
  - **Metodologias de referência:** Standard Methods For the Examination Of Water and Wasterwater, Environmental Agency Protection – US EPA, Normas Brasileiras – ABNT, Instruções Normativas e Portarias (MAPA), Adolfo Lutz, Compêndio Brasileiro de Alimentação Animal, American Public Health Association (APHA) Instituto de Tecnologia de Alimentos, A.O.A.C Internacional, Farmacopéia Brasileira, AFNOR – Bio, International Organization Standardization (ISO), VIDAS, USDA/ FSIS. MLG 4,08.
  - **Parâmetros onde estiverem marcados com asterisco (\*)** serão adquiridos serviços especializados em laboratórios que garantam a eficiência e credibilidade dos resultados.
  - **O Allabor Laboratórios faz parte do grupo Merieux NutriSciences,** onde poderá em algumas situações estar encaminhando as amostras recebidas para outras unidades do grupo, de acordo com a demanda ou parâmetro solicitado.
- **Credenciamento e Acreditação MAPA e CGCRE - (Bioagri Análise de Alimentos Ltda)**
    - MAPA - Portaria de credenciamento: Nº 98, de 02 de julho de 2014 - Físico Químico de Produtos de Origem Animal e Água, Físico-Química de Alimentos para Animais, Microbiologia em Alimentos e água, Resíduos e Contaminantes em Alimentos. <http://www.agricultura.gov.br/laboratorios>.
    - Laboratório de Ensaio acreditado pelo CGCRE (Coordenação Geral de Acreditação) de acordo com a norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005, sob o nº CRL 0376. [http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rble/detalhe\\_laboratorio.asp?nom\\_apelido=ALLABOR](http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rble/detalhe_laboratorio.asp?nom_apelido=ALLABOR)
  - **Credenciamento e Acreditação MAPA e CGCRE - (Maringá/PR)**
    - MAPA - PORTARIA SDA Nº 84, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015 - Físico Químico de Produtos de Origem Animal e Água e Microbiologia em Alimentos e Água. <http://www.agricultura.gov.br/laboratorios>.
    - Laboratório de Ensaio acreditado pelo CGCRE (Coordenação Geral de Acreditação) de acordo com a norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005, sob o nº CRL 0587. [http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rble/detalhe\\_laboratorio.asp?nom\\_apelido=BIOAGRI%2FMARINGA](http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rble/detalhe_laboratorio.asp?nom_apelido=BIOAGRI%2FMARINGA)
  - **Credenciamento e Acreditação MAPA e CGCRE - (Allabor Laboratórios Ltda)**
    - MAPA - PORTARIA SDA Nº 134, DE 11 DE JULHO DE 2014 - Físico Químico de Produtos de Origem Animal e Água, Físico-Química de Alimentos para Animais e Microbiologia em Alimentos e água. <http://www.agricultura.gov.br/laboratorios>.
    - Laboratório de Ensaio acreditado pelo CGCRE (Coordenação Geral de Acreditação) de acordo com a norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005, sob o nº CRL 0570. [http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rble/detalhe\\_laboratorio.asp?nom\\_apelido=ALLABOR](http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rble/detalhe_laboratorio.asp?nom_apelido=ALLABOR)

Desde já nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.  
Atenciosamente,

**Mara Cristina K. Batista**  
Departamento Comercial  
Toledo – PR

Unidade MXNS – São Paulo/SP	Unidade MXNS – Maringá/PR	Unidade MXNS – Toledo/PR
<b>Bioagri Análise de Alimentos Ltda.</b> CNPJ 00.000.410/0001-32 I.E. 115.656.246.110 Rua Vigário Taques Bittencourt, 63 Santo Amaro – SP/SP, CEP 04755-060. Tel +55 11 56454700	<b>Bioagri Ambiental Ltda</b> CNPJ: 04830624/0016-73 Rua Pioneiro Miguel Jordão Martinês, 349 , CEP: 87065-660, Maringá/PR, Brasil, Tel. +55 (44) 3221-4100	<b>Allabor Laboratórios Ltda,</b> CNPJ: 07.877.969/0001-94. Av. Parigot de Souza, nº 190, Jd. Porto Alegre, CEP: 85906-070, Toledo/PR, Brasil, Tel. +55 (45) 2103-7400.

	Código Documento	Revisão	Página
	RQ 4.4.1	12	6 de 6
<b>Proposta Comercial</b>			

### Condições Gerais de Fornecimento

Apresentamos a seguir as condições gerais para o fornecimento dos serviços de **coletas e/ou ensaios laboratoriais**. Condições especiais eventualmente negociadas estarão discriminadas junto às especificações dos serviços e proposta comercial.

#### 1) Coleta das Amostras

A coleta e transporte das caixas contendo as amostras serão de responsabilidade integral do contratante, exceto nos locais onde a logística do ALLABOR atua (consultar departamento de logística). A identificação das caixas e preservação das amostras é de responsabilidade do contratante. Todas as informações referentes à coleta e amostra deverão ser transcritas em formulário apropriado e encaminhado junto à amostra ou cadastradas no Sistema Allabor System. Caso as amostras cheguem ao laboratório fora das condições ideais e que comprometam a integridade das mesmas só será dado início aos procedimentos analíticos, mediante autorização escrita do cliente.

**NOTA:** As amostras para ensaios físico-químicos deverão ser enviadas separadas daquelas destinadas a ensaios microbiológicos.

As amostras analisadas serão descartadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do envio dos resultados, salvo quando expressamente solicitada estocagem ou devolução pelo cliente.

#### 2) Emissão dos Resultados

Os resultados dos ensaios serão emitidos no prazo acordado entre contratante e contratado, contados em **dias úteis** a partir da entrada das amostras no laboratório sob a forma de Relatório de Ensaio. Os resultados estarão disponíveis no Sistema *Labor System* e os Relatórios de Ensaio serão enviados posteriormente por meios acordados com o contratante. Todas as informações, incluindo os relatórios analíticos, identificação de amostra, geradas no escopo serão de propriedade exclusiva da contratante. Quaisquer cópias solicitadas serão emitidas mediante autorização por escrito da contratante.

**NOTA:** As metodologias e limites analíticos seguidos serão os estabelecidos pela legislação vigente ou aqueles expressamente especificados pelo contratante.

#### 3) Preços

Conforme discriminado na proposta comercial com todos os impostos e demais emolumentos inclusos.

#### 4) Pagamento

O faturamento e o vencimento do boleto serão conforme acordados com o contratante.

#### 5) Validade da Proposta

O prazo da validade desta proposta é de 30 (trinta) dias contados a partir da presente data ou a partir da data da alteração acordada entre contratante e contratado.

#### 6) Termo de Garantia

Todas as informações referentes aos trabalhos, bem como resultados e documentos afins serão mantidos arquivados e as mesmas somente serão divulgadas a terceiros mediante a autorização prévia por escrito do contratante.

#### 7) Aceite de Proposta

O aceite da proposta será por meio do retorno da mesma via e-mail, autorizando o início dos ensaios ou enviada juntamente com a amostra.

Unidade MXNS – São Paulo/SP	Unidade MXNS – Maringá/PR	Unidade MXNS – Toledo/PR
<b>Bioagri Análise de Alimentos Ltda.</b> CNPJ 00.000.410/0001-32 I.E. 115.656.246.110 Rua Vigário Taques Bittencourt, 63 Santo Amaro – SP/SP, CEP 04755-060. Tel +55 11 56454700	<b>Bioagri Ambiental Ltda</b> CNPJ: 04830624/0016-73 Rua Pioneiro Miguel Jordão Martinês, 349 , CEP: 87065-660, Maringá/PR, Brasil, Tel. +55 (44) 3221-4100	<b>Allabor Laboratórios Ltda,</b> CNPJ: 07.877.969/0001-94. Av. Parigot de Souza, nº 190, Jd. Porto Alegre, CEP: 85906-070, Toledo/PR, Brasil, Tel. +55 (45) 2103-7400.

	Código Documento	Revisão	Página
	RQ 4.4.1	12	1 de 3
<b>Proposta Comercial</b>			

Proposta Comercial Nº	2536/2016	Data:	05/10/2016
Vendedor:	MARA CRISTINA		

Empresa (razão social):	PREFEITURA PATO BRAGADO		
CNPJ:	95719472000105	IE:	Isento
Contato (Nome; e-mail):	MARIA ELIZABETE BACKES maria@patobragado.pr.gov.br		
Fone/Fax:	(45) 3282-1355		
Endereço:	AV. WILLY BARTH, 2885 - CENTRO - PATO BRAGADO - PR		

Prezado (a):

Conforme solicitado, estamos apresentando proposta técnica e comercial para a execução dos serviços analíticos abaixo:

**01) Especificação dos serviços: *Ensaio Físico-Químicos:***

Matriz:	ÁGUA	
Produto:	ÁGUA DE ABASTECIMENTO	
Quantidade de amostra necessária para o(s) ensaio(s): KIT DE COLETA FORNECIDO PELO LABORATORIO		
	<b>PARÂMETROS</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
	<i>Pesticidas Totais</i>	850,00
	<b>VALOR TOTAL POR AMOSTRA</b>	<b>R\$ 850,00</b>
	<b>VALOR TOTAL PARA 30 AMOSTRAS/ANO</b>	<b>R\$ 25.500,00</b>

**02) Especificação dos serviços: *Ensaio Microbiológicos:***

Matriz:	NÃO SE APLICA	
Produto:		
Quantidade de amostra necessária para o(s) ensaio(s):		
	<b>PARÂMETROS</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
	<b>VALOR TOTAL POR AMOSTRA</b>	<b>R\$ -</b>
	<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>	<b>R\$ 25.500,00</b>

<b>Unidade MXNS - São Paulo/SP</b> Bioagri Análise de Alimentos Ltda. CNPJ 00.000.410/0001-32 I.E. 115.656.246.110 Rua Vigário Taques Bittencourt, 63 Santo Amaro - SP/SP, CEP 04755-060. Tel +55 11 56454700	<b>Unidade MXNS - Maringá/PR</b> Bioagri Ambiental Ltda CNPJ: 04830624/0016-73 Rua Pioneiro Miguel Jordão Martinês, 349 , CEP: 87065-660, Maringá/PR, Brasil, Tel. +55 (44) 3221-4100	<b>Unidade MXNS - Toledo/PR</b> Allabor Laboratórios Ltda, CNPJ: 07.877.969/0001-94. Av. Parigot de Souza, nº 190, Jd. Porto Alegre, CEP: 85906-070, Toledo/PR, Brasil, Tel. +55 (45) 2103-7400.
---	--	---

	Código Documento	Revisão	Página
	RQ 4.4.1	12	2 de 3

## Proposta Comercial

### Informações Complementares

- **Prazo de conclusão das análises:** para análises Físico-Químicas prazo de entrega de 14 a 30 dias (dependendo do parâmetro a ser analisado), e de 7 a 10 dias para as análises microbiológicas, sem suspeitas.
  - **Pacote de Análises:** Para os ensaios com valores informados na modalidade "Pacote de análises" ou "valor total unitário", o valor correspondente será para a realização de todos os ensaios orçados, parâmetros solicitados isoladamente, será cobrado valor de tabela normal.
  - **Prazo rush,** os resultados das análises podem ser reduzidos, para 48 horas ou 5 dias úteis, lembramos que alguns ensaios, por limitação da própria metodologia, não podem ser realizados neste prazo. Para essa modalidade consultar setor comercial.
  - **Metodologias de referência:** Standard Methods For the Examination Of Water and Wasterwater, Environmental Agency Protection – US EPA, Normas Brasileiras – ABNT, Instruções Normativas e Portarias (MAPA), Adolfo Lutz, Compêndio Brasileiro de Alimentação Animal, American Public Health Association (APHA) Instituto de Tecnologia de Alimentos, A.O.A.C Internacional, Farmacopéia Brasileira, AFNOR – Bio, International Organization Standardization (ISO), VIDAS, USDA/ FSIS. MLG 4,08.
  - **Parâmetros onde estiverem marcados com asterisco (\*)** serão adquiridos serviços especializados em laboratórios que garantam a eficiência e credibilidade dos resultados.
  - **O Allabor Laboratórios faz parte do grupo Merieux NutriSciences,** onde poderá em algumas situações estar encaminhando as amostras recebidas para outras unidades do grupo, de acordo com a demanda ou parâmetro solicitado.
- **Credenciamento e Acreditação MAPA e CGCRE - (Bioagri Análise de Alimentos Ltda )**
    - MAPA - Portaria de credenciamento: Nº 98, de 02 de julho de 2014 - Físico Químico de Produtos de Origem Animal e Água, Físico-Química de Alimentos para Animais, Microbiologia em Alimentos e água, Resíduos e Contaminantes em Alimentos. <http://www.agricultura.gov.br/laboratorios>.
    - Laboratório de Ensaio acreditado pelo CGCRE (Coordenação Geral de Acreditação) de acordo com a norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005, sob o nº CRL 0376. [http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rble/detalhe\\_laboratorio.asp?nom\\_apelido=ALLABOR](http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rble/detalhe_laboratorio.asp?nom_apelido=ALLABOR)
  - **Credenciamento e Acreditação MAPA e CGCRE - (Maringá/PR)**
    - MAPA - PORTARIA SDA Nº 84, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015 - Físico Químico de Produtos de Origem Animal e Água e Microbiologia em Alimentos e Água. <http://www.agricultura.gov.br/laboratorios>.
    - Laboratório de Ensaio acreditado pelo CGCRE (Coordenação Geral de Acreditação) de acordo com a norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005, sob o nº CRL 0587. [http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rble/detalhe\\_laboratorio.asp?nom\\_apelido=BIOAGRI%2FMARINGA](http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rble/detalhe_laboratorio.asp?nom_apelido=BIOAGRI%2FMARINGA)
  - **Credenciamento e Acreditação MAPA e CGCRE - (Allabor Laboratórios Ltda)**
    - MAPA - PORTARIA SDA Nº 134, DE 11 DE JULHO DE 2014 - Físico Químico de Produtos de Origem Animal e Água, Físico-Química de Alimentos para Animais e Microbiologia em Alimentos e água. <http://www.agricultura.gov.br/laboratorios>.
    - Laboratório de Ensaio acreditado pelo CGCRE (Coordenação Geral de Acreditação) de acordo com a norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005, sob o nº CRL 0570. [http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rble/detalhe\\_laboratorio.asp?nom\\_apelido=ALLABOR](http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rble/detalhe_laboratorio.asp?nom_apelido=ALLABOR)

Desde já nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.  
Atenciosamente,

**Mara Cristina K. Batista**  
Departamento Comercial  
Toledo – PR

Unidade MXNS – São Paulo/SP	Unidade MXNS – Maringá/PR	Unidade MXNS – Toledo/PR
<b>Bioagri Análise de Alimentos Ltda.</b> CNPJ 00.000.410/0001-32 I.E. 115.656.246.110 Rua Vigário Taques Bittencourt, 63 Santo Amaro – SP/SP, CEP 04755-060. Tel +55 11 56454700	<b>Bioagri Ambiental Ltda</b> CNPJ: 04830624/0016-73 Rua Pioneiro Miguel Jordão Martinês, 349 , CEP: 87065-660, Maringá/PR, Brasil, Tel. +55 (44) 3221-4100	<b>Allabor Laboratórios Ltda,</b> CNPJ: 07.877.969/0001-94. Av. Parigot de Souza, nº 190, Jd. Porto Alegre, CEP: 85906-070, Toledo/PR, Brasil, Tel. +55 (45) 2103-7400.

	Código Documento	Revisão	Página
	RQ 4.4.1	12	3 de 3
<b>Proposta Comercial</b>			

### Condições Gerais de Fornecimento

Apresentamos a seguir as condições gerais para o fornecimento dos serviços de coletas e/ou ensaios laboratoriais. Condições especiais eventualmente negociadas estarão discriminadas junto às especificações dos serviços e proposta comercial.

#### 1) Coleta das Amostras

A coleta e transporte das caixas contendo as amostras serão de responsabilidade integral do contratante, exceto nos locais onde a logística do ALLABOR atua (consultar departamento de logística). A identificação das caixas e preservação das amostras é de responsabilidade do contratante. Todas as informações referentes à coleta e amostra deverão ser transcritas em formulário apropriado e encaminhado junto à amostra ou cadastradas no Sistema Allabor System. Caso as amostras cheguem ao laboratório fora das condições ideais e que comprometam a integridade das mesmas só será dado início aos procedimentos analíticos, mediante autorização escrita do cliente.

**NOTA:** As amostras para ensaios físico-químicos deverão ser enviadas separadas daquelas destinadas a ensaios microbiológicos.

As amostras analisadas serão descartadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do envio dos resultados, salvo quando expressamente solicitada estocagem ou devolução pelo cliente.

#### 2) Emissão dos Resultados

Os resultados dos ensaios serão emitidos no prazo acordado entre contratante e contratado, contados em dias úteis a partir da entrada das amostras no laboratório sob a forma de Relatório de Ensaio. Os resultados estarão disponíveis no Sistema Labor System e os Relatórios de Ensaio serão enviados posteriormente por meios acordados com o contratante. Todas as informações, incluindo os relatórios analíticos, identificação de amostra, geradas no escopo serão de propriedade exclusiva da contratante. Quaisquer cópias solicitadas serão emitidas mediante autorização por escrito da contratante.

**NOTA:** As metodologias e limites analíticos seguidos serão os estabelecidos pela legislação vigente ou aqueles expressamente especificados pelo contratante.

#### 3) Preços

Conforme discriminado na proposta comercial com todos os impostos e demais emolumentos inclusos.

#### 4) Pagamento

O faturamento e o vencimento do boleto serão conforme acordados com o contratante.

#### 5) Validade da Proposta

O prazo da validade desta proposta é de 30 (trinta) dias contados a partir da presente data ou a partir da data da alteração acordada entre contratante e contratado.

#### 6) Termo de Garantia

Todas as informações referentes aos trabalhos, bem como resultados e documentos afins serão mantidos arquivados e as mesmas somente serão divulgadas a terceiros mediante a autorização prévia por escrito do contratante.

#### 7) Aceite de Proposta

O aceite da proposta será por meio do retorno da mesma via e-mail, autorizando o início dos ensaios ou enviada juntamente com a amostra.

Unidade MXNS - São Paulo/SP	Unidade MXNS - Maringá/PR	Unidade MXNS - Toledo/PR
Bioagri Análise de Alimentos Ltda. CNPJ 00.000.410/0001-32 I.E. 115.656.246.110 Rua Vigário Taques Bittencourt, 63 Santo Amaro - SP/SP, CEP 04755-060. Tel +55 11 56454700	Bioagri Ambiental Ltda CNPJ: 04830624/0016-73 Rua Pioneiro Miguel Jordão Martinês, 349 , CEP: 87065-660, Maringá/PR, Brasil, Tel. +55 (44) 3221-4100	Allabor Laboratórios Ltda, CNPJ: 07.877.969/0001-94. Av. Parigot de Souza, nº 190, Jd. Porto Alegre, CEP: 85906-070, Toledo/PR, Brasil, Tel. +55 (45) 2103-7400.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2016.

De: Secretaria de Finanças  
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento de análises de água, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

**02.009 – Secretaria de Obra, Viação e Urbanismo**

**17.512.1400.2.039 – Manutenção, Ampliação e Melhorias do Sistema de Água e Esgoto**

**3.3.90.39.51.00 – 2612 - Serviços de Análises e Pesquisas Científicas – Fonte 000**

Cordialmente

**Cleunice Fritzen Finken**  
Agente de Administração  
Secretaria de Finanças

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2612	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2599
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	175121400	Saneamento	
Projeto/Atividade..... =	2039000	Manutenção, Ampliação e Melhorias do Sistema de Água e Esgoto	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.51.00.00	SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS	
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos Ordinários (Livres)	

Saldos de 01/10/2016 até 24/10/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	14.811,80
Liquidado até o Período. =	14.811,80
Pago até o Período..... =	14.811,80
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 144/2016.

**Ementa:** Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a contratação de empresa do ramo para realização de análises químicas, da água potável disponibilizada pelo SABRA- Serviço de Água Bragadense de Pato Bragado - PR, conforme termo de referência.

### RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

### PARECER JURÍDICO

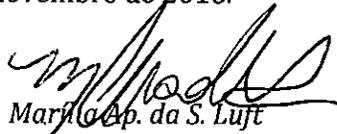
Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que o Secretário solicitante se valeu de orçamentos e atestou o preço de mercado dos itens a que se pretende adquirir. Há justificativa para a aquisição que se pretende.

Diante do exposto consigne-se: Que esta parecerista não tem condições de analisar se os preços cotados nos orçamentos estão, ou não, dentro do praticado no mercado, cabendo isto ao requerente; Que as empresas que forneceram orçamentos menores que o teto escolhido se vincula ao mesmo.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000 bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 03 de novembro de 2016.

  
Maria Ap. da S. Luft  
OAB/PR 56100  
Procuradora Municipal



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 28 de outubro de 2016.

De: Gabinete do Prefeito Municipal  
Para: Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para contratação de uma empresa para execução dos serviços de análise e monitoramento da água disponibilizada pelo SABRA, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente

  
ARNILDO RIEGER  
Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 144/2016**

**INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h10min do dia 18/11/2016, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 144/2016, do tipo menor preço GLOBAL, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

**Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.**

O horário para protocolo dos envelopes será até as 09h00min, do dia 18/11/2016, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

## **1. Do objeto da licitação**

1.1. Contratação de uma empresa para prestação de serviços de análises e monitoramento no tratamento da água, disponibilizada pelo SABRA, nas quantidades e demais considerações conforme descrito no Termo de Referência deste edital e deverá ser ofertado em conformidade com as condições nele mencionadas.

## **2. DOS ANEXOS**

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

### **TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.**

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII - Declaração de Negativa de Parentesco



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta da Ata de Registro de Preços.

## 3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- g) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

## 4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **18 de novembro de 2016**, às **09h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

## 5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 144/2016

DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: 09h10MIN

ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A " – LICITANTE: XXXX

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 144/2016

DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: 09h10MIN

ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O " – LICITANTE: XXXX

## 6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

6.1. São requisitos da proposta:

- a) apresentar a Proposta de Preços devidamente preenchida, contendo o valor unitário de cada item, valor global de cada item, bem como o valor Global da proposta apresentada, (com no máximo duas casas decimais após a vírgula), no qual já deverá estar incluído todo de entrega dos serviços, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, transportes, seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação;
- b) ser impressa em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e número de fax da empresa licitante;
- c) conter identificação e assinatura do responsável; e
- d) conter o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes;
- e) Constar dados bancários para depósito de valores, caso a Licitante seja vencedora do Processo.
- f) Cotar preço para todos os itens listados no Termo de Referência, sob pena de desclassificação da proposta.

6.2. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.3 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo Anexo deste edital.

## 7 – DO PREÇO



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como: pessoal, veículos, frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor global seja igual ou inferior à R\$ 211.662,50 (duzentos e onze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

## 8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

## 9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1. Os serviços ora contratados, serão oficialmente solicitados pelo profissional Químico responsável pelo SABRA;

9.2. A Licitante vencedora deste processo, deverá fornecer todo o material necessário para a coleta de água, a qual será realizada pelo responsável químico do Município;

9.3 As coletas de água, deverão ser recolhidas pela Licitante vencedora, junto à sede da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo;

9.4. O resultado das análises deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, dentro do prazo estipulado pelo químico responsável do SABRA, as quais deverão atender a Portaria n.º 2914 de 12 de dezembro de 2011.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

9.5 O Prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes.

## 10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado mensalmente, de conformidade com as análises efetivamente solicitadas e realizadas, conforme relatório de atividades expedido e assinado pelo Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo e Químico responsável pelo SABRA, desta Municipalidade.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar a discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

## 11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado - PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.

11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.5.2 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
- 11.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
- 11.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
- 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
- 11.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao))
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
  - 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
    - 11.7.1.1 Não vencidos;
    - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
    - 11.7.1.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
  - 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
  - 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2015, dispensável para MEI.
- 11.10 A **Habilitação Técnica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
  - 11.10.1 Registro da Licitante junto ao CRQ – Conselho regional de Química;
  - 11.10.2 Certidão Negativa de débitos para com o CRQ – Conselho Regional de Química;
  - 11.10.3 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta Licitação, através de apresentação de atestado de capacidade técnica em nome da Licitante, cujo documento deverá ser emitido por Pessoa Jurídica de Direito Público e/ou privado;
  - 11.10.4 Licença Sanitária de Operação (vigente)
- 11.11 **Outros documentos** a serem apresentados:
  - 11.11.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
  - 11.11.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
  - 11.11.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
  - 11.10.4 Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo.

## 12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

(dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.
- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

## 13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

## 14 – DO CREDENCIAMENTO

- 14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital.
  - 14.1.1 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:
    - 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;
    - 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
    - 14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
    - 14.1.1.4 assinar a ata da sessão;
    - 14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
    - 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
  - 14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Credenciamento deverá ser feito mediante apresentação do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
  - 14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, **instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

- 14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.
- 14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.
- 14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

## 15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

- 15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes.**
- 15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).
- 15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

## 16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

- 16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.
- 16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- 16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.
- 16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;
- 16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
- 16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
- 16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
- 16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.
- 16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.
- 16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço GLOBAL GLOBAL ofertado.
- 16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.
- 16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

## 17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

**02.009 – Secretaria de Obra, Viação e Urbanismo**

**17.512.1400.2.039 – Manutenção, Ampliação e Melhorias do Sistema de Água e Esgoto**

**3.3.90.39.51.00 – 2612 - Serviços de Análises e Pesquisas Científicas – Fonte 000**

## 18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
  - 18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
  - 18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço Global.
  - 18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

## **19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS**

- 19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
- 19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
- 19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
  - 19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
  - 19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
  - 19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
  - 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
  - 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
  - 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
  - 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
  - 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
  - 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
- 19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

## 20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

- 20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:
- 20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;
- 20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.
- 20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.
- 20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.
- 20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:
- 20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e
- 20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- 20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 20.8 O Município de Pato Bragado – PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

## 21 - DA ENTREGA DO OBJETO

- 21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

## 22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

- 22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

## 23 - DAS PENALIDADES

- 23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

- 23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.

- 23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

- 23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

- 23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

- 23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;
- 23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;
- 23.1.4.3 Não manter a proposta, injustificadamente;
- 23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;
- 23.1.4.5 Fizer declaração falsa;
- 23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e
- 23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.

23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.

23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.

23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

## 24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

## 25 - FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2016.

  
Arnildo Rigger  
Prefeito do Município



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 144/2016

### 1. Objeto da licitação

1.1 Contratação de uma empresa para execução dos serviços de análise e monitoramento da água para consumo humano, disponibilizada aos Municípios Pato Bragadenses, através do SABRA, conforme especificado a seguir:

Item	Quantidade anual prevista	Tipo de análise	Teto Máximo Unitário
01	900	Análise Física, cor, turbidez pH	R\$ 33,75
02	25	Análise Físico-Química, nas normas da Portaria 2914/2011	R\$ 813,80
03	25	Análise de Pesticida, nas normas da Portaria 2914/2011	R\$ 3.883,50
04	900	Análise Bacteriológicas P/A, sendo que 20% destas, deverão estar acompanhadas da contagem de bactérias heterotróficas, analisar bactérias como Coliformes totais e coliformes fecais.	R\$ 70,95

1.2 Os serviços ora contratados, serão oficialmente solicitados pelo Químico responsável pelo SABRA;

1.3 A Licitante vencedora deste processo, deverá fornecer todo o material necessário para a coleta de água, junto aos poços e captações instaladas no território do Município de Pato Bragado – PR, a qual será realizada pelo responsável químico do Município de Pato Bragado - PR;

1.4 Os recipientes com as amostras de água a serem analisadas, deverão ser recolhidas pela Licitante vencedora, no mínimo 02 (duas) vezes por semana, junto à sede da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo;

1.5 O resultado das análises deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, dentro do prazo estipulado pelo químico responsável do SABRA, as quais deverão atender a Portaria n.º 2914 de 12 de dezembro de 2011.

1.6 O Prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes.

### DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, de conformidade com as análises autorizadas e efetivamente realizadas, conforme relatório de atividades expedido e assinado pelo Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, e químico responsável pelo SABRA, mediante apresentação da Nota Fiscal de cobrança.

**OBS.:** Os serviços a serem prestados deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º ...../2016

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº \_\_\_\_\_, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2016.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2016.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2016.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2016.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º ...../2016

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com endereço \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como \_\_\_\_\_ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VII DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade ..... de nº \_\_\_\_/2016, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

(Local e Data).

\_\_\_\_\_

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VIII PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

À Comissão de Licitação  
Ref.: Pregão Presencial n.º .....

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a ....., nas seguintes condições:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS MODALIDADE	Valor Unitário	Valor Global
01				
02				
03				
04				
.....				

Valor Global da Proposta: R\$ .....

O prazo de validade da proposta de preços é de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias corridos.

Prazo de entrega: Conforme Item 9 do Edital.

Dados bancários da Licitante:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO Nº PREGÃO PRESENCIAL N.º ...../2016

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa ....., nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Continental n.º 909, Município de Pato Bragado – PR, portadora da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6 /PR e do CPF nº 034.113.979-34 e

**CONTRATADA:** ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº ....., com sede na ....., município de ....., Estado do ....., neste ato representado pelo Senhor(a) ..... (qualificar).

As partes acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 144/2016** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

### Cláusula primeira - Do objeto

Contratação de uma empresa para execução dos serviços de análise e monitoramento da água para consumo humano, disponibilizada aos Municípios Pato Bragadenses, através do SABRA, conforme especificado a seguir:

Item	Quantidade anual prevista	Tipo de análise	Valor Unitário R\$

- Os serviços ora contratados, serão oficialmente solicitados pelo Químico responsável pelo SABRA;
- A CONTRATADA deverá fornecer todo o material necessário para a coleta de água, junto aos poços e captações instaladas no território do Município de Pato Bragado – PR, a qual será realizada pelo responsável químico do Município de Pato Bragado - PR;
- Os recipientes com as amostras de água a serem analisadas, deverão ser recolhidas pela CONTRATADA, no mínimo 02 (duas) vezes por semana, junto à sede da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo;
- O resultado das análises deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, dentro do prazo estipulado pelo químico responsável do SABRA, as quais deverão atender a Portaria n.º 2914 de 12 de dezembro de 2011.
- Os serviços a serem prestados deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis

Para efeitos obrigacionais tanto o Processo de Licitação – Pregão Presencial nº 144/2016, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

## Cláusula terceira - Do preço e condições de pagamento.

O Valor Global a ser praticado neste Contrato é de R\$ ..... O valor unitário para cada análise de água, estão citados na Cláusula Primeira deste contrato. Os valores poderão ser reajustados anualmente, de acordo com a correção oficial alcançada pelo índice oficial do INPC. O pagamento será efetuado mensalmente, de conformidade com os jogos efetivamente arbitrados, acompanhado do relatório de atividades expedido e assinado pelo Secretário Municipal de Obras, Viação e urbanismo, desta Municipalidade.

§ 1.º A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

§ 2.º Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

§ 3.º A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

§ 4.º A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Ordem Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

§ 5.º O pagamento será efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

§ 6.º Em caso de não cumprimento pela Contratada de quaisquer disposições contratuais, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

## Cláusula quarta - Da vigência do contrato e do crédito orçamentário

A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei. As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato, correrão por conta de recursos financeiros disponíveis na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

**02.009 – Secretaria de Obra, Viação e Urbanismo**

**17.512.1400.2.039 – Manutenção, Ampliação e Melhorias do Sistema de Água e Esgoto**

**3.3.90.39.51.00 – 2612 - Serviços de Análises e Pesquisas Científicas – Fonte 000**

## Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

## Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

#### Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.**

#### Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subsequentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

#### Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

#### Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em \_\_\_\_\_ de 2016.

CONTRATANTE

CONTRATADA

**SCHNORR & SANTOS LTDA - ME**  
**RUA THEODORICO SOARES MOREIRA, S/N, MORENINHA**  
**SANTA HELENA PR**  
**CEP 85892-000**  
**CNPJ 15.363.329/0001-94**

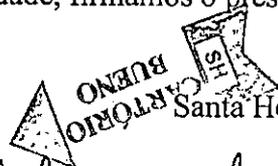
**ANEXO I**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR  
Pregão Presencial Nº 144/2016

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa SCHNORR & SANTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.363.329/0001-94, com sede à Rua Theodorico Soares Moreira, s/n, Moreninha, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, neste ato representada pelo(a) sócio(a), Sr. Euclides José Dos Santos RG 5.969.219-4 SSP-PR e CPF 016.161.939-80 residente na Rua Principal, S/N, Moreninha, Município de Santa Helena, Estado do Paraná pelo presente instrumento e mandato, nomeia e constitui, seu(s) procurador(s) o Senhor(s) Mauri Jorge Mai RG 2.142.116-2/SSP-PR, CPF/MF 581.114.849-68 residente na Avenida Brasil, 500, Moreninha, Cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 144/2016, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser Expressão da verdade, firmamos o presente.



Santa Helena – Paraná, 14 de Novembro de 2016.

*Euclides José dos Santos*

EUCUIDES JOSÉ DOS SANTOS

RG: 5.969.219-4/SSP-PR/CPF 016.161.939-80

ADMINISTRADOR

Selo PQ38c.9696F.ciuAG, Controle: 0v9hd.hd85  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

**TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno-  
Oficial**

Avenida Paraná nº 1481- Centro- Santa Helena/PR

Fone: (45)3268-1200 CEP:85.892-000 E-mail:

cartoriodeprotestosh@hotmail.com

Reconheço firma por Semelhança de EUCLIDES JOSE DOS SANTOS. Dou fé.

SANTA HELENA-PR, 17 de novembro de 2018 - 14:56:28h.

Dulce D'Agostini Bueno - Tabelião ( ) Perí Bacher Bueno - Substituto ( )  
Bruna M.Weirich Lunkes-Esc.Juramentada/ Denise Rosa- Esc.Juramentada



**SCHNORR & SANTOS LTDA - ME**  
RUA THEODORICO SOARES MOREIRA, S/N, MORENINHA  
SANTA HELENA PR  
CEP 85892-000  
CNPJ 15.363.329/0001-94

**ANEXO II**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR

Pregão PRESENCIAL Nº 144/2016

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores:

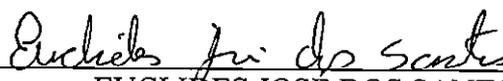
Pelo presente instrumento, a empresa SCHNORR & SANTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 15.363.329/0001-94, por intermédio do seu representante legal, o Sr.(a) Euclides José dos Santos, portador(a) do documento de identidade RG nº 5.969.219-4, emitida pela SSP/PR, e do CPF nº 016.161.939-80, **DECLARA**, sob penas da lei, nos termos do artigo 4º, incluso VII, da lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser Expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Helena – Paraná, 14 de Novembro de 2016.

15 363 329/0001-94

SCHNORR & SANTOS LTDA - ME

  
\_\_\_\_\_  
EUCLIDES JOSÉ DOS SANTOS  
RG: 5.969.219-4/SSP-PR/CPF 016.161.939-80  
ADMINISTRADOR

**SCHNORR & SANTOS LTDA - ME**  
RUA THEODORICO SOARES MOREIRA, S/N, MORENINHA  
SANTA HELENA PR  
CEP 85892-000  
CNPJ 15.363.329/0001-94

**ANEXO VI**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO-PR.

Pregão PRESENCIAL Nº 144/2016

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA  
DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa SCHNORR & SANTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 15.363.329/0001-94, por intermédio do seu representante legal, o Sr.(a) Euclides José dos Santos, portador(a) do documento de identidade RG nº 5.969.219-4, emitida pela SSP/PR, e do CPF nº 016.161.939-80, **DECLARA**, sob penas de lei, que se enquadra como Microempresa nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei complementar 123/2006.

Por ser Expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Helena – Paraná, 14 de Novembro de 2016.

15 363 329 001-94

*Euclides José dos Santos*

EUCLIDES JOSÉ DOS SANTOS  
RG: 5.969.219-4/SSP-PR/CPF 016.161.939-80  
ADMINISTRADOR

SCHNORR & SANTOS LTDA - ME



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> SCHNORR & SANTOS LTDA - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0732205-1	<b>CNPJ</b> 15.363.329/0001-94	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 12/04/2012	<b>Data de Início de Atividade</b> 12/04/2012
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA THEODORICO SOARES MOREIRA, S/N, MORENINHA, SANTA HELENA, PR, 85.892-000			
<b>Objeto Social</b> Análise, monitoramento e medição da pureza da água; Elaboração e execução de projetos de engenharia ambiental e química; Prestação de serviço de assistência técnica rural; Planejamento; Avaliação de impacto ambiental e educação Ambiental; Auditoria Ambiental; Licenciamento Monitoramento Ambiental; Serviços técnicos de engenharia e arquitetura nas atividades avaliação de imóveis e outros bens e atividades correlatas; elaboração, análise e consultoria de projeto habitacional, comercial, institucional ou industrial e orçamento; análise e consultoria de estudo, edificação vistoria e acompanhamento de obra; danos físicos, químicos e físicos consultoria, vistoria, diagnóstico, orçamento e acompanhamento; acompanhamento de obra, estudo, projeto ou aquisições; infra-estrutura e meio- acompanhamento de obra, estudo, plano ou aquisições; e acompanhamento e análise técnica de empreendimentos habitacionais; Avaliação e pericia de imóveis. Prestação de serviços de coleta e transporte de cargas não perigosas; Locação de veículos para transporte de cargas; Serviços de plantio de mudas, poda de arvores e reflorestamento; Atividades paisagísticas, ornamentação e ajardinamento; Prestação de serviços de cartografia, topografia, geodésia e medições; Irrigação e drenagem; Terraplenagem, pavimentação e colocação de pedras poliédricas e paralelepípedos. Serviços de expurgo, dedetização, desratização e descupinização, fumigação e tratamentos fitossanitários e quarentenários. Serviços de pulverização e controle de pragas agrícolas; Construção e gestão de redes de esgoto. Descontaminação e gestão de resíduos de solo. Serviços de limpeza de caixas de água e piscinas e tratamento da água. Obras de urbanização; Serviços de Pinturas; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Obras de drenagem; Serviços de coleta de lixo orgânico não tóxico. Serviços de limpeza e conservação de ruas, praças e logradouros. Serviços de lavagem e polimento de carros e produtos de bronze. Transporte escolar rodoviário municipal. Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.			
<b>Capital: R\$</b> 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Microempresa	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
RITA REGINA SCHNORR 022.797.569-35	0,00	SOCIO	
EUCLIDES JOSE DOS SANTOS 016.161.939-80	0,00	SOCIO	Administrador
ALESSANDRO JEAN NOAL 065.157.679-27	0,00	SOCIO	
			<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX

16781060-0



SANTA HELENA - PR, 14 de novembro de 2016

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ**

a  
⊗



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**Continuação**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**Página: 002 / 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>SCHNORR &amp; SANTOS LTDA - ME</b>		Situação <b>REGISTRO ATIVO</b>
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) <b>41 2 0732205-1</b>	CNPJ <b>15.363.329/0001-94</b>	Status <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>
Último Arquivamento Data: <b>14/03/2016</b> Número: <b>20160786088</b>		
Ato: <b>ALTERAÇÃO</b>		
Evento (s): <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>		

SANTA HELENA - PR, 14 de novembro de 2016

18781060-0



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

**Jairo Luiz Duarte**  
RG 1.833.247-4  
Agência Regional de Santa Helena  
Relator

**JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ**

*5*

*8*

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO.- PR.  
Pregão- Presencial n.º 144/2016

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

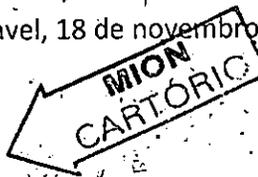
A empresa BrasÁgua Tratamento de Água e Efluentes do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.345.846/0001-87, com sede em Cascavel - Paraná, neste ato representada pelo sócio, Sr. Renato Emílio Notari, RG 632.386-3 CPF/MF 014.357.959-20 residente na Rua Manaus nº 4323, Bairro Tropical, Cidade de Cascavel- Estado Paraná pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Ricardo Boulos Notari RG 4.457.333-4 CPF/MF 881.242.749-91 residente na Rua Eucalipto nº 306, Bairro Parque Verde, Cidade de Cascavel Estado Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº144/2016, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 18 de novembro de 2016.



Renato Emílio Notari  
RG 632.386-3 CPF 014.357.959-20  
Sócio Administrador



**1º SERVIÇO NOTARIAL - CASCAVEL - PARANÁ**  
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CEP 85810-120 - FONE/FAX: (45) 2101-7863  
**PAULO ROBERTO MION - AGENTE DELEGADO**

Selo Nº 71E06.g6c60.0seJt, Controle: 2brwC.lm8S Valide em :  
<http://funarpen.com.br> tt Reconheço por SEMELHANÇA, a assinatura de **RENATO EMÍLIO NOTARI (30960)**, Cascavel-PR, 17 de novembro de 2016.

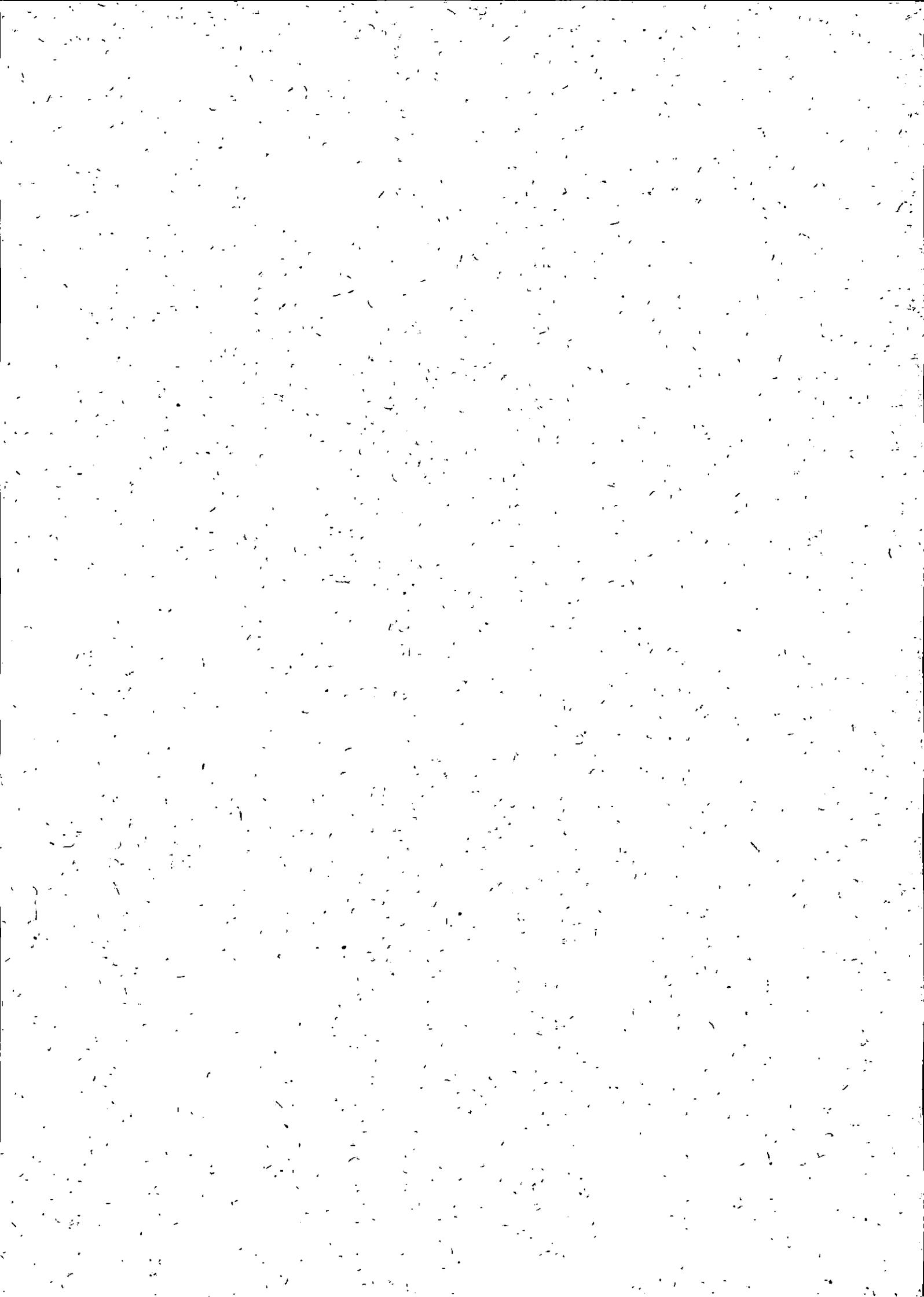
Em Test. da Verdade  
Octacílio Mion Neto Escrevente Notarial



05.345.846/0001-87

BRASÁGUA TRATAMENTO DE  
ÁGUA E EFLUENTES DO  
BRASIL LTDA.

RUA PRESIDENTE BERNARDES, 2736  
CENTRO CEP 85810-130  
CASCAVEL PARANÁ



Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 144/2016.

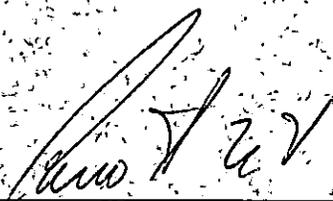
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa BrasÁgua Tratamento de Água e Efluentes do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ n.º 05.345.846/0001-87, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Renato Emílio Notari, portador do documento de identidade RG n.º 632.386-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 014.357.959-20, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente;

Cascavel, 18 de novembro de 2016.



Renato Emílio Notari  
RG: 632.386-3 CPF 014.357.959-20  
Sócio Administrador

**05.345.846/0001-87**

**BRASÁGUA TRATAMENTO DE  
ÁGUA E EFLUENTES DO  
BRASIL LTDA.**

RUA PRESIDENTE BERNARDES, 2736  
CENTRO CEP 85810-130

**CASCVEL** **PARANÁ**

0  
1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100



Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 144/2016

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

Pelo presente instrumento, a empresa BrasÁgua Tratamento de Água e Efluentes do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ n.º 05.345.846/0001-87, com endereço rua Presidente Bernardes, nº2736. – Centro – Cascavel – PR CEP: 85.810-130, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Renato Emílio Notari, portador do documento de identidade RG n.º 632.386-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 014.357.959-20, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como empresa de pequeno porte nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 18 de novembro de 2016.



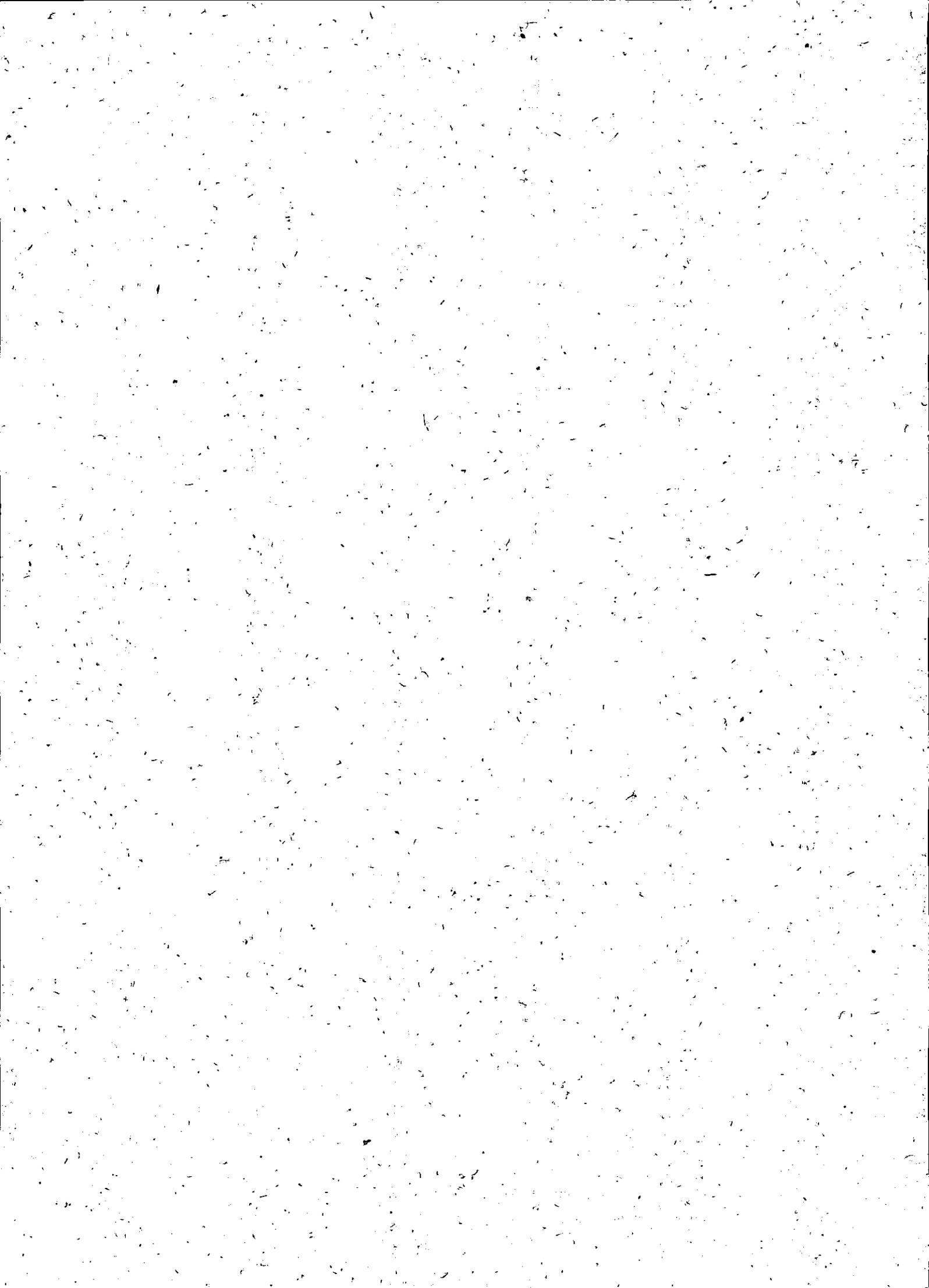
Renato Emílio Notari  
RG 632.386-3 CPF 014.357.959-20  
Sócio Administrador

05.345.846/0001-87

BRASÁGUA TRATAMENTO DE  
ÁGUA E EFLUENTES DO  
BRASIL LTDA.

RUA PRESIDENTE BERNARDES, 2736,  
CENTRO, CEP 85810-130

CASCVEL - PARANÁ





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> BRASÁGUA - TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES DO BRASIL LTDA - EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0490462-9	<b>CNPJ</b> 05.345.846/0001-87	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 21/10/2002	<b>Data de Início de Atividade</b> 15/10/2002
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA PRESIDENTE BERNARDÉS, 2736-A, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.810-130			
<b>Objeto Social</b> CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS REJEITOS URBANOS, INDUSTRIAIS E HOSPITALARES; LABORATÓRIO DE ENSAIOS E ANÁLISES DE ÁGUA E EFLUENTES; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA, CAIXA DE GORDURA, PISCINAS, CONSERVAÇÃO DE RUAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA QUÍMICA - SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA, ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO E ESPECIFICAÇÃO, ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA-ECONÔMICA, ASSISTÊNCIA E ACESSORIA E CONSULTORIA, DIREÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO, VISTORIA, PÉRCIA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO, PARECER TÉCNICO, DESEMPENHO DE CARGO E FUNÇÃO TÉCNICA, ENSINO, PESQUISA, ANÁLISE, EXPERIMENTAÇÃO, ENSAIO E DIVULGAÇÃO TÉCNICA, EXTENSÃO, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PADRONIZAÇÃO, MENSURAÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE, EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO, FISCALIZAÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO, PRODUÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA, CONDUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO, CONDUÇÃO DE EQUIPE DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO REPARO OU MANUTENÇÃO, EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM E REPARO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO E INSTALAÇÃO. EXECUÇÃO DE DESENHO TÉCNICO REFERENTES À INDÚSTRIA QUÍMICA E PETROQUÍMICA E DE ALIMENTOS, PRODUTOS QUÍMICOS, INSTALAÇÕES E TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO E INDUSTRIAL E DE REJEITOS URBANOS/INDUSTRIAIS, SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS, DE COMPETÊNCIA DO ENGENHEIRO QUÍMICO.			
<b>Capital: R\$</b> 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
RENATO EMILIO NOTARI 014.357.959-20	6.000,00	SOCIO	Administrador
RICARDO BOULOS NOTARI 881.242.749-91	114.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data:</b> 27/02/2015	<b>Número:</b> 20151079153	REGISTRO ATIVO	
<b>Ato:</b> REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		<b>Status</b>	
<b>Evento (s):</b>		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CASCAVEL - PR, 16 de novembro de 2016

16783656-0



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

P  
⊗

**JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ**

*Deborah Dall'Asta Krüger*  
Deborah Dall'Asta Krüger  
Relatora

18402-0

⊗



# BRASÁGUA TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES DO BRASIL LTDA

CONTRATO SOCIAL

FL. 01

**MARIZA BOULOS NOTARI**, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada em Cascavel, PR, na Rua Manaus, 4323, Bairro Recanto Tropical, CEP 85807-170, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. 714.402, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 18/01/1973 e, do C.P.F. 722.754.729-91, e **RICARDO BOULOS NOTARI**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado em Cascavel PR, na Rua Manaus, 4323, Bairro Recanto Tropical, CEP 85807-170, portador Cédula de Identidade Civil RG. 4.457.333-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 21/09/1985 e do CPF. 881.242.749-91, **RESOLVEM** por meio deste instrumento particular de contrato constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:-

1º NOME COMERCIAL: **BRASÁGUA TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES DO BRASIL LTDA**

SEDE FORO ENDEREÇO: Rua Flamboyant, 2135, Coqueiral, CEP 85807-460, Cascavel, Paraná.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

INICIO ATIVIDADES: 15 de Outubro de 2.002

OBJETIVO SOCIAL: Prestação de serviços em Projetos, Orientação e Treinamento na área ambiental, Tratamento de água para consumo humano e industrial, e de rejeitos urbanos, industriais e hospitalares, seus serviços afins e correlatos.

2º CAPITAL SOCIAL: **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**

NUMERO DE QUOTAS: **10.000 - Valor unitário - R\$ 1,00 (hum real).**

DISTRIBUIÇÃO: **MARIZA BOULOS NOTARI - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**  
**RICARDO BOULOS NOTARI - R\$5.000,00 (cinco mil reais)**

INTEGRALIZAÇÃO: **FORMA: Subscritos e Integralizados em Moeda corrente do País neste ato.**

**MARIZA BOULOS NOTARI - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**  
**RICARDO BOULOS NOTARI - R\$5.000,00 (cinco mil reais)**

RESPONSABILIDADE: Dos sócios limitada ao total do capital social.

3º GERENTE: **MARIZA BOULOS NOTARI**

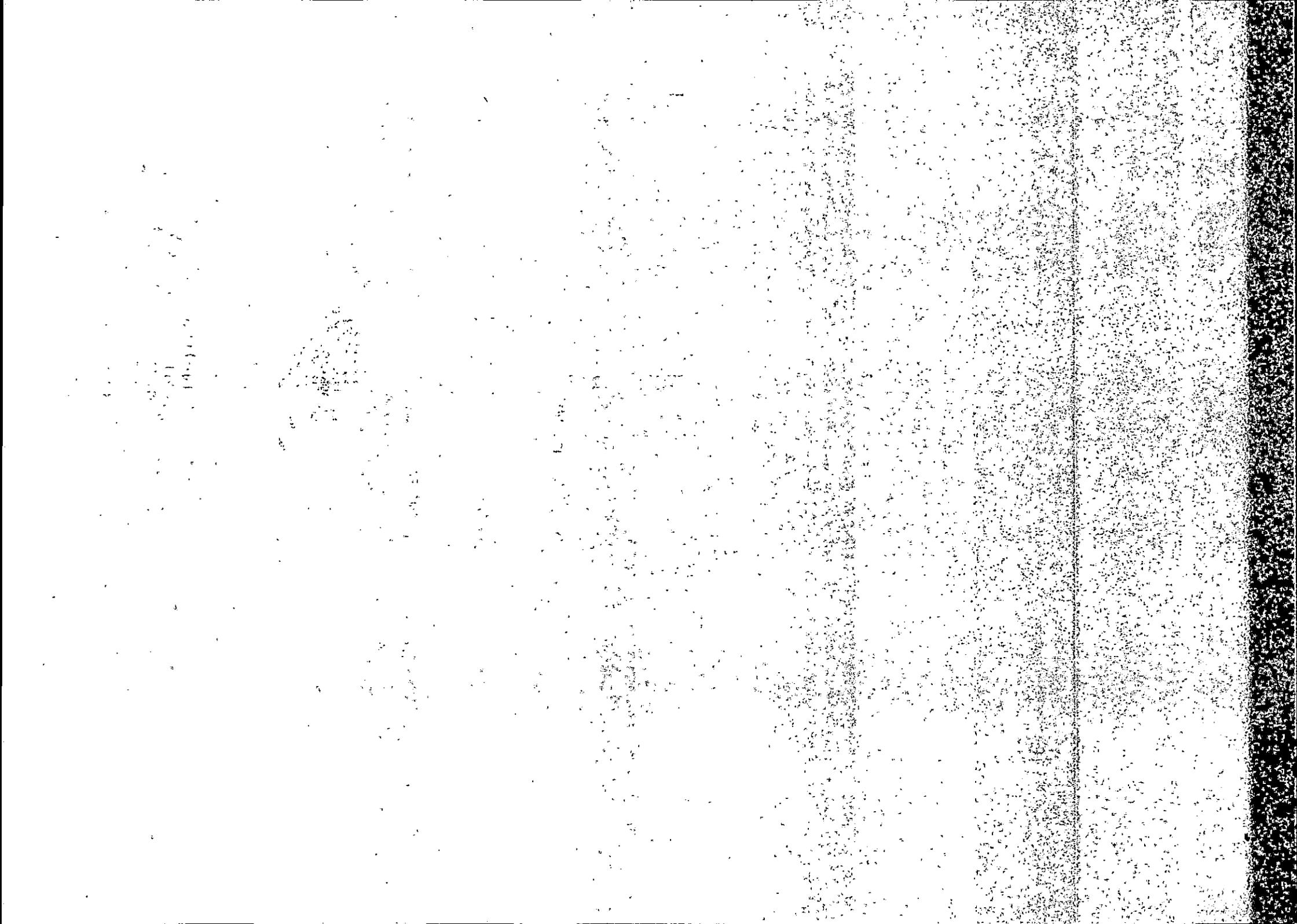
USO NOME COMERCIAL: Individualmente.

PROIBIÇÕES: Aval, endosso, fiança e caução de gerência.

1º NOTARIADO MION  
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR  
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869

Cascavel, 17 NOV. 2016

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade.



# BRASÁGUA TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES DO BRASIL LTDA

## CONTRATO SOCIAL

FL. 02

- PRÓ-LABORE:** Aos sócios que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo.
- CAUÇÃO DE GERÊNCIA:** Dispensado.
- 4º BALANÇO GERAL:** Anualmente em 31 de dezembro.
- RESULTADO:** Atribuídos proporcionalmente aos sócios com cotas integralizadas ou mantidas na reserva da sociedade.
- 5º DESEMPEDIMENTO:** Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.
- 6º DELIBERAÇÃO SOCIAL:** Pôr maioria absoluta de votos inclusive a de transformação de tipo jurídico cabendo um voto a cada quota de capital.
- 7º CESSÃO DE QUOTAS:** Pôr consentimento dos demais sócios e decurso de preferência de sessenta dias mediante notificação prévia e alteração de contrato.
- 8º MICROEMPRESA** Os sócios declaram para registro especial como Microempresa, que o volume da receita bruta anual não excederá o limite previsto no inciso 1º. Do art. 2º. Da Lei 9.841 de 05 de Outubro de 1.999.

Lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Cascavel, 03 de Outubro de 2002  
RUA SOUZA NAVES, 3952-002  
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869

*[Assinatura]*  
MARIZA BOULOS NOTARI

*[Assinatura]*  
RICARDO BOULOS NOTARI

TESTEMUNHAS:

*[Assinatura]*  
DÉCIO MERTZ  
RG. 996.997/PR

*[Assinatura]*  
MARCELO ANDRÉ ZUNTA MERTZ  
RG 6.898.717-2 PR

Instrumento elaborado por  
Décio Mertz - Contador  
CRC PR 013658/0-7

17 NOV. 2016  
A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Douz.

Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

ESCRIÇÃO REGIONAL DE CASCAVEL  
REGISTRO EM: 21/10/2002

Protocolo: 02/283071-5  
BRASÁGUA TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES DO BRASIL LTDA

*[Assinatura]*  
TUFI RAME  
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE CASCAVEL  
SOB O NÚMERO:  
20022830723

Protocolo: 02/283072-3  
Empresa: 41 2 0490462 9  
BRASÁGUA TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES DO BRASIL LTDA

*[Assinatura]*  
TUFI RAME  
SECRETARIO GERAL

*[Assinatura]*  
CRC-PR 022456/0-0

# BRASÁGUA – TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES DO BRASIL LTDA – ME

CNPJ 05 345 846 / 0001 87

## SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



RENATO EMILIO NOTARI,

brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliado em Cascavel/PR, na Rua Manaus, nº 4323, Bairro Recanto Tropical, CEP 85807-170, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 632.386-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 014.357.959-20 e RICARDO BOULOS NOTARI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado em Cascavel/PR, na Rua Eucalipto, nº 306, Bairro Parque Verde, CEP 85807-650, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.457.333-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 881.242.749-91, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de "BRASÁGUA – TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES DO BRASIL LTDA – ME", com sede e foro na cidade e Comarca de Cascavel, Paraná, na Rua Presidente Bernardes, nº 2736-A, Centro, CEP 85810-130, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204904629 em 21/10/2002, RESOLVEM por este instrumento de alteração de contrato social, modificar o seu contrato social primitivo e alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O nome empresarial da sociedade continua sendo "BRASÁGUA – TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES DO BRASIL LTDA – ME".

### CLÁUSULA SEGUNDA

O endereço da sociedade continua sendo "Rua Presidente Bernardes, nº 2736-A, Centro, CEP 85810-130, Cascavel, Paraná".

### CLÁUSULA TERCEIRA

O Objetivo social, a partir desta data, passa a ser "Captação, Tratamento e Distribuição de Água (CNAE 3600-6/01) Coleta de resíduos perigosos – rejeitos urbanos, industriais e hospitalares (CNAE 3812-2/00); Laboratório de Ensaios e Análises de Água e Efluentes (CNAE 7120-1/00); Serviços de Limpeza de Caixa de Água, Caixa de Gordura, Piscinas, Conservação de Ruas (CNAE 8129-0/00); Serviços de Engenharia Civil e Engenharia Química – supervisão, coordenação e orientação técnica, estudo, planejamento, projeto e especificação, estudo de viabilidade técnica-econômica, assistência e assessoria e consultoria, direção de obra e serviço técnico, vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo, parecer técnico, desempenho de cargo e função técnica, ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, extensão, elaboração de orçamento, padronização, mensuração e controle de qualidade, execução de obra e serviço técnico, fiscalização de obra e serviço técnico, produção técnica e especializada, condução de trabalho técnico, condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção, execução de instalação, montagem e reparo, operação e manutenção de equipamento e instalação. Execução de desenho técnico referentes à indústria química e petroquímica e de alimentos, produtos químicos, instalações e tratamento de água para o consumo humano e industrial e de rejeitos urbanos/industriais, seus serviços afins correlatos, de competência do engenheiro químico (CNAE 7112-0/00)".

Mertz Contabilidade – Rua General Osório, 2812 – Ciro Nardi – Cascavel – Paraná – Tel (45) 3037-5553

RUASOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR  
FONE/FAX (45) 2101-7863/2101-7869  
Cascavel - Paraná - Tel (45) 3037-5553

Cascave. 17 NOV. 2016

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade.

# BRASÁGUA – TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES DO BRASIL LTDA – ME

CNPJ 05 345 846 / 0001 87

## SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



### CLÁUSULA QUARTA

A sociedade teve seu início de atividade em 15 de OUTUBRO de 2002 e, o seu prazo é por tempo indeterminado e, o término do exercício social será em 31 de Dezembro de cada ano.

### CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade.

### CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### CLÁUSULA SÉTIMA

Os sócios expressamente declaram que fica dispensada através deste instrumento a reunião ou assembléia dos sócios (art. 1072, Par 3º. CC/2002).

### CLÁUSULA OITAVA

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º CC/2002).

### CLÁUSULA NONA

Em decorrência das alterações havidas na sociedade, o Capital Social anterior totalmente integralizado, foi elevado para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), ficou assim distribuído entre os sócios participantes nesta data:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
RICARDO BOULOS NOTARI	114.000	114.000,00	95,00
RENATO EMILIO NOTARI	6.000	6.000,00	5,00
<b>TOTAL</b>	<b>120.000</b>	<b>120.000,00</b>	<b>100,00</b>

### CLÁUSULA DÉCIMA

Permanece investido como administrador da sociedade empresária limitada, o sócio Sr. RENATO EMILIO NOTARI, que declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a administração da sociedade, ao qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto proibido avais, fianças e caução de favor.

# BRASÁGUA – TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES DO BRASIL LTDA – ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CNPJ 05 345 846 / 0001 87

## SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM por este atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**RENATO EMILIO NOTARI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliado em Cascavel/PR, na Rua Manaus, nº 4323, Bairro Recanto Tropical, CEP 85807-170, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 632.386-3, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 014.357.959-20 e **RICARDO BOULOS NOTARI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado em Cascavel/PR, na Rua Eucalipto, nº 306, Bairro Parque Verde, CEP 85807-650, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.457.333-4, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 881.242.749-91, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de “BRASÁGUA – TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES DO BRASIL LTDA – ME”, com sede e foro na cidade e Comarca de Cascavel, Paraná, na Rua Presidente Bernardes, nº 2736-A, Centro, CEP 85810-130, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41204904629 em 21/10/2002, RESOLVEM por este instrumento de alteração de contrato social, consolidar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O nome empresarial da sociedade continua sendo “BRASÁGUA – TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES DO BRASIL LTDA – ME”.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O endereço da sociedade continua sendo “Rua Presidente Bernardes, nº 2736-A, Centro, CEP 85810-130, Cascavel, Paraná”

#### CLÁUSULA TERCEIRA

O Objetivo social, a partir desta data, passa a ser “Captação, Tratamento e Distribuição de Água. (CNAE 3600-6/01) Coleta de resíduos perigosos – rejeitos urbanos, industriais e hospitalares (CNAE 3812-2/00); Laboratório de Ensaio e Análises de Água e Efluentes (CNAE 7120-1/00); Serviços de Limpeza de Caixa de Água, Caixa de Gordura, Piscinas, Conservação de Ruas (CNAE 8129-0/00); Serviços de Engenharia Civil e Engenharia Química – supervisão, coordenação e orientação técnica, estudo, planejamento, projeto e especificação, estudo de viabilidade técnica-econômica, assistência e assessoria e consultoria, direção de obra e serviço técnico, vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo, parecer técnico, desempenho de cargo e função técnica, ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, extensão, elaboração de orçamento, padronização, mensuração e controle de qualidade, execução de obra e serviço técnico, fiscalização de obra e serviço técnico, produção técnica e especializada.”

Mertz Contabilidade – Rua General Osório, 2812 – Ciro Nardli FONE/FAX – Paraná – Tel (45) 3037-3553

PRESENTE  
Cascavel.

17 NOV. 2016

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data do que dou fé, afixado no final de ato c selo de autenticidade.

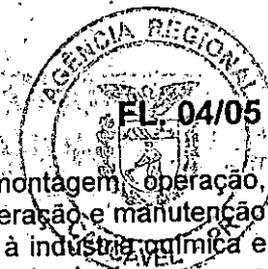
# BRASÁGUA – TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES DO BRASIL LTDA – ME

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
DO PARANÁ

CNPJ 05.345.846/0001-87

## SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

condução de trabalho técnico, condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção, execução de instalação, montagem e reparo, operação e manutenção de equipamento e instalação. Execução de desenho técnico referentes à indústria química e petroquímica e de alimentos, produtos químicos, instalações e tratamento de água para o consumo humano e industrial e de rejeitos urbanos/industriais, seus serviços afins e correlatos, de competência do engenheiro químico (CNAE 7112-0/00).



### CLÁUSULA QUARTA

A sociedade teve seu início de atividade em 15 de OUTUBRO de 2002 e, o seu prazo é por tempo indeterminado e, o término do exercício social será em 31 de Dezembro de cada ano.

### CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade.

### CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### CLÁUSULA SÉTIMA

Os sócios expressamente declaram que fica dispensada através deste instrumento a reunião ou assembléia dos sócios (art. 1072, Par 3º. CC/2002).

### CLÁUSULA OITAVA

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º CC/2002).

### CLÁUSULA NONA

Em decorrência das alterações havidas na sociedade, o Capital Social anterior totalmente integralizado, foi elevado para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), ficou assim distribuído entre os sócios participantes nesta data:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
RICARDO BOULOS NOTARI	114.000	114.000,00	95,00
RENATO EMILIO NOTARI	6.000	6.000,00	5,00
TOTAL	120.000	120.000,00	100,00

# BRASÁGUA – TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES DO BRASIL LTDA – ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CNPJ 05 345 846 / 0001 87

## SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



### CLÁUSULA DÉCIMA

Permanece investido como administrador da sociedade empresária limitada, o sócio Sr. RENATO EMILIO NOTARI, que declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a administração da sociedade, ao qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto proibido avais, fianças e caução de favor.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel/PR, para dirimir quaisquer questões ou divergências provenientes da presente sociedade, com renúncias expressa dos demais por mais privilegiados que sejam.

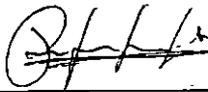
### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato social.

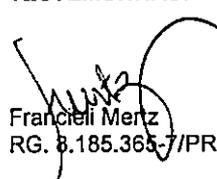
E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, que obrigam entre si, seus herdeiros e/ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel, PR, 28 de JANEIRO de 2015.

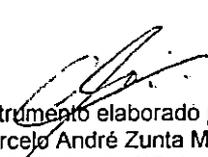
  
RENATO EMILIO NOTARI

  
RICARDO BOULOS NOTARI

### TESTEMUNHAS:

  
Francieli Mertz  
RG. 8.185.365-7/PR

  
Paulo Amarildo Rajan  
RG 3.417.765-1/PR

  
Instrumento elaborado por:  
Marcelo André Zunta Mertz – Contador  
CRC PR-048205/O-4 – Cascavel – PR

Mertz Contabilidade - Rua

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 27/02/2015  
SOB NÚMERO: 20150791313  
Protocolo: 15/079131-3 DE 02/02/2015

1º NOTÁRIO MION CASCAVEL - PR  
SOUZA NAVES  
EDMEX/FAX: (45) 210-863/2101-7869

Empresa: 41 2 0490462-9  
BRASÁGUA - TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES DO BRASIL LTDA - ME

CASCAVEL BOGUS SECRETARIA GERAL  
17 NOV. 2015

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

Mion  
Paulo I. Oberdan  
1º NOTÁRIO  
FJX55695

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 144/2016

## TERMO DE CREDENCIAMENTO

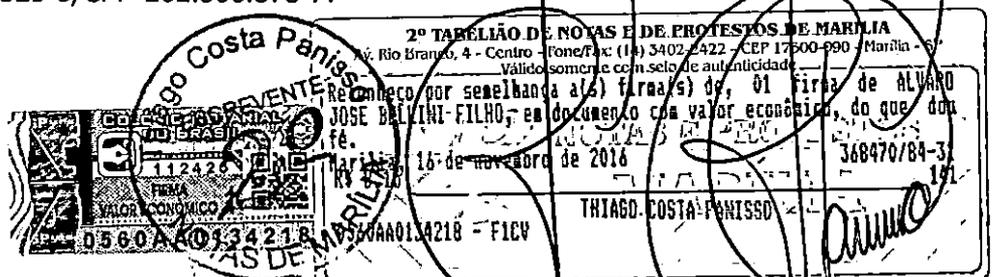
A empresa JLA BRASIL LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ALIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.440.269/0001-38, com sede à Rua: Carlos Tosin, 860 – Distrito Industrial – Marília-SP. CEP.17.512-120, neste ato representada pelo sócio, Sr. **ÁLVARO JOSÉ BELLINI FILHO RG 22.583.529-0 CPF/MF 202.806.878-77**, residente na Av. Juscelino Kubitschek nº3000, Casa Sul 15, Cidade de São José do Rio Preto Estado de São Paulo pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **EDINILDON TRINDADE PEREIRA RG.17.022.531-8 CPF/MF 110.559.158-18**, residente na Rua: Professora Berta de Camargo Vieira nº 160, Bairro Jardim Santa Antonieta, Cidade de Marília Estado de São Paulo, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de **Pregão Presencial sob nº 144/2016**, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marília, 14 de novembro de 2016



JLA BRASIL LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ALIMENTOS S/A  
ALVARO JOSÉ BELLINI FILHO – Sócio Administrador  
RG. 22.583.529-0/CPF 202.806.878-77



ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 144/2016.

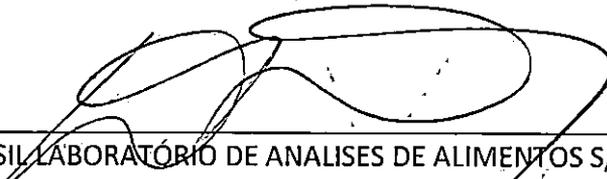
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **JLA BRASIL LABORATÓRIO DE ANALISES DE ALIMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ n.º 07.440.269/0001-38, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **EDINILDON TRINDADE PEREIRA**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 17.022.531-8, emitido pela SSP/SP, e do CPF n.º 110.559.158-18, **DECLARA**, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marília, 18 de novembro de 2016



---

JLA BRASIL LABORATÓRIO DE ANALISES DE ALIMENTOS S/A  
CNPJ. 07.440.269/0001-38  
EDINILDON TRINDADE PEREIRA - REPRESENTANTE  
RG: 17.022.531-8 /CPF: 110.559.158-18



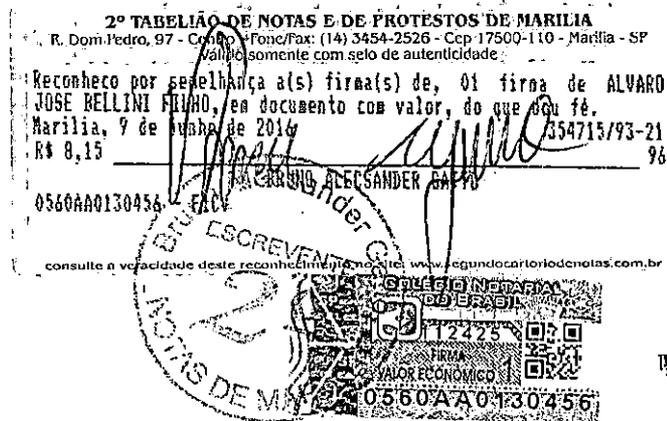
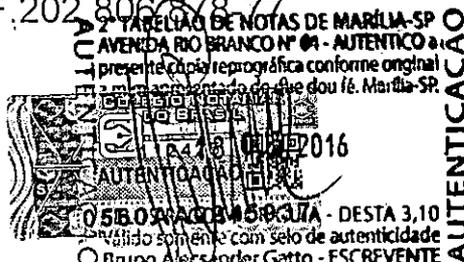
# PROCURAÇÃO

JLA BRASIL LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ALIMENTOS S.A., devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 07.440.269/0001-38, sediada na Rua: Carlos Tosin nº 860 – Sala 08, Distrito Industrial município de Marília. CEP. 17.512-120, estado de São Paulo neste ato representada pelo seu Diretor Presidente o Sr. **ÁLVARO JOSÉ BELLINI FILHO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Juscelino Kubitschek, nº 3000, Casa Sul 15, município de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, portador do RG nº 22.583.529-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 202.806.878-77, por este Instrumento de Procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **EDINILDON TRINDADE PEREIRA**, brasileiro, casado, analista de licitações, residente e domiciliado na Rua Professora Berta de Camargo Vieira, nº 160 – Jardim Santa Antonieta, município de Marília, estado de São Paulo, portador do RG nº 17.022.531-8, inscrito no CPF/MF sob nº 110.559.158-18, e lhe confere amplos poderes, para o fim especial e tão somente, para representá-la junto aos Processos de Licitações Públicas em qualquer tipo de modalidade, perante as prefeituras municipais e outras repartições públicas quer sejam municipais, estaduais ou federais, em todo o território nacional, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular impugnações, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes aos certames em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso. O presente mandato tem como validade o prazo de um (01) ano, contado a partir desta data.

Marília – SP, 03 de junho de 2016

ALVARO JOSE BELLINI FILHO

CPF. 202.806.878-77







CGT  
1987

TAB. NOTAS DE TUPA  
**EM BRANCO**





TAB. NOTAS DE TUPA  
**EM BRANCO**



www.jlaglobal.com  
 info@jlabrasil.com.br  
 Av. Carlos Tosin, 860  
 CEP: 17.512-120 - Marília  
 SP-Brasil  
 Tel.: 0055-14-3415-2295  
 Fax: 0055-14-3415-2128

**JLA BRASIL LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ALIMENTOS S.A.**

**CNPJ/MF nº 07.440.269/0001-38**

**PRESEÇA DOS ACIONISTAS**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01/06/2015.**

ACIONISTA	Nº DE AÇÕES	Nº DE VOTOS
<b>BELLINI &amp; SANDRINI HOLDING LTDA.</b> , sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Marília, Estado de São Paulo, na Rua Carlos Tosin nº 860, sala nº 01, Distrito Industrial, CEP: 17.512-120, com o Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35226420859, em sessão de 23.04.2012, inscrita no CNPJ sob nº 15.519.300/0001-59, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Álvaro José Bellini Filho, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.583.529-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 202.806.878-77.	147.500	147.500
<b>JLA GLOBAL INC.</b> , sociedade constituída sob as Leis dos Estados Unidos da América, com sede na Rua Wyandott Drive, nº 1200, na Cidade de Albany, Estado da Geórgia, Estados Unidos, registrado pelo órgão oficial do Estados Unidos nº 0344027, inscrita no Brasil no CNPJ sob nº 10.333.171/0001-96, neste ato representada por seu bastante procurador, Sr. Álvaro José Bellini Filho, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.583.529-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 202.806.878-77, conforme Instrumento Público de Procuração arquivado na JUCESP sob nº 270.700/09-2, em 14/08/2009.	147.500	147.500
<b>Totais:</b>	<b>295.000</b>	<b>295.000</b>

**CÓPIA REDUZIDA**

**Declaramos estar conforme o original.**

**Marília, 01 de junho de 2015.**

*[Handwritten Signature]*

**ÁLVARO JOSÉ BELLINI FILHO**  
 Presidente da Mesa

*[Handwritten Signature]*

**ALICE RODRIGUES TRINDADE BELLINI**  
 Secretária da Mesa

Hassan Mohamad Taha  
 Tabelião

Tabellionato de Notas e Protestos de Tupã  
 Rua Caetés, 930 - Centro - Tupã - SP  
 CEP: 17600-410 - Fone: (14) 3441-1700

22.774.10710001-20  
 TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS  
 LETRAS E TÍTULOS  
 Rua Caetés, 930 - Centro - Tupã - SP  
 CEP: 17600-410 - Fone: (14) 3441-1700

**Autenticado**

Conforme o original exibido, dou fé. Tupã, 21/10/2014.

- CASSIA LAURINDA DA SILVA TAHA - Substituta do Tabelião
- SERGIO GUILHERME COELHO M. - Escrevente Notarial Autorizado
- LARISSA JORDANA PIZANI - Escrevente Notarial Autorizada
- KAREN CRISTINI D. E SOUZA - Escrevente Notarial Autorizada
- OSLENE DOS SANTOS - Escrevente Notarial Autorizada
- WILLIAM LOPES - Escrevente Notarial Autorizado

Valor: R\$. 3,14. Válido somente com o selo de autenticidade.



TAB. NOTAS DE TUPA  
EM BRANCO

1950  
1951  
1952  
1953  
1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960



JUCESP PROTOCOLO  
0.548.010/16-0



www.jlabrasil.com  
info@jlabrasil.com.br  
Av. Carlos Tosin, 860  
CEP: 17.512-120 - Marília  
SP-Brasil  
Tel.: 0055-14-3415-2295  
Fax: 0055-14-3415-2128

**JLA BRASIL LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ALIMENTOS S.A.**

**CNPJ nº 07.440.269/0001-38**

**NIRE 35300443802**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.**

**DATA, HORA E LOCAL:**

Dia 29 de março de 2016, às 9:00 (nove) horas, na sede da companhia, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, na Rua Carlos Tosin nº 860, Distrito Industrial, CEP: 17.512-120.

**PRESENCIA:**

Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme Livro de Presença dos Acionistas.

**MESA DIRETORA:**

Presidida pelo Sr. **ALVARO JOSÉ BELLINI FILHO**, e secretariada pela Sra. **ALICE RODRIGUES TRINDADE BELLINI**.

**CONVOCAÇÕES:**

Dispensadas tendo em vista o comparecimento da totalidade dos acionistas.

**ORDEM DO DIA:**

- alteração dos objetivos sociais da sociedade;
- abertura de filial;
- aprovação da nova redação dos artigos 2º e 3º do estatuto social;
- consolidação da redação dos estatutos sociais;
- outros assuntos de interesse social

**CÓPIA REDUZIDA**

*Handwritten signatures and initials*

Hassan Mohamad Taha Tabelião	Tabelionato de Notas e Protestos de Tupa Rua Caelés, 930 - Centro - Tupa - SP CEP: 17600-410 - Fone: (14) 3441-1700
---------------------------------	---

22.774.10710001  
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE TUPA  
LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE TUPA  
Rua Caelés, n.º 930 - Centro - Tupa - SP  
CEP: 17600-410 - Fone: (14) 3441-1700

\*\*\* A U T E N T I C A Ç Ã O \*\*\*  
Conforme o original exibido, dou fé. Tupa, 21/10/2016.  
CASSIA LAORINDA DA SILVA TAHA - Substituta do Tabelião  
SERGIO GUILHERME COELHO M. - Escrevente Notarial Autorizado  
LARISSA JORDANA PIZANI - Escrevente Notarial Autorizada  
KAREN CRISTINI O. E SOUZA - Escrevente Notarial Autorizada  
OSLENE DOS SANTOS - Escrevente Notarial Autorizada  
WILLIAM LOPES - Escrevente Notarial Autorizado  
Valor: R\$ 3,14. Valido somente com o selo de autenticidade.

17.512-120



TAB. NOTAS DE TUPÁ  
EM BRANCO

TO  
NUO  
TUPÁ-SP



www.jlaglobal.com  
info@jlabrasil.com.br  
Av. Carlos Tosin, 860  
CEP: 17.512-120 - Marília  
SP-Brasil  
Tel.: 0055-14-3415-2295  
Fax: 0055-14-3415-2128

**DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE:**

1) Alteração dos objetivos sociais para: a) Prestação de serviços de laboratório para análise de amostras ambientais e produtos para alimentação humana e animal, assim como certificar lotes para exportação; b) Prestação de serviços técnicos de certificação e tratamento fitossanitário pelo método de fumigação; c) Serviços de fumigação, dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização e controle e combate de pragas urbanas.

2) Abertura de filial na cidade de Tupã, Estado de São Paulo, à Rua Francisco Turra nº 409, Vila Brasília, CEP: 17.601-510, que exercerá a atividade de 'prestação de serviços de fumigação, dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização e controle e combate de pragas urbanas'.

Consequentemente, os artigos 2º e 3º do estatuto social passam a vigorar com a seguinte redação:

**ARTIGO 2 - A Companhia tem sede e foro na cidade de Marília, Estado de São Paulo, na Rua Carlos Tosin nº 860, Distrito Industrial, CEP: 17.512-120, Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ nº 07.440.269/0001-38 e NIRE Nº 35300443802.**

**ARTIGO 2.1 - A Companhia tem sua FILIAL nº 1, localizada na cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo, à Rua Antonieta Aleixo de Souza nº 55, Conjunto Habitacional Margarida Raymundo Berchieri, CEP: 14.890-250, Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ nº 07.440.269/0003-08 e NIRE nº 35904624811.**

**ARTIGO 2.2 - A Companhia tem sua FILIAL nº 2, localizada na cidade de Tupã, Estado de São Paulo, À Rua Francisco Turra nº 409, Vila Brasília, CEP: 17601-510.**

CÓPIA REDUZIDA

Hassan Mohamad Taha  
Tabelião

Tabellionato de Notas e Protestos de Tupã  
Rua Caetés, 930 - Centro - Tupã - SP  
CEP: 17600-410 - Fone: (14) 3441-1700

LETRA Nº 140/2016  
Rua Caetés, nº 930 - Centro - Tupã - SP  
CEP: 17600-410

\*\*\* AUTENTICAÇÃO \*\*\*  
Conforme o original exibido, deu fé. Tupã, 21/10/2016.  
CASSIA LAURINDA DA SILVA TAHA - Substituta do Tabelião  
SERGIO GUILHERME COELHO M. - Escrevente Notarial Autorizado  
LARISSA JORDANA PIZANI - Escrevente Notarial Autorizada  
KAREN CRISTINI O. E. SOUZA - Escrevente Notarial Autorizada  
OSLENE DOS SANTOS - Escrevente Notarial Autorizada  
WILLIAM LOPES - Escrevente Notarial Autorizado

Valor: R\$ 3.14. Valido somente com o selo de autenticidade.



TAB. NOTAS DE TUPÁ  
EM BRANCO



www.jlglobal.com  
 info@jlabrasil.com.br  
 Av. Carlos Tosin, 860  
 CEP: 17.512-120 - Marilia  
 SP-Brasil  
 Tel.: 0055-14-3415-2295  
 Fax: 0055-14-3415-2128

**Parágrafo Único** - Mediante deliberação da Diretoria, a Companhia poderá abrir, mudar ou fechar filiais ou representações em qualquer localidade do País, observadas as formalidades legais e estatutárias.

**ARTIGO 3** - A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo de: a) **Prestação de serviços de laboratório para análise de amostras ambientais e produtos para alimentação humana e animal, assim como certificar lotes para exportação;** b) **Prestação de serviços técnicos de certificação e tratamento fitossanitário pelo método de fumigação;** c) **Serviços de fumigação, dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização e controle e combate de pragas urbanas.**

**Parágrafo primeiro:** A matriz tem por atividade: a) **Prestação de serviços de laboratório para análise de amostras ambientais e produtos para alimentação humana e animal, assim como certificar lotes para exportação;** b) **Prestação de serviços técnicos de certificação e tratamento fitossanitário pelo método de fumigação;** c) **Serviços de fumigação, dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização e controle e combate de pragas urbanas.**

**Parágrafo segundo:** A filial nº 1 tem por atividade: a) **Prestação de serviços de laboratório para análise de amostras ambientais e produtos para alimentação humana e animal, assim como certificar lotes para exportação;** b) **Prestação de serviços técnicos de certificação e tratamento fitossanitário pelo método de fumigação;** c) **Serviços de fumigação, dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização e controle e combate de pragas urbanas.**

**Parágrafo terceiro:** A filial nº 2 tem por atividade: **Prestação de serviços de fumigação, dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização e controle e combate de pragas urbanas.**

**Parágrafo quarto** - A Companhia, para a consecução dos seus fins sociais, poderá participar como sócia ou acionista em Companhias de qualquer natureza.

CÓPIA REDUZIDA

Hassan Mohamad Taha  
 Tabelião

Tabellionato de Notas e Protestos de Tupã  
 Rua Caetés, 930 - Centro - Tupã - SP  
 CEP: 17600-410 - Fone: (14) 3441-1700

Tabellionato de Notas e Protestos  
 Rua Caetés, 930 - Centro - Tupã - SP  
 CEP: 17600-410 - Fone: (14) 3441-1700

LETRAS E TITULAS  
 Rua Caetés, 930 - Centro - Tupã - SP  
 CEP: 17600-410 - Fone: (14) 3441-1700

\*\*\* A U T E N T I C A C A O \*\*\*

Conforme o original exibido, dou fé. Tupã, 21/10/2014.

CASSIA LAURINDA DA SILVA TANA - Substituta do Tabelião  
 SERGIO GUILHERME COELHO M. - Escrevente Notarial Autorizado  
 LARISSA JORDANA PIZANI - Escrevente Notarial Autorizada  
 KAREN CRISTINI D. E SOUZA - Escrevente Notarial Autorizada  
 OSLENE DOS SANTOS - Escrevente Notarial Autorizada  
 WILLIAM LOPES - Escrevente Notarial Autorizado

Valor: R\$ 3,14. Valido somente com o selo de autenticidade.

TAB. NOTAS DE TUPA  
EM BRANCO

2023



www.jlaglobal.com  
 info@jlabrasil.com.br  
 Av. Carlos Tosin, 860  
 CEP: 17.512-120 - Marília  
 SP-Brasil  
 Tel.: 0055-14-3415-2295  
 Fax: 0055-14-3415-2128

3) Consolidação da redação dos estatutos sociais, passando a vigorar com a redação do **ANEXO I**, que, autenticado pela Mesa, passa a fazer parte integrante da presente ata.

4) Não foram tratados outros assuntos de Interesse social.

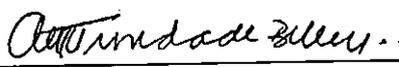
Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos da assembléia para a lavratura da presente ata, que lida foi aprovada por unanimidade por todos os acionistas presentes.

ACIONISTAS PRESENTES: **BELLINI & SANDRINI HOLDING LTDA.** representada por seu sócio administrador, Sr. Álvaro José Bellini Filho e **JLA GLOBAL INC.**, representada por seu procurador Sr. Álvaro José Bellini Filho.

Declaramos ser cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Marília, 29 de março de 2016.

  
**ALVARO JOSÉ BELLINI FILHO**  
 Presidente da Mesa

  
**ALICE RODRIGUES TRINDADE BELLINI**  
 Secretária da Mesa

**CÓPIA REDUZIDA**

**JUCESP**  
 14 JUN 2016

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 3590515874-1

SECRETARIA GERAL

**JUCESP**

Hassan Mohamad Taha  
 Tabelião  
 Tabalionato de Notas e Protestos de Tupã  
 Rua Caetés, 930 - Centro - Tupã - SP  
 CEP: 17600-410 - Fone: (14) 3441-1700

**\*\*\* AUTENTICACAO \*\*\***

Conforme o original exibido, dou fé. Tupã, 21/10/2016.

CASSIA LAURINDA DA SILVA TAHA - Substituta do Tabelião  
 SERGIO GUILHERME COELHO M. - Escrevente Notarial Autorizada  
 LARISSA JORDANA PIZANI - Escrevente Notarial Autorizada  
 KAREN CRISTINI O. E SOUZA - Escrevente Notarial Autorizada  
 GLENE DOS SANTOS - Escrevente Notarial Autorizada  
 WILLIAM LOPES - Escrevente Notarial Autorizado

Valor: R\$ 3.14. Valido somente com o selo de autenticidade.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - JUCESP

SECRETARIA GERAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - JUCESP

SECRETARIA GERAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - JUCESP

SECRETARIA GERAL





D. N.º 100.000 DE TUPÁ  
**EM BRANCO**



www.jlaglobal.com  
 info@jlabrasil.com.br  
 Av. Carlos Tosin, 860  
 CEP: 17.512-120 - Marília  
 SP-Brasil  
 Tel.: 0055-14-3415-2295  
 Fax: 0055-14-3415-2128

ANEXO I À ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
 29 DE MARÇO DE 2016

**JLA BRASIL LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ALIMENTOS S.A.**

**ESTATUTO SOCIAL**

**"CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO"**

ARTIGO 1 - A Companhia, sociedade por ações de capital fechado, opera sob a denominação de **JLA BRASIL LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ALIMENTOS S.A.** e reger-se pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

ARTIGO 2 - A Companhia tem sede e foro na cidade de **Marília, Estado de São Paulo, na Rua Carlos Tosin, nº 860, Distrito Industrial, CEP: 17.512-120, Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ nº 07.440.269/0001-38 e NIRE Nº 35300443802.**

ARTIGO 2.1 - A Companhia tem sua **FILIAL nº 1**, localizada na cidade de **Jaboticabal, Estado de São Paulo, à Rua Antonieta Aleixo de Souza nº 55, Conjunto Habitacional Margarida Raymundo Berchieri, CEP: 14.890-250, Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ nº 07.440.269/0003-08 e NIRE nº 35904624811.**

ARTIGO 2.2 - A Companhia tem sua **FILIAL nº 2**, ora constituída localizada na cidade de **Tupã, Estado de São Paulo, À Rua Francisco Turra nº 409, Vila Brasília, CEP: 17.601-510.**

Parágrafo Único - Mediante deliberação da Diretoria, a Companhia poderá abrir, mudar ou fechar filiais ou representações em qualquer localidade do País, observadas as formalidades legais e estatutárias.

CÓPIA REDUZIDA

*Ass*

Hassan Mohamad Taha  
 Tabelião

Tabellionato de Notas e Protestos de Tupã  
 Rua Caetés, 930 - Centro - Tupã - SP  
 CEP: 17600-410 - Fone: (14) 3441-1700

Tabellionato de Notas e Protestos

Conforme o original exibido, dou fé, Tupã, 21/10/2016.

XXX AUTENTICAÇÃO XXX

CASSIA LAURINDA DA SILVA TAHA - Substituta do Tabelião

SERGIO GUILHERME COELHO M. - Escrevente Notarial Autorizada

LARISSA JORDANA PIZANI - Escrevente Notarial Autorizada

KAREN CRISTINI D. E SOUZA - Escrevente Notarial Autorizada

USLENE DOS SANTOS - Escrevente Notarial Autorizada

WILLIAM LOPES - Escrevente Notarial Autorizado

Valor: R\$ 3,14. Valido somente com o selo de autenticidade.

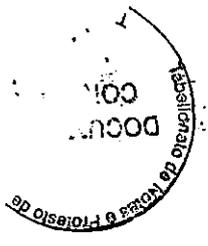
2016/10/21 14:07:20

07.440.269/0001-38



TAB. NOTAS DE TUPA  
EM BRANCO

100  
100  
100



www.jlaglobal.com  
 info@jlabrasil.com.br  
 Av. Carlos Tošin, 860  
 CEP: 17.512-120 - Marília  
 SP-Brasil  
 Tel.: 0055-14-3415-2295  
 Fax: 0055-14-3415-2128

**ARTIGO 3 - A Companhia tem por objeto a exploração do ramo de: a) Prestação de serviços de laboratório para análise de amostras ambientais e produtos para alimentação humana e animal, assim como certificar lotes para exportação; b) Prestação de serviços técnicos de certificação e tratamento fitossanitário pelo método de fumigação; c) Serviços de fumigação, dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização e controle e combate de pragas urbanas.**

**Parágrafo primeiro: A matriz exerce as atividades de a) Prestação de serviços de laboratório para análise de amostras ambientais e produtos para alimentação humana e animal, assim como certificar lotes para exportação; b) Prestação de serviços técnicos de certificação e tratamento fitossanitário pelo método de fumigação; c) Serviços de fumigação, dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização e controle e combate de pragas urbanas.**

**Parágrafo segundo: A filial nº 1 tem por atividade: a) Prestação de serviços de laboratório para análise de amostras ambientais e produtos para alimentação humana e animal, assim como certificar lotes para exportação; b) Prestação de serviços técnicos de certificação e tratamento fitossanitário pelo método de fumigação; c) Serviços de fumigação, dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização e controle e combate de pragas urbanas.**

**Parágrafo terceiro: A filial nº 2 tem por atividade: Prestação de serviços de fumigação, dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização e controle e combate de pragas urbanas.**

**Parágrafo quarto - A Companhia, para a consecução dos seus fins sociais, poderá participar como sócia ou acionista em Companhias de qualquer natureza.**

**ARTIGO 4 - A Companhia tem prazo indeterminado de duração.**

CÓPIA REDUZIDA

*Handwritten signature*

Hassan Mohamad Taha  
Tabelião

Tabellionato de Notas e Protestos de Tupã  
Rua Caeleš, 930 - Centro - Tupã - SP  
CEP: 17600-410 - Fone: (14) 3441-1700

TAPEL 22.11.1071  
L. 11.2004/09  
R. Caeleš, 930 - Tupã - SP  
CEP: 17600-410

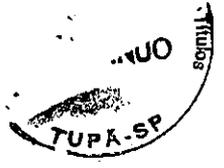
**AUTENTICAÇÃO**

Conforme o original exibido, dou fé, Tupã, 21/10/2016.

CASSIA LAURINDA DA SILVA TANA - Substituta do Tabelião  
 SERGIO GUILHERME COELHO M. - Escrevente Notarial Autorizado  
 LARISSA JORDANA VIZANI - Escrevente Notarial Autorizada  
 KAREN CRISTINI D. E SOUZA - Escrevente Notarial Autorizada  
 OSLENE DOS SANTOS - Escrevente Notarial Autorizada  
 WILLIAM LOPES - Escrevente Notarial Autorizado

Valor: R\$ 3,14. Valido somente com o selo de autenticidade.

12922  
A 07.47.209



TM BRANCO  
TAB. NOT. DIV. LON

1980



TAB. NOTAS DE TUPA  
EM BRANCO

10/10/2010  
10/10/2010

Parágrafo Quarto - Nos aumentos de capital mediante a emissão de novas ações, autorizado nos termos da Lei n. 6.404/76, o acionista que não fizer o pagamento correspondente às ações subscritas nas condições previstas no respectivo boletim de subscrição ficará de pleno direito constituído em mora, na forma do artigo 106, §2º, da Lei nº 6.404/76, sujeitando-se (i) à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da prestação devida, sem prejuízo da correção monetária de acordo com a variação do IGP-M - Índice Geral de Preços ao Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou índice que venha a substituí-lo, em caso de sua extinção, na menor periodicidade admitida; (ii) ao disposto no artigo 107 da Lei nº 6.404/76; e (iii) ao pagamento de juros de mora de 12% (doze por cento) ao ano, *pro rata temporis*.

ARTIGO 9 - Para o regular desempenho dos objetivos sociais visando, sobretudo, a proteção dos interesses da Companhia acerca de quaisquer causas internas de divergência entre os acionistas ou, ainda, interferências externas que possam vir a comprometê-los, fica estabelecida cláusula de impenhorabilidade das ações.

### CAPÍTULO III - DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

ARTIGO 10 - As Assembléias Gerais serão Ordinárias ou Extraordinárias. As Assembléias Gerais Ordinárias realizar-se-ão nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social para tratar dos assuntos previstos em lei e, as Extraordinárias, sempre que necessário.

Parágrafo Primeiro - As Assembléias Gerais serão convocadas pelos acionistas na forma prevista no art. 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Parágrafo Segundo - As Assembléias Gerais serão presididas por acionista escolhido por maioria de votos dos presentes. Ao Presidente da Assembléia cabe a escolha do Secretário. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada válida e regular a Assembléia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

COPIA REDUZIDA

*am*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*

Hassan Mohamad Taha  
Tabelião

Tabelionato de Notas e Protestos de Tupã  
Rua Caetés, 930 - Centro - Tupã - SP  
CEP: 17600-410 - Fone: (14) 3441-1700

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TUPÃ  
LETRADO DE NOTAS E PROTESTOS  
RUA CAÉTÉS, 930 - CENTRO - TUPÃ - SP  
CEP: 17600-410

BULETINHO NOTARIAL  
DE TUPÃ - SP  
Nº 129322  
22/10/2016

2016  
22/10/2016

14-3415-2128

\*\*\* AUTENTICAÇÃO \*\*\*

Conforme o original exibido, dou fé. Tupã, 21/10/2016.  
CASSIA LAURINDA DA SILVA TAMA - Substituta do Tabelião  
SERGIO GUILHERME COELHO M. - Escrevente Notarial Autorizado  
LARISSA JORDANA PIZANI - Escrevente Notarial Autorizada  
KAREN CRISTINI D. E SOUZA - Escrevente Notarial Autorizada  
OSLENE DOS SANTOS - Escrevente Notarial Autorizada  
WILLIAM LOPES - Escrevente Notarial Autorizado.

Valor: R\$ 3.14. Valido somente com o selo de autenticidade.

Fabricadora  
DOU  
CONT.  
TUPÁ-SP

TAB. NOTAS DE TUPÁ  
EM BRANCO

3072

ARTIGO 11 - As deliberações das Assembléias Gerais, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei e neste Estatuto Social, serão tomadas por acionistas representando no mínimo 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia com direito a voto, não se computando os votos em branco. As seguintes decisões são privativas da Assembléia Geral:

- (i) Eleição, destituição e fixação da remuneração dos membros da Diretoria;
- (ii) Aprovação das demonstrações financeiras anuais da Companhia;
- (iii) Aprovação da distribuição de lucros, dividendos ou de outras reservas da Companhia;
- (iv) Aprovação da cessação, dissolução, liquidação ou extinção da Companhia, ressalvadas as disposições da legislação brasileira;
- (v) Aprovação da venda de bens imóveis da Companhia;
- (vi) Aprovação de pedido de auto-falência ou recuperação judicial da Companhia ou a realização de qualquer cessão em benefício dos credores da Companhia;
- (vii) Emissão, resgate ou recompra de quaisquer valores mobiliários (ou obrigações conversíveis em valores mobiliários) pela Companhia;
- (viii) Qualquer alteração do Estatuto Social;
- (ix) Suspender os direitos políticos dos acionistas que deixarem de cumprir as obrigações impostas pela lei ou por este Estatuto Social; e
- (x) Aumento do capital social da Companhia (exceto para capitalização de reservas ou conforme exigido pela legislação aplicável, ou nos casos diferentemente previstos neste Estatuto Social ou em Acordo de Acionistas assinado por todos os acionistas), a permuta de ações de qualquer natureza, o resgate ou a recompra de ações, para cancelamento ou para manutenção em tesouraria, a emissão, a alienação ou de qualquer forma a negociação de quaisquer títulos e valores

COPIA REDUZIDA

Hassan Mohamad Taha  
Tabelião

Tabellionato de Notas e Protestos de Tupã  
Rua Caetés, 930 - Centro - Tupã - SP  
CEP: 17600-410 - Fone: (14) 3441-1700

\*\*\* A U T E N T I C A Ç Ã O \*\*\*

Conforme o original exibido, dou fé, Tupã, 21/10/2016.

CASSIA LAURINDA DA SILVA TAHA - Substituta do Tabelião  
SERGIO GUILHERME COELHO H. - Escrevente Notarial Autorizada  
LARISSA JORDANA PIZANI - Escrevente Notarial Autorizada  
KAREN CRISTIANE E. SOUZA - Escrevente Notarial Autorizada  
OSLENE DOS SANTOS - Escrevente Notarial Autorizada  
WILLIAM LOPES - Escrevente Notarial Autorizado

Valor: R\$ 3,14. Valido somente com o selo de autenticidade.

125922  
AUTENTICACAO  
07.47.21.22

Tabella  
TUPA-SP

TAB. NOTAS DE TUPA  
EM BRANCO

19 10 1974



www.jlaglobal.com  
 info@jlabrasil.com.br  
 Av. Carlos Tošin, 860  
 CEP: 17.512-120 - Marília  
 SP-Brasil  
 Tel.: 0055-14-3415-2295  
 Fax: 0055-14-3415-2128

mobiliários da Companhia, bem como a criação e a emissão de ações preferenciais, debêntures, notas promissórias comerciais, opções de compra ou opções de subscrição; assim como qualquer alteração na estrutura de capital da Companhia;

(xi) Fusão com, a cisão da, a consolidação da, a incorporação ou a reorganização da Companhia em ou com outra Companhia, transformação em um novo tipo de Companhia ou outra forma de reorganização societária, e/ou ainda a expansão ou redução de atividades da Companhia;

(xii) Alteração do exercício fiscal e social da Companhia;

(xiii) Outorga de fiança, aval ou garantia em negócios ou operações da Companhia;

(xiv) Aquisição, a alienação ou a oneração de qualquer participação societária detida pela Companhia, bem com a celebração de qualquer acordo referente às participações societárias detidas pela Companhia;

(xv) a aprovação de operações e negócios entre quaisquer acionistas e a Companhia, quaisquer de suas subsidiárias ou coligadas;

(xvi) Contratação de abertura de crédito, empréstimos e financiamentos, no País ou no exterior, com prestação de garantias reais;

(xvii) Autorização para realização de negócio, ou conjunto de negócios interligados, que acarretem obrigações para a Companhia, em montante superior em reais, equivalente a US\$ 50.000,00 (cinquenta mil dólares norte americanos), em um único ato, ou em uma série de atos correlatos;

(xviii) Autorização para realização de qualquer investimento, participação ou acordo operacional de qualquer natureza com terceiros, decidir sobre a celebração de contratos, convênios ou acordos, empréstimos e financiamentos no País e no exterior, que independam de prestação de garantias reais, em montante superior em reais, equivalente a US\$ 50.000,00 (cinquenta mil dólares norte americanos), em um único ato, ou em uma série de atos correlatos.

CÓPIA REDUZIDA

*Handwritten signatures and initials.*

Hassan Mohamad Taha  
 Tabelião

Tabelionato de Notás e Protestos de Tupã  
 Rua Caetés, 930 - Centro - Tupã - SP  
 CEP: 17600-410 - Fone: (14) 3441-1700

22.774.107/2016  
 LETRA DE NOTAS  
 AUTENTICADO  
 25922  
 2016.07.21.13.30

Conforme o original exibido, dou fé. Tupã, 21/10/2016.  
 CASSIA LAURINDA DA SILVA TAHA - Substituta do Tabelião  
 SERGIO GUILHERME COELHO H. - Escrevente Notarial Autorizado  
 LARISSA JORDANA PIZANI - Escrevente Notarial Autorizada  
 KAREN CRISTINI D. E SOUZA - Escrevente Notarial Autorizada  
 USLENE DOS SANTOS - Escrevente Notarial Autorizada  
 WILLIAM LOPES - Escrevente Notarial Autorizado

Valor: R\$ 3.14. Valido somente com o selo de autenticidade.

Ministério de Neg.  
DOCU  
CONI  
TUPA-6

TAB. NOTAS DE TUPA  
EM BRANCO

(xix) Propositura de qualquer ação, ou a celebração de qualquer acordo em qualquer ação proposta, que envolva os interesses da Companhia e/ou a Companhia, independentemente da natureza e do valor envolvido, e desde que tal ação possa colocar em risco a reputação ou a situação geral da Companhia e/ou de qualquer acionista; e

(xx) Escolher e destituir auditores independentes.

Parágrafo Único - Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembléias Gerais por procurador constituído na forma da legislação aplicável.

#### CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 12 - A Companhia será administrada por uma Diretoria, **com prazo de mandato de 3 (três) anos**, composta por no mínimo 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelos acionistas da Companhia. Os Diretores terão a designação de Diretor Presidente e Diretor Administrativo. Os Diretores terão as atribuições e praticarão os atos definidos em Lei, neste Estatuto Social e, ainda, aqueles fixados pelos acionistas, sem prejuízo das orientações que vierem a receber Assembléia Geral da Companhia.

Parágrafo Único - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação feita pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis. Ficará dispensada de convocação a reunião à qual comparecer todos os Diretores em exercício. As deliberações serão tomadas pelo Diretor-Presidente, isoladamente, quando a Diretoria for composta por 2 (dois) Diretores, e pela maioria de votos dos Diretores presentes à reunião quando a Diretoria for composta por mais de 2 (dois) Diretores. As atas de reuniões da Diretoria serão lavradas em livro próprio e assinadas pelos Diretores presentes.

ARTIGO 13 - A Diretoria, observadas as normas estatutárias, terá amplos poderes de administração e representação da Companhia, competindo-lhe em nome desta e no sentido da consecução dos objetivos sociais:

CÓPIA REDUZIDA

Hassan Mohamad Taha  
Tabelião

Tabelionato de Notas e Protestos de Tupã  
Rua Caetés, 930 - Centro - Tupã - SP  
CEP: 17600-410 - Fone: (14) 3441-1700

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE TUPÃ - SP  
Rua Caetés, nº 930 - Centro - Tupã - SP  
CEP: 17600-410

\*\*\* A U T E N T I C A C I O \*\*\*  
Conforme o original exibido, dou fé. Tupã, 21/10/2014  
CASSIA LAURINDA DA SILVA TAHA - Substituta do Tabelião  
SERGIO GUILHERME COELHO M. - Escrevente Notarial Autorizado  
LARISSA JORDANA PIZANI - Escrevente Notarial Autorizada  
KAREN CRISTINI D. E SOUZA - Escrevente Notarial Autorizada  
USLENE DOS SANTOS - Escrevente Notarial Autorizada  
WILLIAM LOPES - Escrevente Notarial Autorizado  
Valor: R\$ 3,14. Valido somente com o selo de autenticidade.

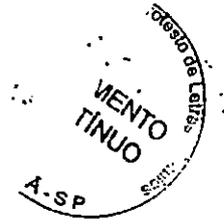
10710001-20  
AUTENTICACAO  
125522  
2014.10.21

*Handwritten signatures and initials.*

Tablón de Notas  
DOCI  
CO  
TU

TAB. NOTAS DE TUPÁ  
EM BRANCO

11



www.jlaglobal.com  
 info@ilabrazil.com.br  
 Av. Carlos Tosin, 860  
 CEP: 17.512-120 - Marília  
 SP-Brasil  
 Tel.: 0055-14-3415-2295  
 Fax: 0055-14-3415-2128

- (a) elaborar os Orçamentos Anuais e Plurianuais, assim como os planos de Investimentos a serem submetidos à aprovação das acionistas;
- (b) elaborar o relatório anual de atividades, a proposta de distribuição de dividendos e a aplicação do excedente, bem como as demonstrações financeiras a serem submetidas a exame e aprovação dos acionistas em Assembléia Geral;
- (c) submeter à Assembléia Geral, trimestralmente, relatórios gerenciais necessários e suficientes para a devida avaliação quanto as atividades produtivas e financeiras;
- (d) determinar o preparo de projetos básicos e correspondentes estudos de viabilidade econômico-financeira para a apreciação, fusão, cisão ou incorporação, expansão ou redução de atividades da Companhia, a serem submetidos à apreciação e aprovação da Assembléia Geral;
- (e) realizar negócio, ou conjunto de negócios interligados, que acarretem obrigações para a Companhia, envolvendo montantes não superiores em reais, equivalente a US\$ 50.000,00 (cinquenta mil dólares norte americanos), em um único ato, ou em uma série de atos correlatos;
- (f) realizar qualquer investimento, participação ou acordo operacional de qualquer natureza com terceiros, decidir sobre a celebração de contratos, convênios ou acordos, empréstimos e financiamentos no país e no exterior, que independam de prestação de garantias reais, envolvendo montantes não superiores em reais, equivalente a US\$ 50.000,00 (cinquenta mil dólares norte americanos), em um único ato, ou em uma série de atos correlatos;
- (g) decidir quanto à contratação de pessoal;
- (h) praticar todos os demais atos necessários ao funcionamento da Companhia, exceto os que por Lei ou por disposição deste Estatuto Social sejam de atribuição de outro órgão;
- (i) zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social;
- (j) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Assembléias Gerais e nas suas próprias reuniões; e
- (k) administrar, gerir e superintender os negócios sociais.

CÓPIA REDUZIDA

*Ass*

*Ass*

*Ass*

Hassan Mohamad Taha  
 Tabelião

Tabelionato de Notas e Protestos de Tupã  
 Rua Caetés, 930 - Centro - Tupã - SP  
 CEP: 17600-410 - Fone: (14) 3441-1700

22 Tupã

17/07/2014

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL

122922

AUTENTICAÇÃO

17/07/2014 A 07:47:21:5

Conforme o original exibido, dou fé. Tupã, 22/07/2014.

CASSIA LAURINDA DA SILVA TAMA - Substituta do Tabelião

SERGIO GUILHERME COELHO N. - Escrevente Notarial Autorizado

LARISSA JORDANA PIZANI - Escrevente Notarial Autorizada

KAREN CRISTINI O. E SOUZA - Escrevente Notarial Autorizada

OSLENE DOS SANTOS - Escrevente Notarial Autorizada

WILLIAM LOPES - Escrevente Notarial Autorizado

Valor: R\$ 3,14. Valido somente com o selo de autenticidade.

DOCUM.  
CONTIN.  
TUPA-SP

TAB. NOTAS DE T.U. A  
EM BRANCO



www.jlaglobal.com  
 info@jlabrasil.com.br  
 Av. Carlos Tošín, 860  
 CEP: 17.512-120 - Marília  
 SP-Brasil  
 Tel.: 0055-14-3415-2295  
 Fax: 0055-14-3415-2128

ARTIGO 14 - Respeitado o disposto neste Estatuto Social e na legislação aplicável, compete ao Diretor-Presidente, isoladamente, desenvolver todos os negócios sociais da Companhia, sendo de sua competência tudo o que não for vedado ou atribuído a outro órgão da Companhia por Lei ou pelo presente Estatuto Social, inclusive a representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, perante repartições públicas em geral, autarquias, empresas públicas, Companhias de economia mista e instituições financeiras em geral, praticando atos convenientes para a perfeita realização dos objetivos sociais.

ARTIGO 15 - Compete especificamente ao Diretor Presidente, isoladamente:

- (a) supervisionar e dirigir todos os negócios e a administração geral da Companhia e exercer as demais atribuições que lhe foram conferidas por este Estatuto Social e pelas acionistas;
- (b) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- (c) orientar e gerir os trabalhos dos demais Diretores; e
- (d) representar a Companhia em assembléias gerais de acionistas e/ou de sócios de Companhias da qual a Companhia faça parte, ou indicar um outro Diretor para fazê-lo;
- (e) abrir, fechar, movimentar contas bancárias perante quaisquer instituições financeiras, no Brasil ou no exterior, em nome da Companhia.

Parágrafo Único - Compete ao Diretor Administrativo realizar as atribuições definidas pelo Diretor Presidente.

ARTIGO 16 - As procurações em nome da Companhia serão outorgadas pelo Diretor Presidente, isoladamente, vedada a outorga de plenos poderes cabíveis à sua qualidade de Diretor Presidente.

Parágrafo Único - As procurações deverão especificar expressamente os poderes conferidos e terão prazo de validade de até 1 (um) ano, excetuando-se as procurações outorgadas para fins judiciais ("ad judicia") que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado de validade.

CÓPIA REDUZIDA

*Ass*

Hassan Mohamed Taha  
 Tabelião

Tabelionato de Notas e Protestos de Tupã  
 Rua Caselós, 930 - Centro - Tupã - SP  
 CEP: 17600-410 - Fone: (14) 3441-1700

22/10/2016 10:00  
 Rua Caselós, 930 - Centro - Tupã - SP  
 CEP: 17600-410

XXX AUTENTICAÇÃO XXX

Conforme o original exibido, dou fé. Tupã, 21/10/2016.

CASSIA LAURINDA DA SILVA TAHA - Substituta do Tabelião  
 SERGIO GUILHERME COELHO M. - Escrevente Notarial Autorizado  
 LARISSA JORDANA PIZANI - Escrevente Notarial Autorizada  
 KAREN CRISTIANE D. E SOUZA - Escrevente Notarial Autorizada  
 OSLENE DOS SANTOS - Escrevente Notarial Autorizada  
 WILLIAM LOPES - Escrevente Notarial Autorizado

Valor: R\$ 3,14. Valido somente com o selo de autenticidade.

SELLO NOTARIAL DO BRASIL  
 2016 10 21 10:00  
 22.10.16 A.A.07.47.216

tabelliser  
L. CC  
TUPA-SE

LAB. NOT. 2011  
**EM BRANCO**



www.jlaglobal.com  
info@ilabrasil.com.br  
Av. Carlos Tósin, 860  
CEP: 17.512-120 - Marília  
SP-Brasil  
Tel.: 0055-14-3415-2295  
Fax: 0055-14-3415-2128

ARTIGO 17 - Ressalvado os casos mencionados nos Artigos acima que sujeitam determinados atos à aprovação prévia e expressa dos acionistas em Assembléia Geral, é vedado aos Diretores, em conjunto ou isoladamente, praticar qualquer ato que obrigue a Companhia em negócios estranhos aos interesses e objeto social e/ou assuma, em nome da Companhia, obrigações em benefício ou em favor de terceiros.

ARTIGO 18 - Nos termos deste Estatuto Social, em caso de ausência ou impedimento temporário de um dos Diretores, o(s) Diretor(es) remanescente(s) acumulará(ão) as atribuições do Diretor ausente ou impedido, exceto no tocante ao Diretor Presidente que não poderá ser substituído por outro Diretor a menos que prévia e expressamente pela Assembléia Geral, em cuja deliberação constarão especificados os atos que poderão ser praticados pelo Diretor substituto do Diretor Presidente durante tal ausência ou impedimento temporário.

Parágrafo Único - Em caso de ausência ou impedimento temporário de um dos Diretores na hipótese em que a Diretoria for composta por 2 (dois) Diretores somente, ou ainda no caso de vacância de qualquer um dos membros da Diretoria da Companhia, os acionistas, nos termos deste Estatuto Social, elegerão imediatamente um substituto para completar o mandato do Diretor vacante.

#### CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL

ARTIGO 19 - A Companhia terá um Conselho Fiscal composto por no mínimo 3 (três) e, no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, todos residentes no País e atendidas as exigências previstas na legislação aplicável e no presente Estatuto Social.

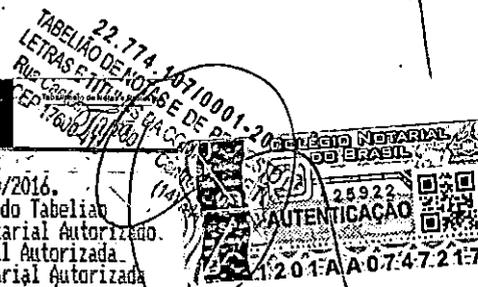
Parágrafo Único - O Conselho Fiscal funcionará em caráter não permanente e será composto e Instalado na forma da legislação em vigor, cabendo à Assembléia Geral determinar a remuneração de seus membros.

ARTIGO 20 - Os membros do Conselho Fiscal terão mandato até a Assembléia Geral Ordinária seguinte, podendo ser reconduzidos ao cargo.

CÓPIA REDUZIDA

Hassan Mohamad Taha  
Tabelião

Tabelionato de Notas e Protestos de Tupã  
Rua Caelés, 930 - Centro - Tupã - SP  
CEP: 17600-410 - Fone: (14) 3441-1700



\*\*\* AUTENTICAÇÃO \*\*\*  
Conforme o original exibido, dou fé. Tupã, 21/10/2016.  
CASSIA LAURINDA DA SILVA TAHA - Substituta do Tabelião  
SERGIO GUILHERME COELHO M. - Escrevente Notarial Autorizado.  
LARISSA JORDANA PIZANI - Escrevente Notarial Autorizada.  
KAREN CRISTINI D. E SOUZA - Escrevente Notarial Autorizada  
OSLENE DOS SANTOS - Escrevente Notarial Autorizada  
WILLIAN LOPES - Escrevente Notarial Autorizado

Valor: R\$ 3,14. Valido somente com o selo de autenticidade.

LABORATORIO DE DOCUMENTOS E FOTOGRAFIA  
DOCU  
CC

TAB. NOTAS DLTC A  
**EM BRANCO**

1000  
1000  
1000



www.jlaglobal.com  
 info@jlabrasil.com.br  
 Av. Carlos Tosin, 860  
 CEP: 17.512-120 - Marília  
 SP-Brasil  
 Tel.: 0055-14-3415-2295  
 Fax: 0055-14-3415-2128

**CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO E DOS LUCROS**

ARTIGO 21 - O exercício social coincide com o ano civil, abrangendo o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, findo o qual será elaborado o Balanço Geral e as demais demonstrações financeiras previstas em Lei.

ARTIGOS 22 - Dos resultados positivos do exercício serão deduzidos antes de qualquer participação, (i) os prejuízos acumulados em exercícios anteriores; (ii) a provisão para pagamento do Imposto de Renda e Contribuições exigidas por lei.

ARTIGO 23 - Do lucro líquido do exercício, após as deduções indicadas no artigo anterior, terá a seguinte destinação: (i) 5% (cinco por cento) para a constituição da Reserva Legal, até alcançar 20% (vinte por cento) do capital social integralizado; (ii) O restante terá a destinação que lhe for determinada pela Assembléia Geral, desde que tenha sido distribuído aos acionistas dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado para o determinado exercício, ajustado nos termos do art. 202 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.

Parágrafo Único - O saldo, se houver, ficará à disposição da Assembléia Geral.

ARTIGO 24 - A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, levantar balanços e demonstrações financeiras intercalares, mensais, trimestrais ou semestrais, podendo declarar, por deliberação das acionistas reunidos em Assembléia Geral, dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços, observado o disposto no art. 204 da Lei das S.A. A Companhia poderá, ainda, por deliberação da Assembléia Geral, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

ARTIGO 25 - A Companhia poderá remunerar os acionistas mediante pagamento de juros sobre o capital próprio, na forma e dentro dos limites estabelecidos em Lei.

CÓPIA REDUZIDA

*Ass*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Hassan Mohamad Taha  
 Tabelião

Tabellionato de Notas e Protestos de Tupã  
 Rua Caetés, 930 - Centro - Tupã - SP  
 CEP: 17600-410 - Fone: (14) 3441-1700

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TUPÃ  
 Rua Caetés, nº 930 - Centro - Tupã - SP  
 CEP: 17600-410

\*\*\* AUTENTICACAO \*\*\*  
 Conforme o original exibido, dou fé. Tupã, 21/10/2016.  
 CASSIA LAURINDA DA SILVA TAHA - Substituta do Tabelião  
 SERGIO GUILHERME COELHO M. - Escrevente Notarial Autorizado  
 LARISSA JORDANA PIZANI - Escrevente Notarial Autorizada  
 KAREN CRISTINI O. E. SOUZA - Escrevente Notarial Autorizada  
 OSLENE DOS SANTOS - Escrevente Notarial Autorizada  
 WILLIAM LOPES - Escrevente Notarial Autorizado

Valor: R\$ 3,14. Valido somente com o selo de autenticidade...



GOVERNAMENTO FEDERAL DO BRASIL  
SECRETARIA DE ECONOMIA  
1964

TAB. NOTAS DE TUPÁ  
EM BRANCO



www.jlaglobal.com  
 info@jlabrasil.com.br  
 Av. Carlos Tosin, 860  
 CEP: 17.512-120 - Marília  
 SP-Brasil  
 Tel.: 0055-14-3415-2295  
 Fax: 0055-14-3415-2128

**CAPITULO VII - ACORDOS DE ACIONISTAS**

ARTIGO 26 - Nos termos do artigo 118 da Lei nº 6.404/76, qualquer acordo de acionistas que estabeleça as condições de compra e venda de suas ações, o direito de preferência na compra das mesmas e o exercício do direito de voto ou outras avenças serão arquivados na sede da Companhia e averbados nos livros da instituição depositária, devendo ser sempre observados pela Companhia e pelos acionistas signatários.

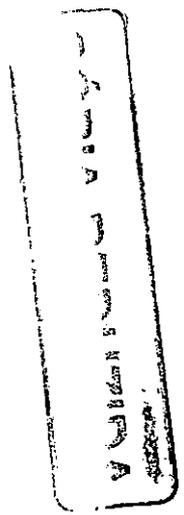
Parágrafo Único - As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e oponíveis a terceiros tão logo tais acordos tenham sido devidamente averbados nos livros da instituição depositária. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos, abstendo-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos, e o Presidente da Assembléia Geral deverá declarar a invalidade do voto proferido pelo acionista ou administrador em contrariedade com os termos de tais acordos.

**CAPÍTULO VIII - DA LIQUIDAÇÃO**

ARTIGO 27 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, cabendo à Assembléia Geral a fixação de normas regentes do seu processamento; caberá também à Assembléia a nomeação do Liquidante e a instalação do Conselho Fiscal que funcionará no período da liquidação, observado o disposto no Capítulo V deste Estatuto Social.

**CAPÍTULO IX - DA TRANSFORMAÇÃO**

ARTIGO 28 - Cabe à Assembléia Geral deliberar, por deliberação tomada por acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, a transformação do tipo jurídico da Companhia em qualquer outro.



Hassan Mohamad Taha  
 Tabelião

Tabelionato de Notas e Protestos de Tupá -  
 Rua Caetés, 930 - Centro - Tupá - SP  
 CEP: 17600-410 - Fone: (14) 3441-1700

\*\*\* AUTENTICACAO \*\*\*  
 Conforme o original exibido, dou fé. Tupá, 21/10/2016.  
 CASSIA LAURINDA DA SILVA TAHA - Substituta do Tabelião  
 SERGIO GUILHERME COELHO N. - Escrevente Notarial Autorizado  
 LARISSA JORDANA PIZANI - Escrevente Notarial Autorizada  
 KAREN CRISTINI O. E SOUZA - Escrevente Notarial Autorizada  
 OSLENE DOS SANTOS - Escrevente Notarial Autorizada  
 WILLIAM LOPES - Escrevente Notarial Autorizado

Valor: R\$ 3,14. Valido somente com o selo de autenticidade.



*Handwritten signatures and initials*



EM BRANCO  
TAB. NOTAS DE TUPA



TAB. Nº 11 DE TUPA  
**EM BRANCO**

## ANEXO VIII

### PROPOSTA DE PREÇO

SCHNORR & SANTOS LTDA – ME, RUA THEODORICO SOARES MOREIRA S/N,  
MORENINHA, SANTA HELENA - PR, CEP 85892-000, FONE (45) 3265-1221  
CNPJ 15.363.329/0001-94

Santa Helena – Paraná, 14 de Novembro de 2016.

À Comissão de Licitação

Ref: Pregão Presencial N° 144/2016

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativas aos Serviços de Análises Químicas, nas seguintes condições:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS MODALIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
01	900	Análise Física, cor, turbidez pH	30,38	27.342,00
02	25	Análise Físico-Química, nas normas da Portaria 2914/2011	732,42	18.310,50
03	25	Análise de Pesticida, nas normas da Portaria 2914/2011	3.495,15	87.378,75
04	900	Análise Bacteriológicas P/A, sendo que 20% destas, deverão estar acompanhadas da contagem de bactérias heterotróficas, analisar bactérias como Coliformes totais e coliformes fecais.	63,86	57.474,00

Valor Global da Proposta: R\$ 190.505,25

O prazo de validade da proposta de preços é de 65 (sessenta e cinco) dias corridos.

Prazo de entrega: Conforme Item 9 do Edital.

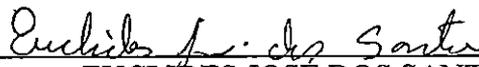
Dados bancários da Licitante:

BANCO DO BRASIL – AG: 2577-1 – CONTA: 23534-2

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administrativos, lucro e qualquer despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto, observamos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
EUCLIDES JOSE DOS SANTOS  
RG: 5.969.219-4/SSP-PR

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**BRASÁGUA TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES DO BRASIL LTDA**

Rua Presidente Bernardes, 2736 – Centro/ Cascavel – PR CEP: 85.810-130

Fone: (45) 3038-8108 Fax: (45) 3038-8108

CNPJ: 05.345.846/0001-87

Cascavel, 18 de novembro de 2016:

A Comissão de Licitação.

Ref.: Pregão Presencial n.º144/2016.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a Contratação de uma empresa para prestação de serviços de análises e monitoramento no tratamento de água, nas seguintes condições:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E MODALIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	900	Análise física - Cor, Turbidez e pH	R\$ 30,37	R\$ 27.333,00
2	25	Análise físico-química, nas normas da Portaria 2914/2011	R\$ 734,42	R\$ 18.310,50
3	25	Análise de Pesticida, nas normas da Portaria 2914/2011	R\$ 3.495,15	R\$ 87.378,75
4	900	Análise Bacteriológica P/A, sendo que destas, deverão estar acompanhadas da contagem de bactérias heterotróficas, analisar bactérias como Coliformes Totais e Coliformes Fecais.	R\$ 63,85	R\$ 57.465,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 190.487,25</b>

Valor Global da Proposta: R\$ 190.487,25

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: Conforme Item 9 do Edital.

Dados bancários da Licitante:

CEF – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AG: 0568

C/C: 3880-0

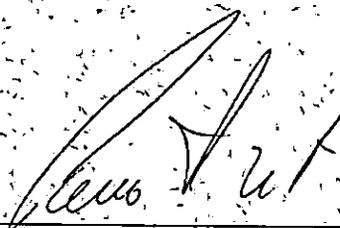
OPERAÇÃO: 003

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.



Na entrega do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



Renato Emílio Notari  
RG 632.386-3 - CPF 014.357.959-20  
Sócio Administrador

05.345.846/0001-87

BRASÁGUA TRATAMENTO DE  
ÁGUA E EFLUENTES DO  
BRASIL LTDA.

RUA PRESIDENTE BERNARDES, 2736  
CENTRO, CEP 85810-130

CASCVEL

BRASÁGUA  
LABORATÓRIO







ANEXO VIII  
PROPOSTA DE PREÇOS

JLA BRASIL LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ALIMENTOS S/A  
Rua: Carlos Tosin, 860 – Distrito Industrial  
Marília-SP. CEP. 17.512-120  
Tel. (14) 3415-2295  
CNPJ. 07.440.269/0001-38 Inscrição Estadual. 438.157.921.115

Marília, 18 de novembro de 2016.

À Comissão de Licitação  
Ref.: Pregão Presencial n.º 144/2016.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a prestação de serviços de análises e monitoramento no tratamento da água, nas seguintes condições:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A MODALIDADE	Valor Unitário	Valor Global
01	900	Análise Física, cor, turbidez pH	R\$ 30,50	R\$ 27.450,00
02	25	Análise Físico-Química, nas normas da Portaria 2914/2011	R\$ 750,00	R\$ 18.750,00
03	25	Análise de Pesticida, nas normas da Portaria 2914/2011	R\$ 3.000,00	R\$ 75.000,00
04	900	Análise Bacteriológicas P/A, sendo que 20% destas, deverão estar acompanhadas da contagem de bactérias heterotróficas, analisar bactérias como Coliformes totais e coliformes fecais.	R\$ 69,50	R\$ 62.550,00
				R\$ 183.750,00

Valor Global da Proposta: R\$ 183.750,00 (cento e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: Conforme Item 9 do Edital.

Dados bancários da Licitante:  
Banco do Brasil – Agência 0141-4 C/C 52.228-7



www.jlabrasil.com.br  
info@jlabrasil.com.br  
Marília - SP - Brasil  
Av. Carlos Tosin, 860  
Dist.Industrial - CEP: 17512-120  
Tel/Fax: (55) 14 3415-2295

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

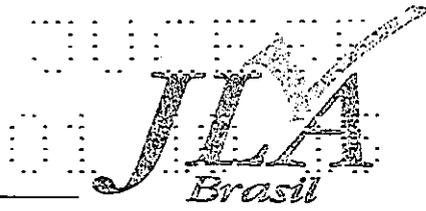
Marília, 18 de novembro de 2016

JLA BRASIL LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ALIMENTOS S/A

CNPJ. 07.440.269/0001-38

EDINILDON TRINDADE PEREIRA - REPRESENTANTE

RG: 17.022.531-8 /CPF: 110.559.158-18



JUCESP PROTOCOLO  
0.950.415/15-7



**JLA BRASIL LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ALIMENTOS S.A.**

CNPJ nº 07.440.269/0001-38

NIRE 35300443802

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.**

**DATA, HORA E LOCAL:**

Dia 01 de junho de 2015, às 10:00 horas, na sede social sita na cidade de Marília, Estado de São Paulo, à Rua Carlos Tosin nº 860, Distrito Industrial, CEP: 17.512-120,

**PRESEÇA:**

Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme Livro de Presença dos Acionistas.

**MESA DIRETORA:**

Presidida pelo Sr. **ALVARO JOSÉ BELLINI FILHO**, e secretariada pela Sra. **ALICE RODRIGUES TRINDADE BELLINI**.

**CONVOCAÇÕES:**

Dispensadas tendo em vista o comparecimento da totalidade dos acionistas.

**ORDEM DO DIA:**

- a) eleição da Diretoria para o próximo triênio, com Início do mandato nesta data.
- b) outros assuntos do interesse social.

**DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE:**

- a) - Reeleição da Diretoria para o próximo triênio, a saber:

**CÓPIA REDUZIDA**

*Handwritten signature and initials*

Hassan Mohamad Taha  
Tabelião

Tabellionato de Notas e Protestos de Tupa  
Rua Caetés, 930 - Centro - Tupa - SP  
CEP: 17600-410 - Fone: (14) 3241-1700

22.774-1077000-0  
LETRAS E TIPOGRAFIA DE PROFISSIONAL  
Rua Caetés, 930 - Centro - Tupa - SP  
CEP: 17600-410

SECRETARIA DO MUN. DE PATO  
Ana  
18/11/16

\*\*\* AUTENTICACAO \*\*\*

- Conforme o original exibido, dou fé. Tupa, 21/10/2016.
- CASSIA LAURINDA DA SILVA TAMA - Substituta do Tabelião
- SERGIO GUILHERME COELHO M. - Escrevente Notarial Autorizado
- LARISSA JORDANA PIZANI - Escrevente Notarial Autorizada
- KAREN CRISTINI D. E SOUZA - Escrevente Notarial Autorizada
- USLENE DOS SANTOS - Escrevente Notarial Autorizada
- WILLIAM LOPES - Escrevente Notarial Autorizado

Valor: R\$ 3,14. Valido somente com o selo de autenticidade.



*Handwritten signature*



www.jlaglobal.com  
 info@jlaresil.com.br  
 Av. Carlos Tosin, 860  
 CEP: 17.512-120 - Marília  
 SP-Brasil  
 Tel.: 0055-14-3415-2295  
 Fax: 0055-14-3415-2128

-Diretor-Presidente: **ÁLVARO JOSÉ BELLINI FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG/SSP/SP nº 22.583.529-0 e do CPF/MF nº 202.806.878-77, residente e domiciliado à Rua Coronel Spínola de Castro nº 3370, aptº 112, centro, São José do Rio Preto, SP, CEP 15015-500;

e  
 -Diretora-Administrativa: **ALICE RODRIGUES TRINDADE BELLINI**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do RG/SSP/SP nº 27.443.415-5 e do CPF/MF nº 267.375.418-01, residente e domiciliada à Rua Coronel Spínola de Castro nº 3370, aptº 112, centro, São José do Rio Preto, SP, CEP 15015-500.

Os Diretores reeleitos, presentes à Assembléia, declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que vede a atividade empresarial, nos moldes do parágrafo 1º, do artigo 1011 da Lei 10406/2002.

b) - Não foram tratados outros assuntos de interesse social.

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos da assembléia para a lavratura da presente ata, que lida foi aprovada por unanimidade por todos os acionistas presentes.

ACIONISTAS PRESENTES: **BELLINI & SANDRINI HOLDING LTDA.** representada por seu sócio administrador, Sr. Álvaro José Bellini Filho e **JLA GLOBAL INC.**, representada por seu procurador Sr. Álvaro José Bellini Filho.

Declaramos ser cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Marília, 01 de junho de 2015.

*[Handwritten Signature]*

ÁLVARO JOSÉ BELLINI FILHO  
 Presidente da Mesa

*[Handwritten Signature]*

ALICE RODRIGUES TRINDADE BELLINI  
 Secretária da Mesa



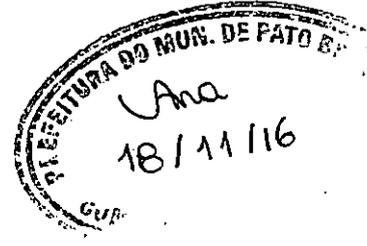
CÓPIA REDUZIDA

REGISTRAR

Hassan Mohamad Taha  
 Tabelião

Tabelionato de Notas e Profeções de Tupa  
 Rua. Carlos Tosin, 860 - Centro - Tupa - SP  
 CEP: 12600-410 - Fone: (14) 3441-1700

\*\*\*AUTENTICACAO\*\*\*  
 Conforme o original exibido, dou fé. Tupa, 21/10/2016.  
 CASSIA LAURINDA DA SILVA Taha - Substituta do Tabelião  
 SERGIO GUILHERME COELHO M. - Escrevente Notarial Autorizada  
 LARISSA JORDANA PIZANI - Escrevente Notarial Autorizada  
 KAREN CRISTINI O. E SOUZA - Escrevente Notarial Autorizada  
 OSLENE DOS SANTOS - Escrevente Notarial Autorizada  
 WILLIAM LOPES - Escrevente Notarial Autorizado  
 Valor: R\$ 3,14. Valido somente com o selo de autenticidade.





www.jlaglobal.com  
 info@labrasil.com.br  
 Av. Carlos Tosin, 860  
 CEP: 17.512-120 - Marília  
 SP-Brasil  
 Tel.: 0055-14-3415-2295  
 Fax: 0055-14-3415-2128

**JLA BRASIL LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ALIMENTOS S.A.**

**CNPJ/MF nº 07.440.269/0001-38**

**PRESEÇA DOS ACIONISTAS**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01/06/2015.**

ACIONISTA	Nº DE AÇÕES	Nº DE VOTOS
<b>BELLINI &amp; SANDRINI HOLDING LTDA.</b> , sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Marília, Estado de São Paulo, na Rua Carlos Tosin nº 860, sala nº 01, Distrito Industrial, CEP: 17.512-120, com o Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35226420859, em sessão de 23.04.2012, inscrita no CNPJ sob nº 15.519.300/0001-59, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Álvaro José Bellini Filho, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.583.529-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 202.806.878-77.	147.500	147.500
<b>JLA GLOBAL INC.</b> , sociedade constituída sob as Leis dos Estados Unidos da América, com sede na Rua Wyandott Drive, nº 1200, na Cidade de Albany, Estado da Geórgia, Estados Unidos, registrado pelo órgão oficial do Estados Unidos nº 0344027, inscrita no Brasil no CNPJ sob nº 10.333.171/0001-96, neste ato representada por seu bastante procurador, Sr. Álvaro José Bellini Filho, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.583.529-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 202.806.878-77, conforme Instrumento Público de Procuração arquivado na JUCESP sob nº 270.700/09-2, em 14/08/2009.	147.500	147.500
<b>Totais:</b>	295.000	295.000

CÓPIA REDUZIDA

**Declaramos estar conforme o original.**

**Marília, 01 de junho de 2015.**

**ÁLVARO JOSÉ BELLINI FILHO**  
Presidente da Mesa

**ALICE RODRIGUES TRINDADE BELLINI**  
Secretária da Mesa

Hassan Mohamed Taha  
Tabelião

Tabellionato de Notas e Protestos de Tupa  
Rua Caetés, 30 - Centro - Tupa - SP  
CNPJ nº 000.210.800-10 - Fone: (14) 32411570

**XXX AUTENTICACAO XXX**

Conforme o original exibido, dou fé. Tupa, 21/10/2016.

CASSIA LAURINDA DA SILVA TAHA - Substituta do Tabelião  
 SERGIO GUILHERME COELHO M. - Escrevente Notarial Autorizado  
 LARISSA JORDANA PIZANI - Escrevente Notarial Autorizada  
 KAREN CRISTINI D. E SOUZA - Escrevente Notarial Autorizada  
 OSLENE DOS SANTOS - Escrevente Notarial Autorizada  
 WILLIAM LOPES - Escrevente Notarial Autorizado

Valor: R\$ 3,14. Valido somente com o selo de autenticidade.

2016A0747286

**SECRETARIA DO MUN. DE FATO BRAGADO**  
Ana  
18/11/16  
CONFERE COM O ORIGINAL



JUCESP PROTOCOLO  
0.548.010/16-0



www.jlaglobal.com  
info@jlabrasil.com.br  
Av. Carlos Tosini, 860  
CEP: 17.512-120 - Marília  
SP-Brasil  
Tel.: 0055-14-3415-2295  
Fax: 0055-14-3415-2128

**JLA BRASIL LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ALIMENTOS S.A.**

CNPJ nº 07.440.269/0001-38

NIRE 35300443802

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.**

**DATA, HORA E LOCAL:**

Dia 29 de março de 2016, às 9:00 (nove) horas, na sede da companhia, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, na Rua Carlos Tosini nº 860, Distrito Industrial, CEP: 17.512-120.

**PRESENCIA:**

Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme Livro de Presença dos Acionistas.

**MESA DIRETORA:**

Presidida pelo Sr. **ALVARO JOSÉ BELLINI FILHO**, e secretariada pela Sra. **ALICE RODRIGUES TRINDADE BELLINI**.

**CONVOCACÕES:**

Dispensadas tendo em vista o comparecimento da totalidade dos acionistas.

**ORDEM DO DIA:**

- a) alteração dos objetivos sociais da sociedade;
- b) abertura de filial;
- c) aprovação da nova redação dos artigos 2º e 3º do estatuto social;
- d) consolidação da redação dos estatutos sociais;
- e) outros assuntos de interesse social;

CÓPIA REDUZIDA

Hassan Mohamed Taha  
Tabelião

Tabelionato de Notas e Protestos da Tupa  
Rua Carlos Tosini, 860 - Centro - Tupa - SP  
CEP: 17600-110 - Fone: (14) 3441-1700

22.774.107/0601  
TABELAÇÃO DE NOTAS E  
LETRAS E TÍTULOS DA COM. REG. NOT. DO MUN. DE PATO BRANCO  
Rua Carlos Tosini, n.º 860 - Centro - Tupa - SP  
CEP: 17600-110



\*\*\* AUTENTICAÇÃO \*\*\*  
Conforme o original exibido, dou fé. Tupa, 21/10/2016.  
( ) CASSIA LAGRINDA DA SILVA TAHA - Substituta do Tabelião  
( ) SERGIO GUILHERME COELHO M. - Escrevente Notarial Autorizado  
( ) LARISSA JORDANA PIZANI - Escrevente Notarial Autorizada  
( ) KAREN CRISTINI O. E. SOUZA - Escrevente Notarial Autorizada  
( ) OSLENE DOS SANTOS - Escrevente Notarial Autorizada  
( ) WILLIAM LOPES - Escrevente Notarial Autorizado  
Valor: R\$ 3,14. Valido somente com o selo de autenticidade.

Ana  
18/11/16  
SUMERES COM O CARSEL

*(Handwritten mark)*

TOPO E JURÍDICO  
TUPÁ-SP



www.jlabrasil.com  
info@jlabrasil.com.br  
Av. Carlos Tosin, 860  
CEP: 17.512-120 - Marília  
SP-Brasil  
Tel.: 0055-14-3415-2295  
Fax: 0055-14-3415-2128

**DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE:**

1) Alteração dos objetivos sociais para: a) Prestação de serviços de laboratório para análise de amostras ambientais e produtos para alimentação humana e animal, assim como certificar lotes para exportação; b) Prestação de serviços técnicos de certificação e tratamento fitossanitário pelo método de fumigação; c) Serviços de fumigação, dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização e controle e combate de pragas urbanas.

2) Abertura de filial na cidade de Tupã, Estado de São Paulo, à Rua Francisco Turra nº 409, Vila Brasília, CEP: 17.601-510, que exercerá a atividade de 'prestação de serviços de fumigação, dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização e controle e combate de pragas urbanas'.

Conseqüentemente, os artigos 2º e 3º do estatuto social passam a vigorar com a seguinte redação:

**ARTIGO 2 - A Companhia tem sede e foro na cidade de Marília, Estado de São Paulo, na Rua Carlos Tosin nº 860, Distrito Industrial, CEP: 17.512-120, Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ nº 07.440.269/0001-38 e NIRE Nº 35300443802.**

**ARTIGO 2.1 - A Companhia tem sua FILIAL nº 1, localizada na cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo, à Rua Antonieta Aleixo de Souza nº 55, Conjunto Habitacional Margarida Raymundo Berchieri, CEP: 14.890-250, Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ nº 07.440.269/0003-08 e NIRE nº 35904624811.**

**ARTIGO 2.2 - A Companhia tem sua FILIAL nº 2, localizada na cidade de Tupã, Estado de São Paulo, À Rua Francisco Turra nº 409, Vila Brasília, CEP: 17601-510.**

COPIA REDUZIDA

Hassan Mohamad Taha  
Tabelião

Tabelionato de Notas e Protestos de Tupã  
Rua Carlos Tosin nº 860 - Tupã - SP  
CEP: 17.512-120 - Fone: (14) 3441-1700

\*\*\* AUTENTICACAO \*\*\*

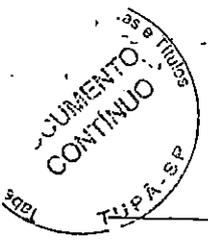
Conforme o original exibido, dou fé. Tupã, 21/10/2016.  
CASSIA LAURINDA DA SILVA TAHA - Substituta do Tabelião  
SERGIO GUILHERME COELHO M. - Escrevente Notarial Autorizado  
LARISSA JORDANA PIZANI - Escrevente Notarial Autorizada  
KAREN CRISTINI O. E SOUZA - Escrevente Notarial Autorizada  
OSLENE DOS SANTOS - Escrevente Notarial Autorizada  
WILLIAN LOPES - Escrevente Notarial Autorizado  
Valor: R\$ 3.14. Valido somente com o selo de autenticidade.



RECEITU DO MUN. DE FATO BRAS  
Ana  
18/11/16  
CONFERE COM O ORIGINAL

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*



www.jlaglobal.com  
 info@jlabrasil.com.br  
 Av. Carlos Tosin, 860  
 CEP: 17.512-120 - Marília  
 SP-Brasil  
 Tel.: 0055-14-3415-2295  
 Fax: 0055-14-3415-2128

**Parágrafo Único** - Mediante deliberação da Diretoria, a Companhia poderá abrir, mudar ou fechar filiais ou representações em qualquer localidade do País, observadas as formalidades legais e estatutárias.

**ARTIGO 3** - A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo de: a) Prestação de serviços de laboratório para análise de amostras ambientais e produtos para alimentação humana e animal, assim como certificar lotes para exportação; b) Prestação de serviços técnicos de certificação e tratamento fitossanitário pelo método de fumigação; c) Serviços de fumigação, dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização e controle e combate de pragas urbanas.

**Parágrafo primeiro:** A matriz tem por atividade: a) Prestação de serviços de laboratório para análise de amostras ambientais e produtos para alimentação humana e animal, assim como certificar lotes para exportação; b) Prestação de serviços técnicos de certificação e tratamento fitossanitário pelo método de fumigação; c) Serviços de fumigação, dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização e controle e combate de pragas urbanas.

**Parágrafo segundo:** A filial nº 1 tem por atividade: a) Prestação de serviços de laboratório para análise de amostras ambientais e produtos para alimentação humana e animal, assim como certificar lotes para exportação; b) Prestação de serviços técnicos de certificação e tratamento fitossanitário pelo método de fumigação; c) Serviços de fumigação, dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização e controle e combate de pragas urbanas.

**Parágrafo terceiro:** A filial nº 2 tem por atividade: Prestação de serviços de fumigação, dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização e controle e combate de pragas urbanas.

**Parágrafo quarto** - A Companhia, para a consecução dos seus fins sociais, poderá participar como sócia ou acionista em Companhias de qualquer natureza.

CÓPIA REDUZIDA

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

Hassan Mohamad Taha  
Tabelião

Tabellionato de Notas e Proteses de Tupa  
Rua Carlos Tosin, 860 - Centro - Tupa - SP  
CEP: 17600-110 - Fone: (14) 3415-2066

Conforme o original exibido, dou fé. Tupa, 21/10/2016  
 CASSIA LAURINDA DA SILVA TAHA - Substituta do Tabelião  
 SERGIO GUILHERME COELHO M. - Escrevente Notarial Autorizado  
 LARISSA JORDANA PIZANI - Escrevente Notarial Autorizada  
 KAREN CRISTINI O. E SOUZA - Escrevente Notarial Autorizada  
 DELENE DOS SANTOS - Escrevente Notarial Autorizada  
 WILLIAN LOPES - Escrevente Notarial Autorizado

Valor: R\$ 3,14. Valido somente com o selo de autenticidade.

Autenticidade  
 Tabela de Autenticidade  
 Rua Carlos Tosin, 860 - Centro - Tupa - SP  
 CEP: 17600-110 - Fone: (14) 3415-2066

ATA BRAGAD  
 Ano  
 18/11/16  
 GOVERNADOR DO ORIGINAL

*[Handwritten mark]*

3) Consolidação da redação dos estatutos sociais, passando a vigorar com a redação do **ANEXO I**, que, autenticado pela Mesa, passa a fazer parte integrante da presente ata.

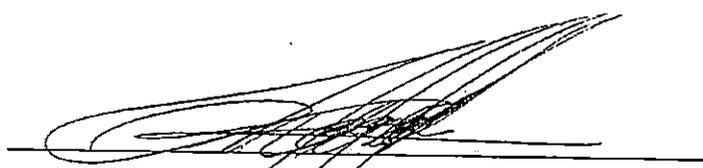
4) Não foram tratados outros assuntos de interesse social.

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos da assembléia para a lavratura da presente ata, que lida foi aprovada por unanimidade por todos os acionistas presentes.

ACIONISTAS PRESENTES: **BELLINI & SANDRINI HOLDING LTDA.** representada por seu sócio administrador, Sr. Álvaro José Bellini Filho e **JLA GLOBAL INC.**, representada por seu procurador Sr. Álvaro José Bellini Filho.

Declaramos ser cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Marília, 29 de março de 2016.

  
**ALVARO JOSÉ BELLINI FILHO**  
Presidente da Mesa

  
**ALICE RODRIGUES TRINDADE BELLINI**  
Secretária da Mesa

**CÓPIA REQUIZIDA**

**JUCESP**  
14 JUN 2016

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUCESP  
CENTRO DE REGISTRO  
E INSCRIÇÃO  
FLAVIA R. ERICSSON LOPES  
SECRETARIA GERAL  
259.323/16-0

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUCESP  
CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO  
3590515874-1  
FLAVIA REGINA BRATTO  
SECRETARIA GERAL

Hassan Mohamad Taha  
Tabelião

Tabelionato de Notas e Protestos de Tupa  
Rua Caeles 930 - Centro - Tupa - SP  
CEP: 17600-410 - Fone: (14) 3441-1700

**JUCESP**  
TUPA  
40710001  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUCESP  
AUTENTICACAO  
20160329 14:07:47  
20160329 14:07:47

**SECRETARIA DO MUN. DE PATO BRAGADO**  
Ana  
18/11/16  
GUARDE COM O ORIGINAL

\*\*\* AUTENTICACAO \*\*\*  
Conforme o original exibido, dou fé. Tupa, 21/10/2016.  
CASSIA LARINDA DA SILVA Taha - Substituta do Tabelião  
SERGIO GUILHERME COELHO M. - Escrevente Notarial Autorizado  
LARISSA JORDANA PIZANI - Escrevente Notarial Autorizada  
KAREN CRISTINI O. E SOUZA - Escrevente Notarial Autorizada  
DELENE DOS SANTOS - Escrevente Notarial Autorizada  
WILLIAM LOPES - Escrevente Notarial Autorizado  
Valor: R\$ 3,14. Valido somente com o selo de autenticidade.



www.jlaglobal.com  
 info@jlabrasil.com.br  
 Av. Carlos Tosin, 860  
 CEP: 17.512-120 - Marília  
 SP-Brasil  
 Tel.: 0055-14-3415-2295  
 Fax: 0055-14-3415-2128

ANEXO I À ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
 29 DE MARÇO DE 2016

**JLA BRASIL LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ALIMENTOS S.A.**

**ESTATUTO SOCIAL**

**"CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO"**

ARTIGO 1 - A Companhia, sociedade por ações de capital fechado, opera sob a denominação de **JLA BRASIL LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ALIMENTOS S.A.** e reger-se pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

ARTIGO 2 - A Companhia tem sede e foro na cidade de **Marília, Estado de São Paulo, na Rua Carlos Tosin, nº 860, Distrito Industrial, CEP: 17.512-120, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ nº 07.440.269/0001-38 e NIRE Nº 35300443802.**

ARTIGO 2.1 - A Companhia tem sua **FILIAL nº 1**, localizada na cidade de **Jaboticabal, Estado de São Paulo, à Rua Antonieta Aleixo de Souza nº 55, Conjunto Habitacional Margarida Raymundo Berchieri, CEP: 14.890-250, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ nº 07.440.269/0003-08 e NIRE nº 35904624811.**

ARTIGO 2.2 - A Companhia tem sua **FILIAL nº 2**, ora constituída localizada na cidade de **Tupã, Estado de São Paulo, À Rua Francisco Turra nº 409, Vila Brasília, CEP: 17.601-510.**

Parágrafo Único - Mediante deliberação da Diretoria, a Companhia poderá abrir, mudar ou fechar filiais ou representações em qualquer localidade do País, observadas as formalidades legais e estatutárias.

CÓPIA FIDELÍSSIMA

*Ana*

Hassan Mohamad Taha  
Tabelião

Jaboticabal de Notas e Protestos de Tupã  
Rua Carlos Tosin, 860 - Centro - Tupã - SP  
CEP: 17600-410 - Fone: (14) 3441-1700

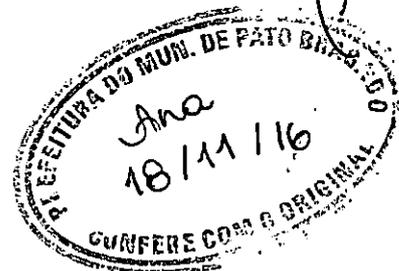
Legislação de Notas e Protestos

227711107  
RUA CARLOS TOSIN, 860  
DISTRITO INDUSTRIAL  
MARÍLIA - SP

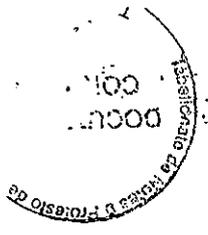
\*\*\* AUTENTICAÇÃO \*\*\*

Conforme o original exibido, dou fé. Tupã, 21/10/2016.

- ( ) CASSIA LAORINDA DA SILVA Taha - Substituta do Tabelião
  - ( ) SERGIO GUILHERME COELHO M. - Escrivente Notarial Autorizada
  - ( ) LARISSA JORDANA PIZANI - Escrivente Notarial Autorizada
  - ( ) KAREN CRISTINI D. E. SOUZA - Escrivente Notarial Autorizada
  - ( ) USLENE DOS SANTOS - Escrivente Notarial Autorizada
  - ( ) WILLIAM LOPES - Escrivente Notarial Autorizado
- Valor: R\$ 3,14. Valido somente com o selo de autenticidade.



*[Handwritten mark]*



www.jlglobal.com  
 info@jlbrasil.com.br  
 Av. Carlos Tosin, 860  
 CEP: 17.512-120 - Marília  
 SP-Brasil  
 Tel.: 0055-14-3415-2295  
 Fax: 0055-14-3415-2128

**ARTIGO 3 - A Companhia tem por objeto a exploração do ramo de: a) Prestação de serviços de laboratório para análise de amostras ambientais e produtos para alimentação humana e animal, assim como certificar lotes para exportação; b) Prestação de serviços técnicos de certificação e tratamento fitossanitário pelo método de fumigação; c) Serviços de fumigação, dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização e controle e combate de pragas urbanas.**

Parágrafo primeiro: A matriz exerce as atividades de a) Prestação de serviços de laboratório para análise de amostras ambientais e produtos para alimentação humana e animal, assim como certificar lotes para exportação; b) Prestação de serviços técnicos de certificação e tratamento fitossanitário pelo método de fumigação; c) Serviços de fumigação, dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização e controle e combate de pragas urbanas.

Parágrafo segundo: A filial nº 1 tem por atividade: a) Prestação de serviços de laboratório para análise de amostras ambientais e produtos para alimentação humana e animal, assim como certificar lotes para exportação; b) Prestação de serviços técnicos de certificação e tratamento fitossanitário pelo método de fumigação; c) Serviços de fumigação, dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização e controle e combate de pragas urbanas.

Parágrafo terceiro: A filial nº 2 tem por atividade: Prestação de serviços de fumigação, dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização e controle e combate de pragas urbanas.

Parágrafo quarto - A Companhia, para a consecução dos seus fins sociais, poderá participar como sócia ou acionista em Companhias de qualquer natureza.

**ARTIGO 4 - A Companhia tem prazo indeterminado de duração.**

CÓPIA REDUZIDA

Hassan Mohamad Taha  
Tabelião

Tab. 1071/2016  
 LEI Nº 10.711/2003  
 RUA CARLOS TOSIN, 860  
 CEP: 17.512-120  
 MARÍLIA - SP

\*\*\* AUTENTICAÇÃO \*\*\*  
 12922  
 07:47:20.9

Conforme o original exibido, dou fé. Tupa, 21/10/2016.

- ( ) CASSIA LAURINDA DA SILVA TANA - Substituta do Tabelião
- ( ) SERGIO GUILHERME COELHO M. - Escrevente Notarial Autorizado
- ( ) LARISSA JORDANA PIZANI - Escrevente Notarial Autorizada
- ( ) KAREN CRISTIANE E. SOUZA - Escrevente Notarial Autorizada
- ( ) OSLENE DOS SANTOS - Escrevente Notarial Autorizada
- ( ) WILLIAR LOPES - Escrevente Notarial Autorizado

Valor: R\$ 3,14. Valido somente com o selo de autenticidade.

ANOTAÇÃO DO MUN. DE FATO BRAGANÇA  
 Ana  
 10/11/16  
 Cópia com o original



www.jlaglobal.com  
 info@jlabrasil.com.br  
 Av. Carlos Tosin, 860  
 CEP: 17.512-120 - Marília  
 SP-Brasil  
 Tel.: 0055-14-3415-2295  
 Fax: 0055-14-3415-2128

**CAPÍTULO II - DO CAPITAL E DAS AÇÕES**

ARTIGO 5 - O Capital Social da Companhia é de **R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais)**, dividido em **295.000 (duzentas e noventa e cinco mil)** ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

ARTIGO 6 - A Cada ação ordinária nominativa, indivisíveis em relação à Companhia, corresponderá um voto nas deliberações das Assembléias Gerais.

ARTIGO 7 - A propriedade das ações emitidas pela Companhia presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no "Livro de Registro de Ações Nominativas". A Companhia somente emitirá certificados de ações mediante requerimento do acionista, devendo ser deste cobrados os respectivos custos.

ARTIGO 8 - Os acionistas têm preferência para a subscrição de novas ações do capital social da Companhia, na proporção das ações que já detêm, e devem manifestar seu interesse neste sentido no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da deliberação tomada em Assembléia Geral.

Parágrafo Primeiro - Os acionistas não poderão alienar, transferir ou onerar, no todo ou em parte, as ações que possuem do capital social a terceiros, sem a anuência expressa dos demais acionistas, sendo-lhes concedido um prazo de 30 (trinta) dias para manifestar seu interesse na aquisição, contados da data da comunicação escrita do acionista que deseja alienar suas ações, em observação as regras constantes no Acordo de Acionistas da Companhia.

Parágrafo Segundo - Caso não haja interesse dos demais acionistas para adquirir as ações na forma do Parágrafo Primeiro, o acionista alienante poderá vender as ações a terceiros dentro do prazo de 15 (quinze) dias, notificando os demais acionistas.

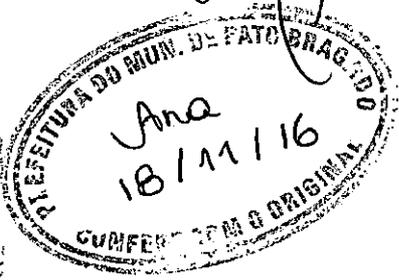
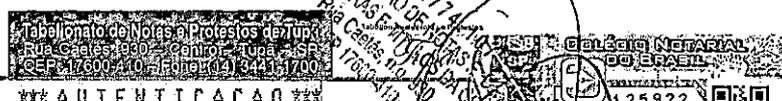
Parágrafo Terceiro - O acionista alienante se obriga a dar ciência prévia e expressa dos termos deste Estatuto Social ao terceiro adquirente que, por sua vez, ficará obrigado a respeitá-lo integralmente.

CÓPIA REDUZIDA

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signature)*

Hassan Mohamed Taha  
Tabelião



\*\*\* AUTENTICACAO \*\*\*  
 Conforme o original exibido, dou fé, Jupa, 21/10/2016.  
 CASIA LAGRINDA DA SILVA TAHA - Substituta do Tabelião  
 SERGIO GUILHERME COELHO M. - Escrevente Notarial Autorizada  
 LARISSA JORDANA FIZANI - Escrevente Notarial Autorizada  
 KAREN CRISTINI O. E SOUZA - Escrevente Notarial Autorizada  
 USLENE DOS SANTOS - Escrevente Notarial Autorizada  
 WILLIAM LOPES - Escrevente Notarial Autorizado  
 Valor: R\$ 3,14. Valido somente com o selo de autenticidade.

*(Handwritten mark)*



www.jlaglobal.com  
 info@labrasil.com.br  
 Av. Carlos Tosin, 860  
 CEP: 17.512-120 - Marília  
 SP-Brasil  
 Tel.: 0055-14-3415-2295  
 Fax: 0055-14-3415-2128

Parágrafo Quarto - Nos aumentos de capital mediante a emissão de novas ações, autorizado nos termos da Lei n. 6.404/76, o acionista que não fizer o pagamento correspondente às ações subscritas nas condições previstas no respectivo boletim de subscrição ficará de pleno direito constituído em mora, na forma do artigo 106, §2º, da Lei nº 6.404/76, sujeitando-se (i) à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da prestação devida, sem prejuízo da correção monetária de acordo com a variação do IGP-M - Índice Geral de Preços ao Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou índice que venha a substituí-lo, em caso de sua extinção, na menor periodicidade admitida; (ii) ao disposto no artigo 107 da Lei nº 6.404/76; e (iii) ao pagamento de juros de mora de 12% (doze por cento) ao ano, *pro rata temporis*.

ARTIGO 9 - Para o regular desempenho dos objetivos sociais visando, sobretudo, a proteção dos interesses da Companhia acerca de quaisquer causas internas de divergência entre os acionistas ou, ainda, interferências externas que possam vir a comprometê-los, fica estabelecida cláusula de Impenhorabilidade das ações.

**CAPÍTULO III - DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS**

ARTIGO 10 - As Assembléias Gerais serão Ordinárias ou Extraordinárias. As Assembléias Gerais Ordinárias realizar-se-ão nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social para tratar dos assuntos previstos em lei e, as Extraordinárias, sempre que necessário.

Parágrafo Primeiro - As Assembléias Gerais serão convocadas pelos acionistas na forma prevista no art. 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Parágrafo Segundo - As Assembléias Gerais serão presididas por acionista escolhido por maioria de votos dos presentes. Ao Presidente da Assembléia cabe a escolha do Secretário. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada válida e regular a Assembléia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

CÓPIA REDUZIDA

*Handwritten signature and initials*

Hassan Mohamad Taha  
 Tabelião

Tabelionato de Notas e Protestos de Jura  
 Rua Carlos 930 - Centro - Jupa - SP  
 CEP: 17600-410 - Fone: (14) 3441-2700

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE JURA  
 Rua Carlos 930 - Centro - Jupa - SP  
 CEP: 17600-410 - Fone: (14) 3441-2700  
 \*\* AUTENTICAÇÃO \*\*  
 22.774/10  
 12.5922  
 07/14/2016  
 A.D. 7.147.2411

Conforme o original exibido, dou fé. Jupa, 21/10/2016.  
 CASSIA LAURINDA DA SILVA TAMA - Substituta do Tabelião  
 SERGIO GUILHERME COELHO M. - Escrevente Notarial Autorizado  
 LARISSA JORDANA PIZANI - Escrevente Notarial Autorizada  
 KAREN CRISTINI O. E. SOUZA - Escrevente Notarial Autorizada  
 OSLENE DOS SANTOS - Escrevente Notarial Autorizada  
 WILLIAM LOPES - Escrevente Notarial Autorizado  
 Valor: R\$ 3.14. Valido somente com o selo de autenticidade.

REPÚBLICA DE SÃO PAULO  
 ANOTAÇÃO DO REG. DE FATO BRASILEIRO  
 Ana  
 18/11/16  
 CONFERIR COM O ORIGINAL

ARTIGO 11 - As deliberações das Assembléias Gerais, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei e neste Estatuto Social, serão tomadas por acionistas representando no mínimo 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia com direito a voto, não se computando os votos em branco. As seguintes decisões são privativas da Assembléia Geral:

- (i) Eleição, destituição e fixação da remuneração dos membros da Diretoria;
- (ii) Aprovação das demonstrações financeiras anuais da Companhia;
- (iii) Aprovação da distribuição de lucros, dividendos ou de outras reservas da Companhia;
- (iv) Aprovação da cessação, dissolução, liquidação ou extinção da Companhia, ressalvadas as disposições da legislação brasileira;
- (v) Aprovação da venda de bens imóveis da Companhia;
- (vi) Aprovação de pedido de auto-falência ou recuperação judicial da Companhia ou a realização de qualquer cessão em benefício dos credores da Companhia;
- (vii) Emissão, resgate ou recompra de quaisquer valores mobiliários (ou obrigações conversíveis em valores mobiliários) pela Companhia;
- (viii) Qualquer alteração do Estatuto Social;
- (ix) Suspender os direitos políticos dos acionistas que deixarem de cumprir as obrigações impostas pela lei ou por este Estatuto Social; e
- (x) Aumento do capital social da Companhia (exceto para capitalização de reservas ou conforme exigido pela legislação aplicável, ou nos casos diferentemente previstos neste Estatuto Social ou em Acordo de Acionistas assinado por todos os acionistas), a permuta de ações de qualquer natureza, o resgate ou a recompra de ações, para cancelamento ou para manutenção em tesouraria, a emissão, a alienação ou de qualquer forma a negociação de quaisquer títulos e valores

CÓPIA REDUZIDA

Hassan Mohamed Taha  
Tabelião

Tabelionato de Notas e Proteses de Letras e Títulos  
Rua Casillas, 860 - Centro - Marília - SP  
CEP: 17.512-120 - Fone: (14) 3415-2128

TABELIÃO Nº 222  
CASSIA LAURINDA DA SILVA Taha  
SERGIO GUILHERME COELHO M. - Escrevente Notarial Autorizado  
LARISSA JORDANA PIZANI - Escrevente Notarial Autorizada  
KAREN CRISTINI O. E SOUZA - Escrevente Notarial Autorizada  
OSLENE DOS SANTOS - Escrevente Notarial Autorizada  
WILLIAM LOPES - Escrevente Notarial Autorizado

REPÚBLICA DO MUN. DE PAÇO BRAGANÇO  
Ana  
18/11/16  
CONFERE COM O ORIGINAL

Conforme o original exibido, dou fé. Tupa, 21/10/2016.  
( ) CASSIA LAURINDA DA SILVA Taha - Substituta do Tabelião  
( ) SERGIO GUILHERME COELHO M. - Escrevente Notarial Autorizado  
( ) LARISSA JORDANA PIZANI - Escrevente Notarial Autorizada  
( ) KAREN CRISTINI O. E SOUZA - Escrevente Notarial Autorizada  
( ) OSLENE DOS SANTOS - Escrevente Notarial Autorizada  
( ) WILLIAM LOPES - Escrevente Notarial Autorizado  
Valor: R\$ 3.14. Valido somente com o selo de autenticidade.

DOCUMENTO  
AUTENTICADO



www.jlaglobal.com  
info@jlabrasil.com.br  
Av. Carlos Tošin, 860  
CEP: 17.512-120 - Marília  
SP-Brasil  
Tel.: 0055-14-3415-2295  
Fax: 0055-14-3415-2128

mobiliários da Companhia, bem como a criação e a emissão de ações preferenciais, debêntures, notas promissórias comerciais, opções de compra ou opções de subscrição; assim como qualquer alteração na estrutura de capital da Companhia;

(xi) Fusão com, a cisão da, a consolidação da, a incorporação ou a reorganização da Companhia em ou com outra Companhia, transformação em um novo tipo de Companhia ou outra forma de reorganização societária, e/ou ainda a expansão ou redução de atividades da Companhia;

(xii) Alteração do exercício fiscal e social da Companhia;

(xiii) Outorga de fiança, aval ou garantia em negócios ou operações da Companhia;

(xiv) Aquisição, a alienação ou a oneração de qualquer participação societária detida pela Companhia, bem com a celebração de qualquer acordo referente às participações societárias detidas pela Companhia;

(xv) a aprovação de operações e negócios entre quaisquer acionistas e a Companhia, quaisquer de suas subsidiárias ou coligadas;

(xvi) Contratação de abertura de crédito, empréstimos e financiamentos, no País ou no exterior, com prestação de garantias reais;

(xvii) Autorização para realização de negócio, ou conjunto de negócios interligados, que acarretem obrigações para a Companhia, em montante superior em reais, equivalente a US\$ 50.000,00 (cinquenta mil dólares norte americanos), em um único ato, ou em uma série de atos correlatos;

(xviii) Autorização para realização de qualquer investimento, participação ou acordo operacional de qualquer natureza com terceiros, decidir sobre a celebração de contratos, convênios ou acordos, empréstimos e financiamentos no País e no exterior, que independam de prestação de garantias reais, em montante superior em reais, equivalente a US\$ 50.000,00 (cinquenta mil dólares norte americanos), em um único ato, ou em uma série de atos correlatos

COPIA REDUZIDA

Hassan Mohamad Taha  
Tabelião

Tabelaionato de Notas e Protestos de Tupa  
Rua Carlos Tošin, 860 - Centro - Tupa - SP  
CEP: 17.512-120 - Fone: (14) 3415-2295

22.774.10710  
TABELIAO DE NOTAS E PROTESTOS DE TUPA  
LEI Nº 25922  
AUTENTICACAO

MUN. DE FATO BRAG. ID  
Ana  
18/11/16  
CONFERE COM O ORIGINAL

\*\*\* AUTENTICACAO \*\*\*  
Conforme o original exibido, dou fé, Tupa, 21/10/2016.  
CASSIA LAURINDA DA SILVA TANA - Substituta do Tabelião  
SERGIO GUILHERME COELHO H. - Escrevente Notarial Autorizado  
LARISSA JORDANA PIZANI - Escrevente Notarial Autorizada  
KAREN CRISTINI O. E SOUZA - Escrevente Notarial Autorizada  
OSLENE DOS SANTOS - Escrevente Notarial Autorizada  
WILLIAM LOPES - Escrevente Notarial Autorizado

Valor: R\$ 3,14. Valido somente com o selo de autenticidade.

Handwritten signature and initials

Handwritten mark



www.jlglobal.com  
 info@jlabrasil.com.br  
 Av. Carlos Tosin, 860  
 CEP: 17.512-120 - Marília  
 SP-Brasil  
 Tel.: 0055-14-3415-2295  
 Fax: 0055-14-3415-2128

(xix) Propositura de qualquer ação, ou a celebração de qualquer acordo em qualquer ação proposta, que envolva os interesses da Companhia e/ou a Companhia, independentemente da natureza e do valor envolvido, e desde que tal ação possa colocar em risco a reputação ou a situação geral da Companhia e/ou de qualquer acionista; e

(xx) Escolher e destituir auditores independentes.

Parágrafo Único - Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembléias Gerais por procurador constituído na forma da legislação aplicável.

**CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO**

ARTIGO 12 - A Companhia será administrada por uma Diretoria, com prazo de mandato de 3 (três) anos, composta por no mínimo 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelos acionistas da Companhia. Os Diretores terão a designação de Diretor Presidente e Diretor Administrativo. Os Diretores terão as atribuições e praticarão os atos definidos em Lei, neste Estatuto Social e, ainda, aqueles fixados pelos acionistas, sem prejuízo das orientações que vierem a receber Assembléia Geral da Companhia.

Parágrafo Único - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação feita pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis. Ficará dispensada de convocação a reunião à qual comparecer todos os Diretores em exercício. As deliberações serão tomadas pelo Diretor-Presidente, isoladamente, quando a Diretoria for composta por 2 (dois) Diretores, e pela maioria de votos dos Diretores presentes à reunião quando a Diretoria for composta por mais de 2 (dois) Diretores. As atas de reuniões da Diretoria serão lavradas em livro próprio e assinadas pelos Diretores presentes.

ARTIGO 13 - A Diretoria, observadas as normas estatutárias, terá amplos poderes de administração e representação da Companhia, competindo-lhe em nome desta e no sentido da consecução dos objetivos sociais:

CÓPIA REDUZIDA

Hassan Mohamad Taha  
 Tabelião

Tabelionato de Notas e Protestos do Tupa  
 Rua Caeles, 990 - Centro - Tupa - SP  
 CEP: 17.809-110 - Fone: (17) 3442-3700

\*\*\* AUTENTICAÇÃO \*\*\*  
 Conforme o original exibido, dou fé. Tupa, 21/10/2016.  
 CASSIA LAURINDA DA SILVA TAMA - Substituta do Tabelião  
 SERGIO GUILHERME COELHO M. - Escrevente Notarial Autorizado  
 LARISSA JORDANA PIZANI - Escrevente Notarial Autorizada  
 KAREN CRISTINI O. E SOUZA - Escrevente Notarial Autorizada  
 OSLENE DOS SANTOS - Escrevente Notarial Autorizada  
 WILLIAM LOPES - Escrevente Notarial Autorizado  
 Valor: R\$ 3,14. Valido somente com o selo de autenticidade.

10710001-20  
 LEITURAS E TITULOS DE PROTESTOS  
 Rua Caeles, n.º 990 - Centro, Tupa - SP  
 CEP: 17.809-110 - Fone: (17) 3442-3700  
 AUTENTICAÇÃO

ALFENURA DO MUN. DE PATO BRAGANÇA  
 Ana  
 10/11/16  
 CONFERE COM O ORIGINAL

*Handwritten signature and initials*



www.jlaglobal.com  
 info@jlabrasil.com.br  
 Av. Carlos Tosin, 860  
 CEP: 17.512-120 - Marília  
 SP-Brasil  
 Tel.: 0055-14-3415-2295  
 Fax: 0055-14-3415-2128

- (a) elaborar os Orçamentos Anuais e Plurianuais, assim como os planos de investimentos a serem submetidos à aprovação das acionistas;
- (b) elaborar o relatório anual de atividades, a proposta de distribuição de dividendos e a aplicação do excedente, bem como as demonstrações financeiras a serem submetidas a exame e aprovação dos acionistas em Assembléia Geral;
- (c) submeter à Assembléia Geral, trimestralmente, relatórios gerenciais necessários e suficientes para a devida avaliação quanto as atividades produtivas e financeiras;
- (d) determinar o preparo de projetos básicos e correspondentes estudos de viabilidade econômico-financeira para a apreciação, fusão, cisão ou incorporação, expansão ou redução de atividades da Companhia, a serem submetidos à apreciação e aprovação da Assembléia Geral;
- (e) realizar negócio, ou conjunto de negócios interligados, que acarretem obrigações para a Companhia, envolvendo montantes não superiores em reais, equivalente a US\$ 50.000,00 (cinquenta mil dólares norte americanos), em um único ato, ou em uma série de atos correlatos;
- (f) realizar qualquer investimento, participação ou acordo operacional de qualquer natureza com terceiros, decidir sobre a celebração de contratos, convênios ou acordos, empréstimos e financiamentos no país e no exterior, que independam de prestação de garantias reais, envolvendo montantes não superiores em reais, equivalente a US\$ 50.000,00 (cinquenta mil dólares norte americanos), em um único ato, ou em uma série de atos correlatos;
- (g) decidir quanto à contratação de pessoal;
- (h) praticar todos os demais atos necessários ao funcionamento da Companhia, exceto os que por Lei ou por disposição deste Estatuto Social sejam de atribuição de outro órgão;
- (i) zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social;
- (j) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Assembléias Gerais e nas suas próprias reuniões; e
- (k) administrar, gerir e superintender os negócios sociais.

CÓPIA REDUZIDA

*Ass*

Hassan Mohamad Taha  
Tabelião

Notário de Notas e Protestos de Tupa  
Rua Gaúcho, 980 - Centro - Tupa - SP  
CEP: 17600-110 - Fone: (14) 3444-1700

22/11/16  
Tupa

Conforme o original exibido, dou fé. Tupa, 20/11/2016.

\*\*\* AUTENTICACAO \*\*\*

CASSIA LAURINDA DA SILVA TAHA - Substituta do Tabelião  
 SERGIO GUILHERME COELHO M. - Escrevente Notarial Autorizada  
 LARISSA JORDANA PIZANI - Escrevente Notarial Autorizada  
 KAREN CRISTINI D. E SOUZA - Escrevente Notarial Autorizada  
 OSLENE DOS SANTOS - Escrevente Notarial Autorizada  
 WILLIAM LOPES - Escrevente Notarial Autorizado

Valor: R\$ 3.14. Valido somente com o selo de autenticidade.

22922  
AUTENTICACAO  
TUPA

17.512-120 - MARILIA - SP  
 ANO 18/11/16  
 GURFERE COM O ORIGINAL

*[Handwritten signature]*





www.jlaglobal.com  
 info@jlabrasil.com.br  
 Av. Carlos Tósin, 860  
 CEP: 17.512-120 - Marília  
 SP-Brasil  
 Tel.: 0055-14-3415-2295  
 Fax: 0055-14-3415-2128

ARTIGO 17 - Ressalvado os casos mencionados nos Artigos acima que sujeitam determinados atos à aprovação prévia e expressa dos acionistas em Assembléia Geral, é vedado aos Diretores, em conjunto ou isoladamente, praticar qualquer ato que obrigue a Companhia em negócios estranhos aos interesses e objeto social e/ou assuma, em nome da Companhia, obrigações em benefício ou em favor de terceiros.

ARTIGO 18 - Nos termos deste Estatuto Social, em caso de ausência ou impedimento temporário de um dos Diretores, o(s) Diretor(es) remanescente(s) acumulará(ão) as atribuições do Diretor ausente ou impedido, exceto no tocante ao Diretor Presidente que não poderá ser substituído por outro Diretor a menos que prévia e expressamente pela Assembléia Geral, em cuja deliberação constarão especificados os atos que poderão ser praticados pelo Diretor substituto do Diretor Presidente durante tal ausência ou impedimento temporário.

Parágrafo Único - Em caso de ausência ou impedimento temporário de um dos Diretores na hipótese em que a Diretoria for composta por 2 (dois) Diretores somente, ou ainda no caso de vacância de qualquer um dos membros da Diretoria da Companhia, os acionistas, nos termos deste Estatuto Social, elegerão imediatamente um substituto para completar o mandato do Diretor vacante.

**CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL**

ARTIGO 19 - A Companhia terá um Conselho Fiscal composto por no mínimo 3 (três) e, no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, todos residentes no País e atendidas as exigências previstas na legislação aplicável e no presente Estatuto Social.

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal funcionará em caráter não permanente e será composto e instalado na forma da legislação em vigor, cabendo à Assembléia Geral determinar a remuneração de seus membros.

ARTIGO 20 - Os membros do Conselho Fiscal terão mandato até a Assembléia Geral Ordinária seguinte, podendo ser reconduzidos ao cargo.

Cópia Reduzida

Hassan Mohamad Taha  
Tabelião

22.774.10710001-2  
 TABELIÃO DE NOTARIS E DE P  
 LETRAS E  
 Rua  
 CEP: 17.512-110 - Fone: (14) 3441-1700

\*\*\* AUTENTICACAO \*\*\*

Conforme o original exibido, dou fé, Tupã, 21/10/2016.  
 CASSIA LAURINDA DA SILVA TAHA - Substituta do Tabelião  
 SERGIO GUILHERME COELHO H. - Escrevente Notarial Autorizado  
 LARISSA JORDANA PIZANI - Escrevente Notarial Autorizada  
 KAREN CRISTINI O. E SOUZA - Escrevente Notarial Autorizada  
 USLENE DOS SANTOS - Escrevente Notarial Autorizada  
 WILLIAM LOPES - Escrevente Notarial Autorizado

Valor: R\$ 3,14. Valido somente com o selo de autenticidade.



## CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO E DOS LUCROS

ARTIGO 21 - O exercício social coincide com o ano civil, abrangendo o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, findo o qual será elaborado o Balanço Geral e as demais demonstrações financeiras previstas em Lei.

ARTIGOS 22 - Dos resultados positivos do exercício serão deduzidos antes de qualquer participação, (i) os prejuízos acumulados em exercícios anteriores; (ii) a provisão para pagamento do Imposto de Renda e Contribuições exigidas por lei.

ARTIGO 23 - Do lucro líquido do exercício, após as deduções indicadas no artigo anterior, terá a seguinte destinação: (i) 5% (cinco por cento) para a constituição da Reserva Legal, até alcançar 20% (vinte por cento) do capital social integralizado; (ii) O restante terá a destinação que lhe for determinada pela Assembléia Geral, desde que tenha sido distribuído aos acionistas dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado para o determinado exercício, ajustado nos termos do art. 202 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.

Parágrafo Único - O saldo, se houver, ficará à disposição da Assembléia Geral.

ARTIGO 24 - A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, levantar balanços e demonstrações financeiras intercalares, mensais, trimestrais ou semestrais, podendo declarar, por deliberação das acionistas reunidos em Assembléia Geral, dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços, observado o disposto no art. 204 da Lei das S.A. A Companhia poderá, ainda, por deliberação da Assembléia Geral, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

ARTIGO 25 - A Companhia poderá remunerar os acionistas mediante pagamento de juros sobre o capital próprio, na forma e dentro dos limites estabelecidos em Lei.

CÓPIA REDUZIDA

Hassan Mohamad Taha  
Tabelião

Tabelionato de Notas e Protestos de Tupa  
Rua Casilés, 330 - Centro - Tupa - SP  
CEP: 17600-410 - Fone: (04) 3441-1700

TABELÃO DE NOTAS  
LEI Nº 13.102/2006  
RUA QUINTELA Nº 300  
CEP: 17500-000

SECRETARIA NOTARIAL  
DO BRASIL  
1.259.22  
AUTENTICACAO  
129 T.A.A.0747-218

\*\*\* AUTENTICACAO \*\*\*  
Conforme o original exibido, dou fé. Tupa, 21/10/2016.  
CASSIA LACRINDA DA SILVA TAHA - Substituta do Tabelião  
SERGIO GUILHERME COELHO M. - Escrevente Notarial Autorizada  
LARISSA JORDANA FIZANI - Escrevente Notarial Autorizada  
KAREN CRISTINI D. E SOUZA - Escrevente Notarial Autorizada  
OSLENE DOS SANTOS - Escrevente Notarial Autorizada  
WILLIAM LOPES - Escrevente Notarial Autorizado  
Valor: R\$ 3.14. Valido somente com o selo de autenticidade.

Ana  
18/11/16  
SECRETARIA DO MUN. DE FATO BRASIL  
CONFERE COM O ORIGINAL



www.jlglobal.com  
 info@jlbrasil.com.br  
 Av. Carlos Tosin, 860  
 CEP: 17.512-120 - Marília  
 SP-Brasil  
 Tel.: 0055-14-3415-2295  
 Fax: 0055-14-3415-2128

**CAPITULO VII - ACORDOS DE ACIONISTAS**

ARTIGO 26 - Nos termos do artigo 118 da Lei nº 6.404/76, qualquer acordo de acionistas que estabeleça as condições de compra e venda de suas ações, o direito de preferência na compra das mesmas e o exercício do direito de voto ou outras avenças serão arquivados na sede da Companhia e averbados nos livros da instituição depositária, devendo ser sempre observados pela Companhia e pelos acionistas signatários.

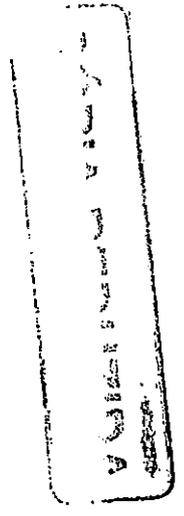
Parágrafo Único - As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e oponíveis a terceiros tão logo tais acordos tenham sido devidamente averbados nos livros da instituição depositária. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos, abstendo-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos, e o Presidente da Assembléia Geral deverá declarar a invalidade do voto proferido pelo acionista ou administrador em contrariedade com os termos de tais acordos.

**CAPÍTULO VIII - DA LIQUIDAÇÃO**

ARTIGO 27 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, cabendo à Assembléia Geral a fixação de normas regentes do seu processamento; caberá também à Assembléia a nomeação do Liquidante e a instalação do Conselho Fiscal que funcionará no período da liquidação, observado o disposto no Capítulo V deste Estatuto Social.

**CAPÍTULO IX - DA TRANSFORMAÇÃO**

ARTIGO 28 - Cabe à Assembléia Geral deliberar, por deliberação tomada por acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, a transformação do tipo jurídico da Companhia em qualquer outro.

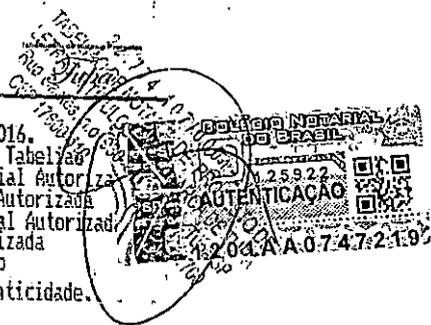


Hassan Mohamad Taha  
 Tabelião

Tabela de Notas e Profissões de Tupa  
 Rua Caetés, 930 - Centro - Tupa - SP  
 CEP: 17600-210 - Fone: (14) 3441-1700

\*\*\* AUTENTICACAO \*\*\*  
 Conforme o original exibido, dou fé. Tupa, 21/10/2016.  
 ( ) CASSIA LAURINDA DA SILVA Taha - Substituta do Tabelião  
 ( ) SERGIO GUILHERME COELHO M. - Escrevente Notarial Autorizada  
 ( ) LARISSA JORDANA PIZANI - Escrevente Notarial Autorizada  
 ( ) KAREN CRISTINI D. E SOUZA - Escrevente Notarial Autorizada  
 ( ) DELENE DOS SANTOS - Escrevente Notarial Autorizada  
 ( ) WILLIAM LOPES - Escrevente Notarial Autorizado

Valor: R\$ 3.14. Valido somente com o selo de autenticidade.



*Ana*  
 18/11/16  
 AUTENTICAÇÃO DO MUE... NO BRAS...  
 ... COM O ORIGINAL



www.jlaglobal.com  
 info@jlabrasil.com.br  
 Av. Carlos Tosin, 860  
 CEP: 17.512-120 - Marília  
 SP-Brasil  
 Tel.: 0055-14-3415-2295  
 Fax: 0055-14-3415-2128

**CAPITULO XI - DISPOSIÇÕES GERAIS**

ARTIGO 29 - Os casos omissos ou duvidosos serão regidos pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e por outras normas legais aplicáveis à espécie."

Marília, 29 de março de 2016.

**ALVARO JOSÉ BELLINI FILHO**

Presidente da Mesa

**ALICE RODRIGUES TRINDADE BELLINI**

Secretária da Mesa

Hassan Mohamad Taha  
 Tabelião

Tabellionato de Notas e Protestos de Tupa  
 Rua Caetés, 930 - Centro - Tupa - SP  
 CEP: 17600-410 - Fone: (14) 3411-1700

22/774 TABELIÃO DE NOTARIAS

Conforme o original exibido, dou fé. Tupa, 21/10/2016

CASSIA LAURINDA DA SILVA TAHA - Substituta do Tabelião

SERGIO GUILHERME COELHO M. - Escrevente Notarial Autorizada

LARISSA JORDANA PIZANI - Escrevente Notarial Autorizada

KAREN CRISTINI O. E. SOUZA - Escrevente Notarial Autorizada

OSLENE DOS SANTOS - Escrevente Notarial Autorizada

WILLIAM LOPES - Escrevente Notarial Autorizada

Valor: R\$ 3,14. Valido somente com o selo de autenticidade.

COLEÇÃO NOTARIAL DO BRASIL

1.259.22

AUTENTICACAO

PROTESTO

14-3411-1700

**CÓPIA REDUZIDA**

RECEBIDA DO MUN. DE FAT.

Ana

18/11/16

COM O ORIGINAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.440.269/0001-38 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 17/06/2005
NOME EMPRESARIAL JLA BRASIL LABORATORIO DE ANALISES DE ALIMENTOS S.A.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R CARLOS TOSIN	NÚMERO 860	COMPLEMENTO
CEP 17.512-120	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO MARILIA
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO millenium20040@hotmail.com	TELEFONE (14) 3491-5227
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/11/2016 às 14:07:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/11/2016



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JLA BRASIL LABORATORIO DE ANALISES DE ALIMENTOS S.A.**  
**CNPJ: 07.440.269/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:49:59 do dia 22/09/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2017.

Código de controle da certidão: **EB05.301C.EF72.2BC8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07440269/0001-38  
**Razão Social:** JLA BRASIL LABORATORIO DE ANALISES DE ALIMENTOS S A  
**Endereço:** R CARLOS TOSIN 860 / DISTRITO INDUSTRIAL / MARILIA / SP / 17512-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/11/2016 a 10/12/2016

**Certificação Número:** 2016111102400727055331

Informação obtida em 11/11/2016, às 14:11:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Coordenadoria da Dívida Ativa**

**Certidão Negativa de Débitos Tributários**  
**da**  
**Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ Base: 07.440.269

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 13379670

Data e hora da emissão 11/11/2016 14:15:35

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

17501-900 - BAHIA R, 40 Paço Municipal -- Centro -- Marília - SP

**Certidão de Inscrição e Situação Cadastral Mobiliária**

Número 219617/2016

Identificação

CCM 49021

Contribuinte JLA BRASIL LABORATORIO DE ANALISES DE ALIMENTOS SA

CNPJ / CPF 07.440.269/0001-38

IE / RG

Endereço 17512-120 - AVENIDA CARLOS TOSIN, 860

Bairro DISTRITO INDUSTRIAL

Cidade: MARILIA

Estado: SP

Atividade PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATORIO DE ANALISES DE AMOSTRAS  
AMBIENTAIS E PRODUTOS PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA E ANIMAL, ASSIM COMO  
CERTIFICAR LOTES PARA EXPORTAÇÃO; PREST. DE SERV.

Início Atividade 25/08/2011

Situação Cadastral ATIVO

**ATENÇÃO:** Esta Certidão é fornecida gratuitamente, sendo válida por 180 dias, contados da data de sua expedição. (Decreto 7212/96)

Marília, Sexta-feira 11 Novembro 2016

Número: 219617/2016

Inscrição: 49021

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.marilia.sp.gov.br>

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA  
DIRETORIA DE FINANÇAS

17501-900 - BAHIA R, 40 Paço Municipal - Centro - Marília SP

**Certidão Negativa Débitos Imobiliários**

Número 219618/2016

Certificamos que até a presente data, em relação à inscrição do imóvel abaixo identificado, ressalvados os débitos que vierem a ser apurados, não existe débito relativo a Impostos e Taxas Municipais, junto ao Cadastro Imobiliário desta municipalidade.

Identificação do Imóvel

Cadastro do Imóvel	11950200	Controle: 11950200	Situação	Ativo
Proprietário	JLA BRASIL LAB DE ANALISES DE ALIMENTO LTDA			
Compromissário				
Possuidor				
Local do Imóvel	- CARLOS TOSIN AV, 860			
Bairro/Loteamento	DISTRITO INDUSTRIAL	Quadra: 000H	Lote: 000B	PARTE DO LOTE 8
Parcelas Vincendas	15/11/2016 15/12/2016			
Cidade	Marília	Estado	SP	

**ATENÇÃO:** Esta certidão é fornecida gratuitamente, sendo válida por 180 dias, contados da data de sua expedição. (Decreto 7212/96)

Marília, Sexta-feira 11 Novembro 2016

Número: 219618/2016

Cadastro do Imóvel: 11950200

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.marilia.sp.gov.br>

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

17501-900 - BAHIA R, 40 Paço Municipal -- Centro -- Marília - SP

## Certidão Negativa Débitos Mobiliários

Número 219613/2016

CERTIFICAMOS que, até a presente data, em relação à inscrição abaixo identificada, ressalvados os débitos que vierem a ser apurados, não existe débito relativo a Impostos e Taxas Municipais, junto ao cadastro mobiliário desta municipalidade.

### Identificação

CCM 49021

Situação Ativo

Contribuinte JLA BRASIL LABORATORIO DE ANALISES DE ALIMENTOS SA

CNPJ / CPF 07.440.269/0001-38

IE / RG

Endereço 17512-120 - AVENIDA CARLOS TOSIN, 860

Bairro DISTRITO INDUSTRIAL

Cidade: MARILIA

Estado: SP

Atividade PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATORIO DE ANALISES DE AMOSTRAS

**ATENÇÃO:** Esta Certidão é fornecida gratuitamente, sendo válida por 180 dias, contados da data de sua expedição. (Decreto 7212/96)

Marília, Sexta-feira 11 Novembro 2016

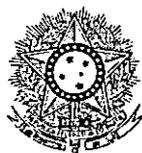
Número: 219613/2016

Inscrição: 49021

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.marilia.sp.gov.br>

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JLA BRASIL LABORATORIO DE ANALISES DE ALIMENTOS S.A.  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.440.269/0001-38

Certidão nº: 119426008/2016

Expedição: 25/10/2016, às 14:59:00

Validade: 22/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JLA BRASIL LABORATORIO DE ANALISES DE ALIMENTOS S.A.**  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
**07.440.269/0001-38**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



10/11/2016

9558420

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 4671447**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/11/2016, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**JLA BRASIL LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ALIMENTOS S/A**, CNPJ: 07.440.269/0001-38, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

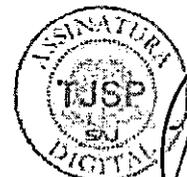
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de novembro de 2016.

**PEDIDO Nº:**

**9558420**



*[Handwritten signature]*

# JLA Brasil Laboratório de Análises de Alimentos S.A.

CNPJ nº 07.440.269/0001-38

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas, em cumprimento as disposições legais e estatutárias a Diretoria, tem a satisfação de submeter a apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e as Demonstrações de Resultados relativas ao exercício encerrado em 31/12/2015, comparativo ao exercício encerrado em 31/12/2014. Permanecemos ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas, para quaisquer esclarecimentos que se julgarem necessário. Marília/SP, 30 de abril de 2016.

Balanço Patrimonial		
	2015	2014
<b>Ativo</b>		
<b>Circulante</b>	<b>3.639.907</b>	<b>1.699.739</b>
Disponibilidades	1.617.726	334.150
Clientes e Operações à Receber	1.207.446	587.973
Adiantamento a Fornecedores	23.651	6.314
Adiantamento a Terceiros	737.284	743.234
Empréstimo a Receber	8.680	13.100
Impostos a Recuperar	3.368	2.262
Estoques	13.990	12.686
Outras Despesas a Apropriar	27.503	-
<b>Não Circulante</b>	<b>3.247.665</b>	<b>3.088.988</b>
Imobilizado	3.247.665	3.088.988
<b>Total do Ativo</b>	<b>6.887.572</b>	<b>4.788.727</b>
<b>Passivo</b>		
<b>Circulante</b>	<b>1.825.328</b>	<b>984.468</b>
Fornecedores	120.217	116.017
Empréstimos e Financiamentos	271.350	141.110
Obrigações Tributárias	337.856	168.391
Obrigações Trabalhistas	160.628	157.428
Outras Obrigações	935.477	383.523
<b>Não Circulante</b>	<b>754.268</b>	<b>573.898</b>
Empréstimos e Financiamentos	754.268	573.898
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>4.307.977</b>	<b>3.250.352</b>
Capital Social	295.000	675.852
Reservas de Lucros	532.510	1.472.784
Resultados do Exercício	3.480.467	1.101.726
<b>Total do Passivo</b>	<b>6.887.572</b>	<b>4.788.727</b>

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Em Reais)			
	Capital Social	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados
<b>Saldos em 31/12/2013</b>	<b>294.502</b>	<b>54.706</b>	<b>1.592.415</b>
Lucro Líquido do Exercício	-	-	1.101.726
Ajuste do Exercício Anterior	-	-	(493)
Dividendos a Pagar	-	-	(173.839)
Aumento de Reservas AFAC	381.350	-	-
(-) Lucros a Realizar	-	1.418.078	(1.418.078)
<b>Saldos em 31/12/2014</b>	<b>675.852</b>	<b>1.472.784</b>	<b>1.101.726</b>
Lucro Líquido do Exercício	-	-	3.480.467
Devolução Reserva AFAC	(380.852)	-	-
(-) Lucros a Realizar	-	1.101.726	(1.101.726)
Dividendos a Pagar	-	-	(2.042.000)
<b>Saldos em 31/12/2015</b>	<b>295.000</b>	<b>532.510</b>	<b>3.480.467</b>

Demonstração do Fluxo de Caixa (Em Reais)		
	2015	2014
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
Lucro do Exercício	3.480.467	1.101.726
Ajustes: Depreciação e Amortização	307.686	284.565
	3.788.453	1.366.291
<b>Variação dos Ativos e Passivos</b>		
Clientes e Operações à Receber	(619.476)	118.328
Outros Créditos	(35.814)	(8.231)
Estoques	(1.302)	210
Fornecedores	4.200	11.073
Obrigações Fiscais	171.288	23.165
Obrigações Trabalhistas	3.201	39.515
Outras Obrigações	551.893	(242.732)
	74.028	(58.051)
<b>Caixa Líquido Gerado Pelas Atividades Operacionais</b>	<b>3.682.481</b>	<b>1.307.640</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
Aquisição de Bens	(468.684)	(1.927.697)
Venda de Bens	-	-
<b>Caixa Líquido Gerado Pelas Atividades de Investimento</b>	<b>(468.684)</b>	<b>(1.927.697)</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos</b>		
Aumento de Capital Social	-	498
Aporte para Futuro	-	-
Aumento de Capital	(380.852)	380.852
Empréstimos e Financiamentos	310.610	(161.458)
Dividendos Pagos/ Lucros Distribuídos	(2.042.000)	-
<b>Caixa Líquido Gerado Pelas Atividades de Financiamentos</b>	<b>(2.112.242)</b>	<b>219.894</b>
<b>Aumento ou Diminuição do Valor Líquido do Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>1.283.675</b>	<b>(400.163)</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período</b>	<b>334.151</b>	<b>734.314</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período</b>	<b>1.617.726</b>	<b>334.151</b>

**Notas Explicativas**

1. Contexto Operacional: A JLA Brasil Laboratório de Análises de Alimentos S.A. tem por objeto social a exploração na prestação de serviços de laboratório de análises de produtos para a alimentação humana e animal e certificação dos produtos e dos demais ramos congêneres que forem do interesse da Sociedade. 2. Base da Preparação e Apresentação Financeiras: As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas 6404/78, Pronunciamentos do CPC - Comitê de Pronunciamentos contábeis e a legislação fiscal e tributária. A Empresa adotou as alterações na legislação societária introduzidas pela lei 11.838 aprovada em 28/12/2007, e a medida provisória nº 449 de 31/12/2008, com base do

elaboração e apresentação das demonstrações contábeis. A adoção das práticas contábeis modificadas pela legislação em pauta, não ocasionou efeitos no Resultado e no Patrimônio Líquido. 3. Da veracidade das informações: Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial da empresa, encerrado nesta data, com suas Demonstrações de Resultados do Exercício, bem como do Ativo e Passivo, com respectivos totais de R\$ 6.887.571,90. Ressalvando-se que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa, que se responsabiliza por sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados, levantados pela referida empresa, e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Demonstração do Resultado do Exercício (Em Reais)		
	2015	2014
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>11.115.367</b>	<b>6.037.400</b>
<b>Custo dos Produtos/Serviços</b>	<b>(3.278.847)</b>	<b>(2.175.412)</b>
<b>Lucro Bruto Operacional</b>	<b>7.836.520</b>	<b>3.861.987</b>
<b>Despesas Operacionais</b>		
Despesas Administrativas	(2.683.918)	(2.040.172)
Outras Receitas/Despesas	(160.032)	(7.729)
Receitas Financeiras	115.445	68.847
Despesas Financeiras	(338.918)	(101.159)
<b>Lucro Operacional</b>	<b>4.763.097</b>	<b>1.782.775</b>
Provisão para IRPJ e CSLL	(1.302.629)	(681.048)
<b>Lucro do Exercício</b>	<b>3.480.467</b>	<b>1.101.726</b>

Diretoria

Álvaro José Bellini Filho - Diretor Presidente

Contador

Rodrigo Luis Quinhoneiro - CRC 1SP203765/O-6

Hassan Mohamed Taha  
Tabelião

Tabellionato de Notas e Protestos de Tupã  
Rua Caetés, 930 - Centro - Tupã - SP  
CEP: 17600-410 - Fone: (14) 3441-1700

Tabellionato de Notas e Protestos

\*\*\* AUTENTICACAO \*\*\*

Conforme o original exibido, dou fé, Tupã, 12/09/2016.

✓ CASSIA LAURINDA DA SILVA TANA - Substituta do Tabelião

✓ SERGIO GUTHERMS GOELHO M. - Escrevente Notarial Autorizado

✓ LARISSA JORDANA PIZANI - Escrevente Notarial Autorizada

✓ KAREN CRISTINI O. G. SOUZA - Escrevente Notarial Autorizada

✓ OSLENE DOS SANTOS - Escrevente Notarial Autorizada

✓ WILLIAM LOPES - Escrevente Notarial Autorizado

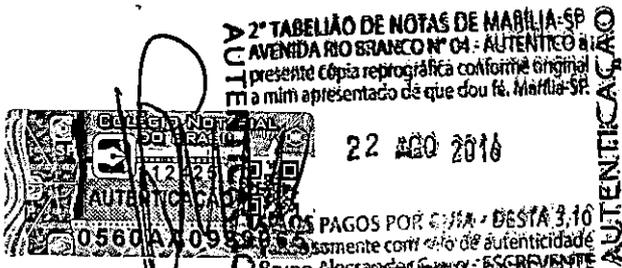
Valor: R\$ 3,14. Valido somente com o selo de autenticidade.



TAB. NOTAS DE TUPÃ  
 CÓPIA APRESENTADA  
 PELA PARTE.

EM BRANCO  
TAB NOTAS DE TUPA

EM BRANCO  
TAB NOTAS DE TUPA



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO PAPEL, PAPELÃO, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, CORTIÇA E ARTEFATOS DE PAPEL DE JACARÉ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO (\*) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente Edital o Sr. João Carlos dos Santos, brasileiro, casado, indústriário, portador do CPF/MF nº 037.143.608-75 e CTRG nº 13.631.441-7 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Professora Dirce Tomá da Silva Machado, 189 - Conjunto São Benedito - Jacaré/SP, CEP: 12310-120, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão, Celuloso, Pasta de Madeira para Papel, Cortiça e Artefatos de Papel de Jacaré, CNPJ/MF nº 31.623.288/0001-91, com sede na Avenida Pensilvânia, 614, Jardim Flórida, Jacaré/SP, CEP: 12321-050, no uso da atribuição conferida pelo artigo 34 - "a" combinado com artigo 39 - "V" e na forma dos artigos 25 "b", parágrafo único e 146, todos do Estatuto Social desta entidade, convida todos os trabalhadores da categoria profissional do Papel, Papelão, Celuloso, Pasta de Madeira para Papel, Cortiça e Artefatos de Papel, sódicos e não sódicos das cidades de Jacaré, São José dos Campos, Guararãma, Taubaté, Tremembé, Jamboré, Pararubim, Caragatutuba, Ubatuba, Ilha Bela e São Sebastião, localizadas no Estado de São Paulo, para se reunirem nos termos do artigo 145 do Estatuto Social em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no Espaço Social do Sindicato situado na Avenida Pensilvânia, 591, Jardim Flórida, Jacaré/SP, no dia 05/09/2016 às 09:00 horas em primeira convocação e não havendo número legal para deliberação, às 10:00 horas em segunda convocação com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1- Alteração do Estatuto Social do Sindicato; 2- Extensão da base territorial para cidades de: São José dos Campos no Estado de São Paulo, Guararãma no Estado de São Paulo, Taubaté no Estado de São Paulo, Tremembé no Estado de São Paulo, Jamboré no Estado de São Paulo, Pararubim no Estado de São Paulo, Caragatutuba no

Estado de São Paulo, Ubatuba no Estado de São Paulo, Ilha Bela no Estado de São Paulo e São Sebastião no Estado de São Paulo, passando o Sindicato a representar os Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão, Celuloso, Pasta de Madeira para Papel, Cortiça e Artefatos de Papel nos municípios de Jacaré, São José Campos, Guararãma, Taubaté, Tremembé, Jamboré, Pararubim, Caragatutuba, Ubatuba, Ilha Bela e São Sebastião, todas no Estado de São Paulo, passando o Sindicato a ter base intermunicipal.

Jacaré, 11 de agosto de 2016.  
**JOÃO CARLOS DOS SANTOS**  
Presidente do Sindicato

(\*) N. da Coejo: Republicado por ter saído, no DOU de 11/8/2016, Seção 3, pág. 148, com incorreção.

**SISTEMA FIERGS  
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM  
INDUSTRIAL - SENAI-RS**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº CC080072016N07**

Entidade Promotora: SENAI/R.S. Objeto: Adequações Cobertura e Pintura externa do Prédio da Mecatrônica SENAI Casaxos do Sul/RS. Data e hora de abertura: 29/08/2016 às 10:00 horas.  
O Edital e demais informações estão disponíveis no site <http://compras.sistemafiergs.org.br/>

Caxias do Sul, 11 de agosto de 2016.  
**ANA REBECA MÖLLER BORDIN**  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE001462016DR**

Entidade Promotora: SENAI/R.S. Objeto: IMPRESSORA PLOTTER. Data e hora de encerramento propostas: 22/08/2016 às 10 horas.  
O Edital e demais informações estão disponíveis no site <http://compras.sistemafiergs.org.br/>

Porto Alegre, 11 de agosto de 2016.  
**LEANDRO ILHA MARTINS**  
Prefeiro

**TGD - TELEGLOBAL DIGITAL S/A**

CNPJ Nº 04.710.973/0001-75 - NIRE 35300198381

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A TGD TELEGLOBAL DIGITAL S/A, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Luiz Henrique Toledo CONVOCA, pela presente, todos os acionistas, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no endereço comercial da Companhia, nesta cidade, na Rua Haddock Lobo, 347, 5º andar, conjunto 51, Cequicea César, São Paulo, SP, Cep 01414-001, às 14:00 horas, do dia 29 de agosto de 2016, com a seguinte ordem do dia:

- (a) Exame, discussão e Conclusão da prestação de contas iniciada em 2015;
  - (b) Deliberação para equacionar a situação econômico financeira da companhia, conforme decidido em Assembleia de 08 de Dezembro de 2015, abordando, com exame e discussão sobre liquidação de ativos, bem como a cisão da empresa; e
  - (c) outros assuntos de interesse da companhia.
- O Acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia munido de documentos que comprovem sua identidade.

São Paulo-SP, 10 de agosto de 2016.  
**LUIZ HENRIQUE POLETO**  
Diretor-Presidente

At.: consulte a veracidade deste documento no site indicado

**JLA Brasil Laboratório de Análises de Alimentos S.A.**  
CNPJ nº 07.440.283/0001-52  
Relatório da Diretoria  
Senhores Acionistas, em cumprimento das disposições legais e estatutárias e a Diretoria, tem a satisfação de submeter a apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e os Demonstrações de Resultados relativos ao exercício encerrado em 31/12/2015, comparativo ao exercício encerrado em 31/12/2014. Remanescentes ao lucro, depois das Senhores Acionistas, para quaisquer esclarecimentos que se julgarem necessários. Marília, SP, 30 de abril de 2016.

Balanço Patrimonial		Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Em Reais)		Demonstração do Fluxo de Caixa (Em Reais)	
2015	2014	Capital Social	Reservas de Lucros	2015	2014
Ativo					
Circulante	3.819.907	1.629.733			
Clientes e Operações a Receber	1.217.726	334.150			
Adiantamento a Fornecedor	22.851	8.314			
Adiantamento a Terceiros	737.284	743.234			
Emprestimo a Receber	8.392	13.100			
Impostos a Recuperar	3.368	2.232			
Estoque	13.880	12.668			
Outras Despesas a Apropriar	297				
Não Circulante	3.247.653	3.089.968			
Imobilizado	3.247.653	3.089.968			
Total do Ativo	5.897.572	4.798.727			
Passivo	2015	2014			
Circulante	1.924.285	564.468			
Fornecedores	120.217	118.017			
Emprestimos e Financiamentos	271.350	141.110			
Obrigações Tributárias	337.056	160.891			
Obrigações Trabalhistas	130.028	157.425			
Outras Obrigações	924.447	335.522			
Não Circulante	754.298	873.958			
Emprestimos e Financiamentos	754.298	873.958			
Patrimônio Líquido	4.307.977	3.229.362			
Capital Social	285.000	875.652			
Reserva de Lucros	532.510	1.472.784			
Resultados do Exercício	8.340.467	1.151.729			
Total do Passivo	8.897.127	4.798.727			

elaboração e apresentação das demonstrações contábeis. A adoção das práticas contábeis modificadas pela legislação em pauta, não ocasionou efeitos no Resultado e no Patrimônio Líquido. A veracidade das informações, reconhecidas a partir do presente Balanço Patrimonial da empresa, securado neste data, com suas Demonstrações de Resultados do Exercício, bem como do Ativo e Passivo, com respectivos totais de R\$ 8.897.127,00 Resultando-se, assim, a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente opera com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa, que se responsabiliza por sua exatidão e veracidade, bem como pelas situações contábeis, levantadas pela referida empresa, e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Demonstração do Resultado do Exercício (Em Reais)		
2015	2014	
Receita Operacional Líquida	11.115.367	6.937.400
Custo das Produções/Serviços	(3.270.847)	(2.715.412)
Lucro Bruto Operacional	7.836.520	3.861.967
Despesas Operacionais	(2.653.915)	(2.040.172)
Outras Receitas/Despesas	(158.032)	(7.728)
Resultados Financeiros	115.445	59.847
Despesas Financeiras	(333.919)	(101.158)
Lucro Operacional	4.765.059	1.782.778
Provisão para IRPJ e CSLL	(1.322.629)	(981.049)
Lucro do Exercício	3.408.467	1.101.726

Alvaro José Bellini Filho - Diretor Presidente  
Rodrigo Luis Quintoneiro - CRC 1SP2037650-6

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2016**

A Caesb torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO PE-094/2016-CAESB, PROCESSO Nº 092.004381/2016. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBJETO: aquisição de tubos de ferro fundido diâmetro K7, ponta e bolsa, junta cônica diâmetros de 600 e 700 mm, tubos de polietileno de alta densidade, diâmetro de 630 mm e tubos corrugados de polietileno ponta e bolsa com diâmetro interno mínimo de 600 mm, para serem aplicados nas obras de remanejamento de adutoras e interceptores na EPIG, em Brasília/DF de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo II. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.613.016,44. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio nº 3168/OC-BR; FONTE DE RECURSO: BID; VIGÊNCIA: 180 dias

PRAZO DE ENTREGA: 45 dias INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: 25/08/2016, às 09 horas. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200), a partir do dia 15/08/2016. Fone: (61) 3213-7429, e-mail: [licitacoes@caesb.df.gov.br](mailto:licitacoes@caesb.df.gov.br). A Sessão Pública será realizada no portal do ComprasNet. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no site [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações.

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 10/2016**

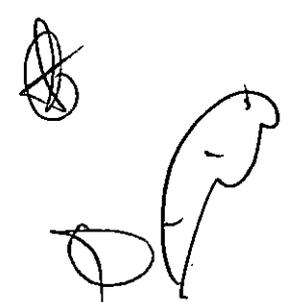
A Caesb torna público o resultado do julgamento da Concorrência CP 010/2016-Caesb, processo nº 092.001699/2016, tipo de licitação: menor preço, para execução das obras/serviços de com-

plementação da implantação da Adutora de Água Bruta do Sistema Produtor Água Corumbá, no Estado de Goiás, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, da forma que se segue: COMIM Construtora Ltda. julgada vencedora com o valor total de R\$ 17.793.803,49.

Brasília, 10 de agosto de 2016.  
**MÁRCIA ARIELLY DE ALMEIDA GONÇALVES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2016 UASG (450432)**

Processo: n.º 080.009.344/2014. Pregão Eletrônico nº 04/2015. Objeto: Registro de Preços de equipamentos e mobiliários escolares para os Centros de Educação da Primeira Infância - CEPis, Unidades de Educação Infantil, Fundamental e Médio, bem como Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Fe-



**EM BRANCO**

1984/10/10



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - IV REGIÃO  
SÃO PAULO

RUA OSCAR FREIRE, 2039, SÃO PAULO, CEP 05409-011  
TEL. 3061-6000 - www.crq4.org.br

**CERTIDÃO N.º 6786-2016**  
VALIDADE ATÉ 16/06/2017

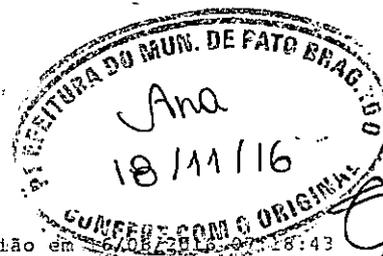
Processo n.º 191648

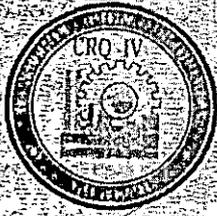
**CERTIFICO** a pedido da empresa **JLA BRASIL LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ALIMENTOS S.A.**, CNPJ n.º 07.440.269/0001-38, estabelecida na R CARLOS TOSIN,860, na Cidade de MARÍLIA, Estado de SP, que encontra-se registrada neste Regional desde 26/08/2008 sob n.º 20565-F, está quite com suas obrigações neste CRQ-IV e mantém como Responsáveis Técnicos, os profissionais da Química **STEPHANE FRANCO - BACHAREL EM QUÍMICA**, natureza do currículo - Química, portadora da Carteira de Identidade Profissional n.º **04163758** e **LUIS HENRIQUE RODRIGUES - BACHAREL EM QUÍMICA**, natureza do currículo - Química, portador da Carteira de Identidade Profissional n.º **04100220**, que também estão quites com suas obrigações e possuem competência legal, no âmbito das respectivas atribuições, conferidas pela R.N. n.º 36/74 do CFQ, para assumirem as Responsabilidades Técnicas das atividades químicas desenvolvidas na empresa.

São Paulo, 16 de junho de 2016.

Conferido: ANDRÉIA BIANCHINI GARCIA FERRARI  
Profissional de Serviços Administrativos

JOSE ANTONIO DE JESUS SACCO  
Gerente





**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - IV REGIÃO**  
 Rua Oscar Freire, 2039 - Tel: 3061-6000  
 Expediente: 2ª a 6ª Feira das 8:00 as 17:00  
 Atendimento ao Público: 2ª a 6ª Feira das 9:30 às 15:00

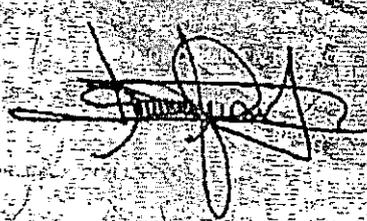
**ART**  
**CERTIFICADO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

nº 4767 / 2016

VALIDADE ATÉ 31/03/2017

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com o artigo 27 da lei nº 2.800 de 18/06/56, combinado com o artigo 1º da lei nº 6.839 de 30/10/80, que em nossos arquivos consta o registro do estabelecimento **JLA BRASIL LABORATORIO DE ANALISES DE ALIMENTOS S.A.**, registrado neste Conselho sob nº **20565-F**, processo **191648** CNPJ nº **07.440.269/0001-38**, sito a **R CARLOS TOSIN, 860, DISTRITO INDUSTRIAL**, cidade **MARILIA**, UF: **SP** tendo o(a) Profissional: **LUIS HENRIQUE RODRIGUES**, registrado(a) neste Conselho com título de **BACHAREL EM QUÍMICA**, registro nº **04100220**, processo nº **164365**, como o Responsável técnico pelas atividades da área da química.  
 Atestamos que o Estabelecimento e seu Responsável Técnico acima mencionados encontram-se em situação regular junto a este Conselho Regional de Química.

São Paulo, 07 de março de 2016

  
 Ernesto Hiromiti Okamura  
 Gerente



25 AÇO 2016

SELOS PAGOS P  
 Válido somente  
 O Wagner da Silveira

AUTENTICO

EM BRANCO

BRASIL  
1994



**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - IV REGIÃO  
SÃO PAULO**

RUA OSCAR FREIRE, 2039, SÃO PAULO, CEP 05409-011  
TEL. 3061-6000 - www.crq4.org.br

**CERTIDÃO N.º 6787-2016**

VALIDADE ATÉ 16/06/2017

2º TABELA  
AVENIDA  
presente  
a mim  
AUTENTICACÃO



13 SET 2016

SELOS PAGOS POR GUIA - DESTA 3,10  
Válido somente com selo de autenticidade  
Bruno Alexander Gatto - ESCRIVENTE

AUTENTICACÃO

Processo n.º 164365

**CERTIFICO** a pedido do profissional **LUIS HENRIQUE RODRIGUES, BACHAREL EM QUÍMICA**, natureza do currículo - Química, portador da carteira de Identidade Profissional n.º 04100220, CPF n.º 212.717.828-98, que encontra-se registrado neste CRQ-IV desde 11/08/2004, está em dia com suas obrigações neste Conselho e possui a competência legal para o exercício da profissão no âmbito das respectivas atribuições conferidas pela R.N. 36/74 do CFQ.

São Paulo, 16 de junho de 2016.

Conferido: **ANDRÉIA BIANCHINI GARCIA FERRARI**  
Profissional de Serviços Administrativos

**JOSE ANTONIO DE JESUS SACCO**  
Gerente

### ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

A empresa HIDROLABOR LABORATORIO DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 00.352.894/0001-89, atesta para os devidos fins que a empresa JLA BRASIL LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ALIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 07.440.269/0001-38, situada na Rua: Carlos Tosin, 860 – Distrito Industrial, no Município de Marília-SP, prestou os serviços de coleta de amostras e análises laboratoriais abaixo especificados em plenas condições, no prazo de entrega contratado.

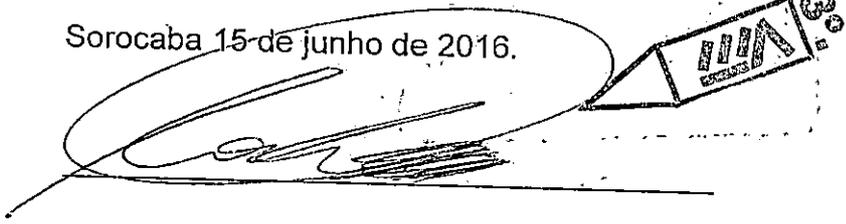
Descrição dos Serviços:

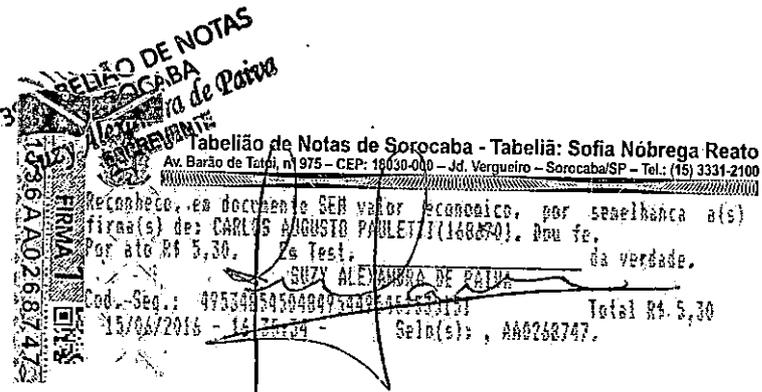
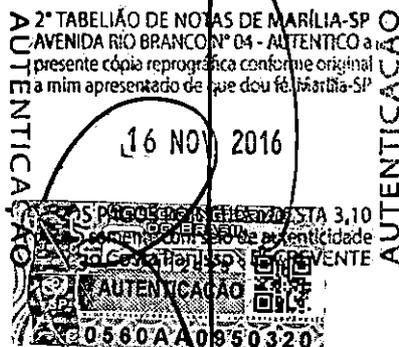
- Portaria 2.914 MS completa: 120 amostras
- Conama 357: 35 amostras
- Conama 430: 35 amostras

Atestamos que tais prestações de serviços foram executadas satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sem mais, subscrevo-me.

Sorocaba 15 de junho de 2016.

  
Carlos Augusto Pauletti  
Diretor Técnico  
CRF8 15082



00.352.894/0001-89

HIDROLABOR LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.

R COMENDADOR ABILIO SOARES, 200  
JD. AMÉRICA - CEP 18046-690  
SOROCABA - SP

EM BRANCO

SECRETARIA DE  
ESTADO DE  
CULTURA



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A empresa DAEM – Departamento de Água e Esgoto de Marília, inscrita no CNPJ sob nº 52.061.181/0001-60, IE: Isento, situada na Rua São Luís, 359, CEP 17500-005, cidade de Marília, estado de São Paulo atesta para os devidos fins que a empresa JLA Brasil Laboratório de Análise de Alimentos SA, inscrita no CNPJ sob nº 07.440.269/0001-38, situada na Avenida Carlos Tosin, nº860, Distrito Industrial, Cep.17512-120, na cidade de Marília-SP, prestou os serviços de coleta de amostras e análises laboratoriais referente a Portaria MS2914/2011, CONAMA 357, Decreto 8468/76 no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais prestações de serviços de coleta de amostras e análises laboratoriais foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

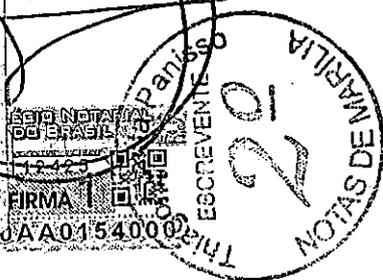
Marília, 29 de setembro de 2015.



**Beatriz Plaza Rossetto Santos**  
Responsável Técnica pelo Tratamento de Água e Esgoto  
C.R.Q. – 04410424 – IV Região

2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE MARÍLIA  
R. Dom Pedro, 97 - Centro - Marília, (14) 3454-2526 - Cep. 17500-110 - Marília - SP  
Vale somente com selo de autenticidade.

Reconheço, por esse Tabelão, a(s) firma(s) de, 01 firma de BEATRIZ PLAZA ROSSETTO SANTOS, seu documento ser válido econômico, do que dou fé  
Marília, 29 de julho de 2016  
R\$ 5,30  
MARIÁ PLAZA PANISSO  
05600154000 - F198  
com esta veracidade digitalizada no site: www.tribunalptm.com.br



2º TABELÃO DE NOTAS DE MARÍLIA-SP  
AVENIDA RIO BRANCO, Nº 68 - AUTENTICO  
presente cópia reproduzida conforme original  
a partir de setembro de 2015 em Marília-SP

16 NOV 2016

SP PROTOCOLE 16/11/2016 DESTA 3.10  
somente com selo de autenticidade  
2º Tabela Papéis Selados ESCRIVENTE

AUTENTICAÇÃO  
05600154000

EM BRANCO



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

MARILIA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 352900501-712-000001-1-6

DATA DE VALIDADE: 04/03/2017

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO: 656/13
Nº PROTOCOLO: EN 436/16
SUBGRUPO: ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE
AGRUPAMENTO: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 7120-1/00 TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
Data do Protocolo: 01/03/2016

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: JLA BRASIL LABORATORIO DE ANALISES DE ALIMENTOS S.A
CNPJ / CPF: 07.440.269/0001-38
LOGRADOURO: Rua Carlos Tosin
COMPLEMENTO:
BAIRRO: Distrito Industrial
MUNICÍPIO: MARILIA
CEP: 17512-120
PÁGINA DA WEB:
CNPJ ALBERGANTE:
NÚMERO: 860
UF: SP

RESPONSÁVEL LEGAL: ALVARO JOSE BELLINI FILHO
CPF: 20280687877
Nº INSCR. CONSELHO PROF:
CONSELHO REGIONAL: N/A
UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIS HENRIQUE RODRIGUES
CPF: 21271782898
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 04100220
CONSELHO REGIONAL: CRQ
UF: SP

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MARILIA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS

MARILIA

LOCAL

CIENTE:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

04/03/2016

DATA DE DEFERIMENTO

04/03/2016

DATA DE CIÊNCIA

Luciane T. da Silva
Farmacêutica
Autoridade Sanitária
Secretaria Municipal de Saúde

2º TABELIAO DE NOTAS DE MARILIA-SP.
AVENIDA RIO BRANCO Nº 04 - AUTENTICO
presente cópia reprográfrica conforme original
a mim apresentado de que do
AUTENTICACAO
SELOS PA
Válido somente com selo de autenticidade
Camila Pelegrino Bassan - ESCRIVENTE

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

## ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO

Pregão Presencial n.º 144/2016.

### DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

JLA BRASIL LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ALIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ n.º 07.440.269/0001-38, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) EDINILDON TRINDADE PEREIRA, portador(a) do documento de identidade RG n.º 17.022.531-8, emitido pela SSP/SP, e do CPF n.º 110.559.158-18, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marília, 18 de novembro de 2016

JLA BRASIL LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ALIMENTOS S/A

CNPJ. 07.440.269/0001-38

EDINILDON TRINDADE PEREIRA - REPRESENTANTE

RG: 17.022.531-8 / CPF: 110.559.158-18

## ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO

Pregão Presencial n.º 144/2016.

### Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

JLA BRASIL LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ALIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ n.º 07.440.269/0001-38, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) EDINILDON TRINDADE PEREIRA, portador(a) do documento de identidade RG n.º 17.022.531-8, emitido pela SSP/SP, e do CPF n.º 110.559.158-18, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marília, 18 de novembro de 2016

JLA BRASIL LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ALIMENTOS S/A  
CNPJ. 07.440.269/0001-38  
EDINILDON TRINDADE PEREIRA - REPRESENTANTE  
RG: 17.022.531-8 /CPF: 110.559.158-18

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO

Pregão Presencial n.º 144/2016.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa JLA BRASIL LABORATÓRIO DE ANALISES DE ALIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ n.º 07.440.269/0001-38, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) EDINILDON TRINDADE PEREIRA, portador(a) do documento de identidade RG n.º 17.022.531-8, emitido pela SSP/SP, e do CPF n.º 110.559.158-18, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marília, 18 de novembro de 2016

  
\_\_\_\_\_  
JLA BRASIL LABORATÓRIO DE ANALISES DE ALIMENTOS S/A  
CNPJ. 07.440.269/0001-38  
EDINILDON TRINDADE PEREIRA - REPRESENTANTE  
RG: 17.022.531-8 /CPF: 110.559.158-18





ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente JLA BRASIL LABORATORIO DE ANALISES DE ALIMENTOS S/A, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº 144/2016, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Marília, 18 de novembro de 2016

JLÁ BRASIL LABORATÓRIO DE ANALISES DE ALIMENTOS S/A

CNPJ. 07.440.269/0001-38

EDINILTON TRINDADE PEREIRA - REPRESENTANTE

RG: 17.022.531-8 /CPF: 110.559.158-18

**CNPJ: 07.440.269/0001-38**

**I.E.: 438.157.921.115**

JLA BRASIL LABORATÓRIO  
ANÁLISE ALIMENTOS S/A

Rua Carlos Tosin, 860 – Distr. Industrial  
CEP 17.512-120 – MARILIA/SP



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 203/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 144/2016

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 144/2016, que tem como objeto a Contratação de empresa do ramo para realização de análises químicas, da água potável disponibilizada pelo SABRA– Serviço de Água Bragadense de Pato Bragado – PR.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e dez minutos, nas dependências da secretaria de administração da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhor Djoni Aleander Rohden, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 144/2016, o qual tem como objeto a contratação de empresa do ramo para realização de análises químicas, da água potável disponibilizada pelo SABRA– Serviço de Água Bragadense de Pato Bragado – PR, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município, Site do Município e Site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e ainda no Jornal O Presente. Pela divulgação, 03 (três) empresas protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório, tratando-se das seguintes: **JLA BRASIL LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ALIMENTOS S/A; SCHNORR & SANTOS LTDA ME; BRASÁGUA TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES DO BRASIL LTDA.** Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas à todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. O Pregoeiro solicitou a apresentação dos documentos de Credenciamento, cujas empresas estavam assim representadas e credenciadas: Licitante **JLA BRASIL LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ALIMENTOS S/A**, representada e credenciada pelo senhor *Edinildon Trindade Pereira*; **SCHNORR & SANTOS LTDA ME**, representada e credenciada pelo senhor *Mauri Jorge Mai*; e **BRASÁGUA TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES DO BRASIL LTDA**, representada e credenciada pelo senhor *Ricardo Boulos Notari*. Após a verificação dos documentos, as credenciais foram validadas pelo Pregoeiro, cujos representantes estão aptos a representar as empresas licitantes neste pregão. Em seguida, o Pregoeiro solicitou aos credenciados, para apresentarem a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, a qual foi prontamente apresentada. Ainda, as licitantes estão enquadradas na condição de Micro e/ou pequena empresa, conforme declaração anexa. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com a respectiva proposta de preços apresentada pelas Licitantes, as quais apresentaram proposta para prestação dos serviços citados no objeto desta Licitação, aos seguintes valores: Licitante **JLA BRASIL LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ALIMENTOS S/A**, apresentou proposta para todos os itens ao valor global de R\$ 183.750,00 (*cento e oitenta e três mil setecentos e cinquenta reais*); **SCHNORR & SANTOS LTDA ME**, também apresentou proposta para todos os itens ao valor global de R\$ 190.505,25 (*cento e noventa mil quinhentos e cinco reais e vinte e cinco centavos*); e **BRASÁGUA TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES DO BRASIL LTDA**, que de igual forma apresentou proposta ao valor global de R\$ 190.487,25 (*cento e noventa mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos*). As propostas atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo. Neste Momento, o pregoeiro motivou os credenciado a ofertar novas propostas, nesta fase de lances verbais, visando melhorar o preço global para prestação dos serviços, objeto da licitação em pauta. Os representantes credenciados das Licitantes manifestaram interesse em Lance, Conforme consta na tabela anexa. O melhor Preço Global final ficou com a Licitante **JLA BRASIL LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ALIMENTOS S/A**, ao valor de **R\$ 139.620,00 (cento e trinta e**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

nove mil seiscentos e vinte reais]. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada, cujos documentos foram devidamente analisados, e apresentados conforme solicitado no item 11 do Edital Convocatório. Os mesmos foram passados aos credenciados para rubrica. Neste momento, abriu-se espaço para anotações relativas aos documentos de habilitação. Nenhum questionamento foi levantado nesta ocasião. O Pregoeiro após análise dos documentos considerou os documentos apresentados de conformidade com o Edital e classifica vencedora e adjudica o objeto deste Processo Licitatório para a Licitante **JLA BRASIL LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ALIMENTOS S/A**, ao valor global de R\$ 139.620,00 (cento e trinta e nove mil seiscentos e vinte reais). O Pregoeiro solicitou à licitante vencedora, que encaminhasse a proposta de preços readequada, com os valores unitários, de forma a compor o novo valor global final apresentado, após a fase de lances. Após isto, não houve manifestação de recurso com relação decisão do Pregoeiro. Por todo o exposto, encerramos esta reunião e sessão às nove horas e quarenta e cinco minutos. Esta ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelo credenciado presente.

## TABELA DE LANCES - PREGÃO 144/2016

LICITANTES	VALOR INICIAL	1.º LANCE	2.º LANCE	3.º LANCE	4.º LANCE
JLA	R\$ 183.750,00	178.000,00	174.000,00	170.000,00	167.000,00
SCHNORR	R\$ 190.505,25	179.300,00	176.000,00	172.000,00	169.000,00
BRASÁGUA	R\$ 190.487,25	179.000,00	175.000,00	171.000,00	168.000,00

LICITANTES	5.º LANCE	6.º LANCE	7.º LANCE	8.º LANCE	9.º LANCE
JLA	163.000,00	160.000,00	156.000,00	154.000,00	151.000,00
SCHNORR	165.000,00	162.000,00	158.000,00	155.000,00	153.000,00
BRASÁGUA	164.000,00	161.000,00	157.000,00	Declinou	

LICITANTES	10.º LANCE	11.º LANCE	12.º LANCE
JLA	149.000,00	147.000,00	<b>139.620,00</b>
SCHNORR	150.000,00	148.000,00	Declinou



**ANEXO VIII  
PROPOSTA DE PREÇOS**

JLA BRASIL LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ALIMENTOS S/A  
Rua: Carlos Tosin, 860 – Distrito Industrial  
Marília-SP. CEP. 17.512-120  
Tel. (14) 3415-2295  
CNPJ. 07.440.269/0001-38 Inscrição Estadual. 438.157.921.115

Marília, 18 de novembro de 2016.

À Comissão de Licitação  
Ref.: Pregão Presencial n.º 144/2016.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a prestação de serviços de análises e monitoramento no tratamento da água, nas seguintes condições:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A MODALIDADE	Valor Unitário	Valor Global
01	900	Análise Física, cor, turbidez pH	R\$ 39,00	R\$ 35.100,00
02	25	Análise Físico-Química, nas normas da Portaria 2914/2011	R\$ 484,80	R\$ 12.120,00
03	25	Análise de Pesticida, nas normas da Portaria 2914/2011	R\$ 1.356,00	R\$ 33.900,00
04	900	Análise Bacteriológicas P/A, sendo que 20% destas, deverão estar acompanhadas da contagem de bactérias heterotróficas, analisar bactérias como Coliformes totais e coliformes fecais.	R\$ 65,00	R\$ 58.500,00
				R\$ 139.620,00

Valor Global da Proposta: R\$ 139.620,00 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e vinte reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: Conforme Item 9 do Edital.

Dados bancários da Licitante:  
Banco do Brasil – Agência 0141-4 C/C 52.228-7



www.jlabrasil.com.br  
info@jlabrasil.com.br  
Marília - SP - Brasil  
Av. Carlos Tosin, 860  
Dist.Industrial - CEP: 17512-120  
Tel/Fax: (55) 14 3415-2295

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Marília, 18 de novembro de 2016

JLA BRASIL LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ALIMENTOS S/A

CNPJ. 07.440.269/0001-38

CNPJ: 07.440.269/0001-38

I.E.: 438.157.921.115

JLA BRASIL LABORATÓRIO  
ANÁLISE ALIMENTOS S/A

Rua Carlos Tosin, 860 – Distr. Industrial  
CEP 17.512-120 – MARILIA/SP



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA PREFEITO DO MUNICIPIO

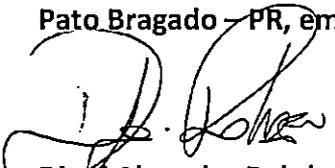
### PREGÃO PRESENCIAL N.º 144/2016.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para realização de análises químicas, da água potável disponibilizada pelo SABRA– Serviço de Água Bragadense de Pato Bragado – PR.

### PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 144/2016, que é o Menor Preço Global, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta a proposta apresentada pela empresa **JLA BRASIL LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ALIMENTOS S/A**, ao valor global de **R\$ 139.620,00 (cento e trinta e nove mil seiscentos e vinte reais)**, como a de menor preço para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 18 de novembro de 2016.

  
Djoní Aleander Rohden  
Pregoeiro



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 144/2016.**

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 144/2016.

### **PARECER:**

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo “menor preço global”, o qual tem por objeto a contratação de empresa do ramo para realização de análises químicas, da água potável disponibilizada pelo SABRA- Serviço de Água Bragadense de Pato Bragado - PR, conforme termo de referência.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente) nº 4354, no dia 01/11/16, Diário Oficial Eletrônico nº 1025, de 28/10/2016 e TCE/PR de 28/10/2016, ficando definida a data de 18 de novembro de 2016 as 09H10 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

Em verdade, este segundo Parecer Jurídico é facultativo, não vinculante, ou seja, não há obrigatoriedade de sua emissão pela Procuradoria Jurídica, uma vez que não há previsão legal, diferentemente da análise prévia do Edital e da Minuta do Contrato. É um parecer atípico também, uma vez que não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

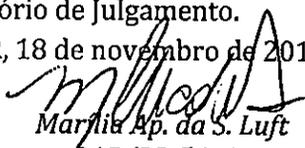
Diante do que acima foi justificado, esta parecerista emite seu parecer verificando: Se os requisitos formais que regem a matéria foram cumpridos, se os estatutos sociais das empresas participantes são compatíveis com a aquisição pretendida; Se as regras contidas no edital foram seguidas, tudo com base na análise dos documentos que nos foram apresentados.

Analisando a **Ata nº 203** depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que três empresas compareceram ao certame, conforme anotado em ata. Pelo conteúdo da mesma não houve ilegalidade na sessão.

A atuação empresarial da empresa participante é condizente com o objeto que se pretende adquirir.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 18 de novembro de 2016.

  
Marília Ap. da S. Luft  
OAB/PR 56100  
Procuradora Municipal



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

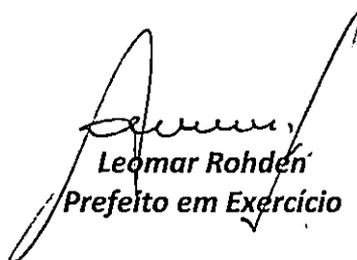
## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

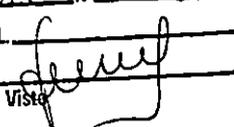
### PREGÃO PRESENCIAL N.º 144/2016.

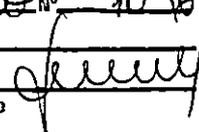
OBJETO: Contratação de empresa do ramo para realização de análises químicas, da água potável disponibilizada pelo SABRA– Serviço de Água Bragadense de Pato Bragado – PR.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa JLA BRASIL LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ALIMENTOS S/A, ao valor global de R\$ 139.620,00 (cento e trinta e nove mil seiscentos e vinte reais) para prestação dos serviços citados no objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório.

Pato Bragado – PR, em 18 de novembro de 2016.

  
Leomar Rohden  
Prefeito em Exercício

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
0 Presente Nº 4360  
de 22/11/16 FL.   
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Eletronica Nº 1036  
de 22/11/16 FL.   
Visto